



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII - N.º 191

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DECRETOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelos Decretos P. 837-A P. 949, por promoção, pelo critério de antiguidade, o cargo de professor de curso primário, classe 52, com os professores primários classe 51 — Albina Monteiro de S. Tiago, mat. 33.215 — Maria Aparecida Louzada Gomes da Cruz, mat. 8.709 — Saluá Haddad Jorge, mat. 19.923 — Célia de Menezes Côrtes, mat. 48.471 — Diná Pacheco Macedo, mat. 27.625 — Sílvia Ferreira Pinto, mat. 25.147 — Lúcia Pires da Cruz, mat. 23.520 — Célia Portocarrero de Castro, mat. 23.669 — Célia Gili, mat. 10.991 — Maria de Lourdes Cardoso, mat. 27.807 — Nise Pires, mat. 23.695 — Ivete Álvares Coelho da Cunha, mat. 29.483 — Neli Dias da Cruz Prudente, mat. 21.121 — Maria de Lourdes Ferreira da Silva Mendel, mat. 21.758 — Maria de Lourdes Monteiro de Barros, mat. 23.714 — Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral, mat. 22.991 — Ivone Carneiro Tavares da Silva, mat. 24.775 — Raimunda Pinto, matrícula 23.039 — Mercedes Martins de Ataíde, mat. 23.436 — Maria Augusta Correia Peres, mat. 28.276 — Lia Cesar Rodrigues Lopes, mat. 5.418 — Jacira Alves de Brito, matrícula 22.400 — Gilda Macedo, matr. 8.736 — 5.418 22.460 — Gilda Macedo, matr. 8.736 — Elza Côrtes, mat. 24.511 — Déa de Carvalho Possi, mat. 27.868 — Beatriz Pereira Pêsoa, mat. 21.353 — Marina de Lourdes Chaves, mat. 23.648 — Ivone Valporto de Sá, matrícula 21.089 — Diná Las Casas Bruce, matrícula 20.376 — Djaldea Rafael Monteiro de Faria, mat. 23.581 — Vanda Martins Carreiro, mat. 21.233 — Maria José Peitosa Nogueira, mat. 22.209 — Zoé Santos Teixeira, mat. 26.207 — Sílvia de Laet Rizzo, mat. 14.959 — Maria de Araújo Gaudie Ley, mat. 22.987 — Cordélia Borges Ferrante, mat. 32.494 — Alba Enes de Almeida, mat. 22.490 — Marina da Silva Gomes, mat. 21.281 — Elza Gomes Branco, mat. 23.917 — Elza Morgado, mat. 22.972 — Célia Gismondí, mat. 21.117 — Maria Edite Capanema Garcia, mat. 20.323 — Maria Amélia da Costa Ribeiro, mat. 21.347 — América Isabel da Fonseca, mat. 23.531 — Dulce Garcia de Sá, mat. 22.983 — Maria da Glória de Gusmão, mat. 21.352 — Anadir Cezimbra Amazonas Machado, mat. 8.149 — Daisy Muller, mat. 10.746 — Maria de Almeida Cunha, mat. 21.281 e Eunice Altair Manta Depine, mat. 19.120; — pelo critério de merecimento — Iara Moreira da Silva, mat. 11.912 — Idarida Delgado Ricciardi, mat. 21.002 — Garmen Gismond, mat. 24.593 — Idaci Costa, mat. 23.673 — Lia Dias Costa Drumond, ma-

trícula 21.191 — Neusa Betrus Haddad, matrícula 27.619 — Selva de Meireles Serra, matrícula 8.999 — Estelita Pedreira de Moura, mat. 22.161 — Jaci Altino Dória, mat. 22.216 — Kida do Amaral de Sousa, mat. 21.012 — Luzia Ieda Fialho da Cunha, mat. 25.229 — Léda da Cruz Messeder, mat. 24.763 — Léa Elias Rio Novo, mat. 23.692 — Nilza Cobas Obstas, mat. 23.091 — Lais de Figueiredo Miranda, mat. 5.766 — Maria Ligia do Couto Vale, mat. 22.894 — Maria Assunção Souto Sousa, mat. 25.252 — Elsa Peixoto Alves, matrícula 28.274 — Isa Pinto Pereira, matrícula 23.101 — Elza Ramos de Araújo, mat. 8.718 — Darcil Souto Maior Pereira Bastos, matrícula 32.238 — Aida Gomes Branco, mat. 23.938 — Ana Joaquina Fernandes, mat. 20.432 — Caridad Seigneur, mat. 19.866 — Beatriz Côrtes de Moraes, mat. 22.902 — Amélia de Jesus Tavares, mat. 33.012 — Maria Aparecida Carrera Guerra, mat. 27.808 — Cinira Miranda Ramos, mat. 22.493 — Salete Souto de Abreu, mat. 23.018 — Alice Bichara de Oliveira, mat. 23.671 — Palmira Carvalho de Sousa Borges, mat. 24.773 — Guiomar Firmino Pinto, mat. 28.145 — Mary Branca Bernardes Cardoso, mat. 23.495 — Leda Rillim Pipheiro, mat. 19.631 — Consuelo Pereira do Nascimento, mat. 20.437 — Maria Vitória de Carvalho Cavina, mat. 23.616 — Maria da Conceição Macedo, mat. 21.280 — Dulce de Andrade Ramos, mat. 24.288 — Anete Lisboa Oliveira, mat. 22.202 — Carlora Bittencourt Campos, mat. 23.009 — Elza Maria de Oliveira Batista, mat. 23.937 — Ester Teixeira, mat. 22.465 — Margarida Vaz Pontes, matrícula 1.382 — Maria de Lourdes Larqué, matrícula 19.178 — Lídia Campos, mat. 23.101 — Heliete Covas Pereira Browne, mat. 18.800 — Odete da Silva Machado, mat. 22.984 — Teresa Cândido de Oliveira, mat. 8.711 — Iolanda Betim Pais Leme, mat. 10.034 — Edite Carvalho Pontes, mat. 14.893 — Maria Eliza de Almeida Magalhães, mat. 23.097 — Marina de Sousa Lima Campelo, mat. 32.285 — Ceres Costa Zaguini, mat. 23.465 — Zoraide Silva Sá, mat. 23.641 — Mercedes Soares Peres de Castro, mat. 21.770 — Léa de Sales Vilar, matrícula 31.657 — Belkiss Leal Sodoma da Fonseca, mat. 20.436 — Zaíra Mota Albuquerque, mat. 22.170 — Idalina Vicente Fragoço, matrícula 25.145 — Odaléa Vieira de Freitas, matrícula 21.263 — Iolanda de Carvalho Gomes da Silva, mat. 24.769 — Clarice Carneiro de Faria Nunes, mat. 19.298 — Iná Chaves Lemos, mat. 26.187 — Ada Silva, mat. 22.158 — Aurete da Silva Cruz Messeder, matrícula 23.110.

Aposentar:

Pelo Decreto A-128, nos termos do item I do art. 182, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o servente, em disponibilidade, Simão Bottany, mat. 42.267.

DECRETOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1944

Prover:

Pelo Decreto P. 950, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão 04 — do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o médico classe 86, Carlos Cruz Lima, mat. 16.134.

Exonerar:

Pelo Decreto E-135, a pedido, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento, padrão 04 — do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dr. Antônio Martins Pereira, mat. 28.997.

DECRETOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1944

Prover:

Pelos Decretos P. 951 a P. 958, de acordo com as disposições de Decreto-lei 3.778 de 9 de agosto de 1944, em comissão, nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770 de 28 outubro de 1941: — o cargo de Chefe do Serviço de Correspondência — padrão 02 — do Departamento de Organização da Secretaria Geral de Administração, com o oficial administrativo, classe 72 — Guilherme Tomaz de Oliveira, mat. 00.391; o cargo de Chefe do Serviço de Mecanográfico, padrão 01 — da Secretaria Geral de Administração, com o Chefe do Serviço Mecanográfico — padrão 03 — Paulo Muniz Campelo, mat. 03.299; o cargo de Chefe do Serviço de Administração — padrão 04 — da Secretaria Geral de Administração, com o chefe do extinto Serviço de Expediente, padrão 03 — Valter Santos, mat. 06.861; o cargo de Chefe do Serviço Financeiro, padrão 04 — do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, com o chefe do extinto Serviço de Controle Financeiro, padrão 04 — Horácio da Costa, mat. 00.031; o cargo de Chefe do Serviço de Controle, padrão 04 — do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, com o chefe do extinto Serviço de Controle Funcional, padrão 04 — Orlando Pinheiro de Faria, mat. 00.199; o cargo de Chefe do Serviço de Informações, padrão 03 — do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, com o chefe do extinto Serviço de Ligação — padrão 03 — Jorge de Moraes Werneck, mat. 00.335; o cargo de chefe do Serviço de Controle, padrão 04 — do Departamento do Material da Secretaria Geral de Administração, com o chefe do extinto Serviço de Controle Financeiro, padrão 04 — Milton Caldas Barreto, mat. 00.434; e, o cargo de chefe do Serviço Comercial, padrão 04 — do Departamento do Material da Secretaria Geral de Administração, com o chefe do extinto Serviço de Controle de Entregas, padrão 04 — Edgar Parreiras, mat. 06.812.

Demittir:

Pelo Decreto E-136, tendo em vista o que consta do processo 76.924-44-ASE, e nos ter-

Continua na pág. 5.915

EXPEDIENTE

IMPRESA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Geografia e Estatística — Decretos de 11, 14 e 15 de agosto de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito	5913
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização	5917
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: Boletim n.º 156 — Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	5920
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5921
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação	5931
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5935
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 666.ª sessão ordinária de 4 de agosto de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	5940
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	5945
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria de Viação e Obras	5945
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias de Finanças e de Saúde e Assistência	5949
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças e de Saúde e Assistência	5950

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

mos do item I do art. 223 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, trabalhador, padrão 13, Antônio Carvalho Madeira de Lei, matrícula 10.705.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Francisco Alexandre Guilherme José Csenyi (12.209). — Ao D. F. S.

Ofício 552 do Juízo de Menores (12.199). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.379 do Departamento do Contencioso Fiscal (12.197). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 396 do Juízo de Direito da 2.ª Vara de Família (10.619). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

João José Leiva (11.565). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3, na importância de Cr\$ 168.960,00 — relativo ao imóvel n.º 687 da Avenida Bartolomeu Mitre, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício 492 da C. E. D. (08.062). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, na importância de Cr\$ 32.500,00 — relativo ao imóvel número 71 atual 77, da rua Jardim e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 42.240,00 — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 464 da C. E. D. (08.044). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3 na importância de Cr\$ 170.000,00 — relativo ao imóvel número 303 da rua Buenos Aires, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 323.320,00 — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Dia 15

Ofício 1.238 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.583) e Ofício s/n da Faculdade de Medicina e Universidade de Minas Gerais (11.768). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Bernardino Dias da Silva (11.206) e J. P. dos Santos & Comp. (12.212). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofícios 559 e 571 do Departamento da Renda Imobiliária (12.193 e 12.194). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.455 da Secretaria Geral de Finanças (11.634), ofício 383 do Departamento de Transporte (12.193), ofícios 1.719, 1.720, 1.721, 1.725 da Secretaria Geral de Administração (12.218 a 12.221). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.274 da Secretaria Geral de Administração (12.200). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Banco do Brasil S. A. (12.230) e Ofício 241 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (12.239). — A Secretaria de Finanças.

Laura Lima (08.401), Daniel Teixeira (12.207), Domingos Crisolia (12.208) e Tibor Kochmn (12.217). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Adelson Coelho (12.233), Letácio Jansen (12.099) e José Rodrigues Caminha (12.100). — A Secretaria de Viação para informar.

Rodolfo Ortenblad (12.203), Oliveira Lima & Comp. Ltda. (12.205), Maria Eliza de Oliveira Passos (12.214) e Oliveira Lima & Comp. Ltda.

(12.216). — Prossiga-se, na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 3.837 da Coordenação da Mobilização Econômica (12.236). — A Secretaria de Administração.

Gustavo Canejo Batista (12.237). — A Secretaria de Viação.

Ofício 243 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (12.238). — Autorizo, nos termos do parecer, de acordo com a relação de funcionários que vai anexada e por mim rubricada.

Ofício 1.193 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.240). — Ouça-se a Chefatura de Polícia sobre as conclusões do inquérito.

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (12.241). — A Secretaria de Educação.

Ofício 83 da União dos Escoteiros do Brasil (12.242). — Deferido quanto a utilização do local. O pedido para arrendamento só poderia ser atendido, se encaminhado com maior antecedência.

Ofício 75-304.11 do Ministério das Relações Exteriores (12.076). — Ao Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas.

Banco do Brasil S. A. (12.229). — Ciente. A Secretaria de Administração.

Ofício 174 do Departamento de Obras (11.327). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.454 da Secretaria Geral de Administração (1.22). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Armando Gonçalves Cruz e outros (08.204). — Aguarde-se, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Comp. Construtora Rodoviária Ltd. (08.375). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 214 do Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível (08.727). — Oficie-se, em resposta, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofício 433 da Base Aérea do Galeão (10.779). — Oficie-se, em resposta, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Ofício 563 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (11.896). — Autorizo nos termos dos pareceres, dos Srs. Secretários Gerais de Viação e Obras e de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Adília de Freitas Carneiro (11.118). — Ciente.

Ofício 660 do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho (07.224). — A Procuradoria da Prefeitura.

Abigail Izquierdo Ferreira (12.220). — Deferido, por se tratar de amparo à Companhia de Artistas Nacionais.

Ofício 1.232 do Departamento do Contencioso Fiscal (12.196). — Ao Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

Irene Moura Bastos (12.211). — Cumpra-se.

Dia 14

Ofício 2.258 do Ministério da Guerra (12.052). — A Secretaria de Finanças.

Dia 16

Ofício 1.962 do Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal (12.254). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 1.003 da Coordenação da Mobilização Econômica (12.253). — A Secretaria de Administração.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências

Buriel Colfman, rua Haddock Lobo n.º 75. — Retire, primeiro, as vitrinas existentes e promova a respectiva baixa.

Autos de flagrante:

Albino Barreiro, rua Machado Coelho n.º 121 — autuado por ter em uso um metro, no interior de seu negócio de mercador de madeiras e

material de construção, sem estar o mesmo aferido, à rua Machado Coelho n.º 121.

Galçado Amir Lida., rua Carmo Neto n.º 242 loja — autuado por não ter afixado no interior de seu estabelecimento fabril, em local facilmente vizível o alvará de localização, à rua e número acima citados.

Constantino da Costa Oliveira, rua Julio do Carmo n.º 479 — autuado por ter assentado, sem licença, um motor para fins particulares, no prédio de apartamentos de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Luiz Iglick rua Machado Coelho n.º 112 — autuado por ter assentado, sem licença, dois motores para fins comerciais, no interior de seu estabelecimento, à rua e número acima citados.

Ala Biagio Giovanni, rua Barão de Itapagipe n.º 373 — autuado por ter transformado a garagem em dois cômodos e construído gabinete sanitário na área do pavimento superior, sem licença, na casa III da vila sítio à rua e número acima.

Editais

Constantino da Costa Oliveira, rua Julio do Carmo n.º 479.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor para fins particulares, infringindo assim o disposto no art. 646 do decreto 6.000 de 1-7-37 pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

Luiz Iglick, rua Machado Coelho n.º 112.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentados, sem licença, dois motores para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 646 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que embarga o seu funcionamento determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Luiz Iglick, rua Machado Coelho n.º 112.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentados, sem licença, dois motores para fins comerciais, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Ala Biagio Giovanni, rua Barão de Itapagipe n.º 373 casa III.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi transformado a garagem em dois cômodos e construído em gabinete sanitário na área do pavimento superior, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, caso legalizável, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimações:

59/110 de 2-8-44 — Araripe Torres, representado pelo Sr. Wilton Senra — Rua Marques de Valença n.º 18. — Intimado a no prazo de 30 dias consolidar o seu terreno construído na divisa com a casa 16 da rua Alvaro Ramos n.º 89, uma muralha de sustentação.

60/110 de 1-8-44 — Carmen Suplicy — Rua São João Batista n.º 27. — Intimado a no prazo de 8 dias retirar no D. E. guia para pagamento de Cr\$ 584,50 relativos a modificação em prédio residencial de 2 pavimentos no local acima.

61/110 — Alcebiades Lopes de Carvalho — Rua Lopes Quintas n.º 28 — Intimado a no prazo de 8 dias retirar no D. E., guia para pagamento de Cr\$ 33,00 relativos a reforma em prédio comercial de 2 pavimentos a rua e número acima.

N.º 62/110 de 1-8-44 — Manuel Soares Amorim da Cruz — Avenida Portugal entre os ns. 330 e 342 — Intimado a no prazo de 8 dias retirar no D. E., guia para pagar Cr\$

854,30 relativos a prorrogação de licença para construção no local acima.

N.º 63/110 de 9-8-44 — Marie Anne Pereira — Rua 19 de Fevereiro n.º 153 — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio acima.

N.º 64/110 de 8-8-44 — Isabel da Silva Fernandes, rep. por Nestor Meira — Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio n.º 151 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 65/110 de 8-8-44 — Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias — Rua General Polidoro n.º 122, no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio n.º 178 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 66/110 de 8-8-44 — Carlos da Silva Rocha — Rua Sampaio Viana n.º 77, apt. 101. — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio da Rua 19 de Fevereiro n.º 19.

N.º 67/110 de 8-8-44 — Francisco Ferreira Braga — Rua Paulo Barreto n.º 31 — Intimado a consertar o passeio do prédio n.º 47 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 68/110 de 8-8-44 — Adélia Ribeiro Diniz Etrole, rep. por Gilberto Goular de Barros — Rua Paulino Fernandes n.º 25 — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio 61 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 69/110 de 8-8-44 — Antônio Carlos da Rocha, rep. por Esc. Rocha Fragoso, Adm. de Im. Ltda. — Rua Miguel Couto n.º 67, 4.º — Intimado a consertar o passeio do prédio da Rua 19 de Fevereiro n.º 29.

N.º 70/110 de 8-8-44 — Maria Júlia Vasconcelos Palhares e outra, rep. pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua 13 de Maio 33/35 — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio n.º 23 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 71/110 de 8-8-44 — Elias Martins — Rua Prudente Moraes n.º 175 — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio da Rua 19 de Fevereiro n.º 52.

N.º 72/110 de 8-8-44 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso, rep. por Esc. Rocha Fragoso Adm. de Im. Ltda. — Rua Miguel Couto número 67, 4.º — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio n.º 27 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 74/110 de 10-8-44 — Manuel de Carvalho — Rua Real Grandeza n.º 162 — Intimado a no prazo de 8 dias requerer e pagar a extinção de uma saliência luminosa existente em seu negócio à Rua e número acima.

N.º 75/110 de 10-8-44 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rep. por General Alexandre Henrique Viana Leal — Rua 1.º de Março esq. de Ouvidor (Igreja) — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio n.º 5 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 76/110 de 10-8-44 — Paulo Nogueira Penedo, rep. pelo Banco Almeida Magalhães — Rua General Câmara n.º 47 — Intimado a no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio n.º 34 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 77/110 de 10-8-44 — Heitor Sanamy Meleu — Rua Fontes Correia n.º 118 — Intimado a consertar o passeio do prédio n.º 21 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 78/110 de 10-8-44 — Carolina de Miranda Garcia, rep. por Beatriz Sá Pestana de Aguiar — Rua General Câmara n.º 107, 1.º — Intimada a consertar o passeio do prédio número 59 da Rua 19 de Fevereiro.

N.º 79/110 de 10-8-44 — Carolina de Miranda Garcia, rep. por Beatriz Sá Pestana de Aguiar — Rua General Câmara n.º 107, 1.º — Intimada a no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio da Rua 19 de Fevereiro número 59-A.

N.º 80/110 de 10-8-44 — Hilda Vieira Marques Fontainha, rep. por Hilda Vieira da Silva — Rua Conde Bomfim n.º 78 — Intimada a consertar o passeio do prédio n.º 1 da Rua 19 de Fevereiro n.º 56.

N.º 81/110 de 10-8-44 — Avelino João de Sousa — Rua 19 de Fevereiro n.º 55 — Intimado a consertar o passeio do prédio da Rua 19 de Fevereiro n.º 55.

N.º 82/110 de 10-8-44 — Kaim Ziemermam — Rua Timóteo da Costa n.º 121 — Intimado a no prazo de 8 dias retirar neste D. F. guia

para pagamento de Cr\$ 30,00, relativas a multa pela transferência de nome em bicicleta, fora do prazo.

Edital:

O Chefe do 4.º D. F. faz saber que o Doutor Paulo César de Andrade foi autuado por ter iniciado obra de reforma e acréscimo no prédio da Rua Visconde Ouro Preto n.º 46, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, embarga a obra que está sendo realizada, sem licença, até a legalização sob pena de nova multa esta na importância de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

O Chefe do 4.º D. F. faz saber que o Doutor Paulo César de Andrade foi autuado por ter iniciado obras de reforma e acréscimo no prédio à Rua Visconde Ouro Preto n.º 46, sem licença, pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena a legalização, se possível, ou a demolição da obra realizada, sob pena de nova multa esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903. Prazo de 10 dias.

O Chefe do 4.º D. F. faz saber que até a presente data o Sr. Carlos Taylor, não cumpriu a intimação n.º 75/711, de 17-8-43, decorrente do laudo da vistoria realizada em 27-7-43, que determinava, no prazo de 90 dias, obter licença para legalizar o galpão de acordo com os arts. 169 e 294, § 1.º do Decreto número 6.000, de 1-7-37, ressalvada qualquer exigência da 1 ED, pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto n.º 385 e da autorização do Sec. G. de V. T. O. P. no processo n.º 247.022-22, ordena o despejo e demolição do referido galpão sob pena de ser tornado efetivo o despejo com auxílio da força pública, independente de nova notificação. Prazo de 10 dias.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVAO

Autos de multa:

Atlantic Refining Company Of. Brasil — Rua Carlos Seidl n.º 3 — Arts. 3.º e 7.º do Decreto n.º 7.139 de 6-11-41. — Cr\$ 500,00.

Alfredo Garcia — Rua Boia junto e depois do n.º 1.027 — Arts. 73 e 804 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. — Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MEYER

Edital:

Asdrubal Prado — Intimado ao embargo imediato do prédio em construção sito à Rua Silva Rosa, junto e depois do n.º 2.423 lado da Avenida Suburbana, sob pena de ser feita com o auxílio da força pública.

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 1.687-44 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro.

N.º 1.688-44 — Antônio Rodrigues.

N.º 1.689-44 — João Alves. — Deferidos.

Auto de constatação:

N.º 235-073 — Contra Augusto Soares dos Santos, por estar construindo sem licença, um muro divisório, no terreno do prédio de sua propriedade à Estrada Marechal Rangel número 261.

Edital:

N.º 194-44 — Ordenando à Sociedade Técnica Fundação Guanabara Ltda., representada pelo seu Presidente, José Maria da Silva Duarte, a legalizar ou retirar a cerca colocada sem licença, no terreno de sua propriedade à Estrada Henrique de Melo n.º 336, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 195-44 — Ordenando a Manuel Pereira da Silva, o encerramento das atividades do seu estabelecimento comercial que está funcionando sem alvará de licença para localização, à Estrada Marechal Rangel n.º 223, no

prazo de 8 dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 196-44 — Ordenando a Augusto Soares dos Santos, o embargo imediato das obras de construção de muro divisório, que estão sendo executadas sem licença, no terreno do prédio de sua propriedade à Estrada Marechal Rangel n.º 261, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N.º 197-44 — Ordenando a Augusto Soares dos Santos, a legalizar ou a demolir o muro divisório que está construindo sem licença, no terreno de sua propriedade, à Estrada Marechal Rangel n.º 261, o prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Cecília da Silva Araújo, Avenida Geremário Dantas n.º 1.103. — Ordena a interdição, despejo e demolição do prédio construído sem licença, no local acima citado, sob pena dessas providências, serem, levadas a efeito, com o auxílio da Força Pública, no prazo de 30 dias.

Instituto São Luiz, representado pelo Irmão Lucas, Rua Barão n.º 476. Está construindo uma instalação sanitária do prédio de, sua propriedade no local acima sem licença. — Ordena o embargo, imediato e a legalização, sob pena, de novas multas de Cr\$ 900,00 e 500,00, respectivamente.

Intimação:

Dr. Ilugo Micollis, Rua Luiz Beltrão n.º 433. Para assistir, a vistoria administrativa, que nos termos do art. 729 do Decreto n.º 6.000, será realizada no prédio de sua propriedade, no local acima citado, no dia 6-9-44, às 9 horas, sob pena de ser feita à revelia.

DECIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

EXIGENCIAS E DESPACHOS DO SR. CHEFE

Costa Monteiro & Cia. — Rua Augusto Vasconcelos n.º 23 — Petição n.º 338 de 1944. — Junte o auto de flagrante ou certidão e pague a perempção.

Intimações:

N.º 108-17 — Constantino Ribeiro, representado pelo seu procurador Sr. Manuel José de Carvalho — Praça da República n.º 25 — Intimado a cumprir o laudo da vistoria administrativa realizada em 30-6-44, no prédio de sua propriedade sito na Rua Coronel Agostinho, n.º 80, sobrado, que manda demolir a platibanda do referido prédio, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de Cr\$ 400,00.

N.º 108-18 — Espólio de João da Costa Nunes representado por D. Jocelina Costa de Araújo, (inventariante) — Rua Augusto Vasconcelos n.º 292-A. — Intimada a campar o meio fio do prédio de sua propriedade sito na Rua Barcelos Domingos n.º 65, esquina da Rua Araçaju, ao lado do mencionado móvel, no prazo de 30 dias, requerendo a licença, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Ns. 108-19, 20, 21, 22 e 23, em nome de Amália Silva Duarte, Rua Viúva Dantas n.º 211; Joaquim da Cunha Macedo, Rua Viúva Dantas n.º 216; Antenor Almeida de Oliveira, Rua Viúva Dantas n.º 221; Eugênio Correia de Sousa Rua Viúva Dantas n.º 223; todos intimados, no prazo de 20 dias, a fazer a ligação de exgoto dos prédios de sua propriedade sitos nos locais acima mencionados, à Galeria da Prefeitura que passa pelo referido logradouro, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 cada um.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 02

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias, apresentou-se a fim de reassumir o exercício de suas funções, o Chefe de Serviço P. 04 — Armando Marques Madeira, matrícula 1.129.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

PORTARIA N.º 49

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir Comissão para balancear e inventariar os materiais depositados no Almoarifado desta Secretaria, com o Chefe do Serviço de Planejamento do Departamento de Organização, Imar Carvalho do Amaral, matr. 4.778, oficial administrativo extranumerário mensalista Otávio de Azeredo Silva, matr. 454 e Mecanógrafo extranumerário mensalista Belizário do Bubo Ayrosa, matr. 26.831, sob a presidência do primeiro.

Beatriz Sá da Cruz, matr. 8.114 P. 63.513-44-ASE. — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.3470-44-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente decreto de Provisório, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 540,00 anuais.

Nilton Pires, matr. 91.770-41-ASE. — Autorizado.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ubalda d'Assunção Pereira, matr. 13.911 P. 92.114-44-ASE. — Aguarde oportunidade.

Laugario de Sousa Afonso, matr. 21.606 P. 93.217-44; Edgard Barbosa, matr. 24.517 P. 93.218-44-ASE; Orlando da Silva Costa, matrícula 17.083 P. 93.191-44-ASE; Maria Moraes Nicodemus, matr. 18.465 P. 93.239-44-ASE. — Aguardem.

O. M. Pena P. 92.417-44-AS7. — Autorizado à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. Rempla-se à Secretaria Geral de Finanças para os devidos fins.

Nair Ruiz Conde, matr. 34.083 P. 92.156-44 ASE. — Autorizado o afastamento à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

Edith Almeida, matr. 12.019 P. 92.141-44 ASE. — Autorizado o afastamento à vista da presente comunicação do 8.º Distrito Sanitário. Maria Madalena da Silva, matr. 5.344 P. 91.917-44-ASE. — Autorizado o afastamento à vista das informações prestadas.

Zuleika Sampaio Moreira — Federal — P. 88.546-44-ASE. — Autorizado o afastamento à vista da presente comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

Amélia Falcão Marques, matr. 18.726 P. 73.003-44-AS7. — Retifique-se o início da licença, à vista das informações prestadas, para a partir do dia 28 de março passado.

João Baptista da Rocha, matr. 25.715 P. 87.195-44-ASE. — Retifique-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, o período da licença para 20 de junho a 3 do corrente.

Isabel de Albuquerque Armstrong, matrícula 35.202 P. 91.914-44-ASE; Zulmira Silva Teixeira, matr. 23.428 P. 90.648-44-ASE; Hilda Bhering de Carvalho, matr. Federal P. 92.033, de 1944-ASE; Célia Elita Martins, matr. 22.973 P. 89.558-44-ASE; Nice Monteiro, matrícula 33.680 P. 90.873-44-ASE; Hilda Antunes Pereira, matr. 92.050-44-ASE; Maria Cândida Bruno Barreto, matr. 11.028-44-ASE. — A vista das certidões expedidas pelos 9.º, 7.º, 10.º, 8.º, 6.º e 4.º Distritos Sanitários respectivamente, pelas quais se verifica que as serventárias no período entre 5 de agosto a 11 de agosto, período de 1 de julho a 1 de agosto, período 13 de julho a 9 de agosto, período entre 19 de julho a 31 de julho último, período

entre 18 de julho a 21 de julho último, período entre 2 a 9 de agosto corrente, período entre 15 de julho a 14 de agosto corrente, estiveram afastadas do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, respectivamente, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

José Moisés, matr. 14.774 P. 87.806-44-ASE. — Anote-se, a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 36.059-44-ASE.

Jayne Fernando Marques de Oliveira, matr. 28.685 P. 91.684-44-ASE. — Concedida a licença nos termos do art. 156 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação.

Nelson Balbino de Barros, matr. 16.930 P. 2.896-43-ASE; Euclides Inácio Silva, matr. 8.341 P. 46.147-43-ASE. — Arquite-se.

Mário Luiz Cabral de Farias P. 91.767-44-AS7. — Aguarde.

José da Costa Lopes, matr. 13.835 P. número 91.987-44-ASE. — Indeferido.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.294 — 03.676 — Ada Calucci — Instrumentista — Categoria B, extr. contratado — 15 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

1.448 — 18.784 — Ilca Raposo Silva — Of. Adm., extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

2.330 — 10.956 — Alzira Gaudie de Castro Soares — Prof. C. Prim., Cl. 56 — 90 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

2.480 — 28.669 — Alexandre Emílio Francisco Thibaut — Of. Adm., Cl. 71 — 15 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

2.662 — 04.018 — Odete Barroso da Silva — Enfermeiro, Cl. 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

4.260 — 02.916 — Maria Cristina Fernandes Braga — Instrutor de Disciplina, P. 62 — 90 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

4.660 — 223.237 — Jandira Porto Carvalho — Atendente, Cl. C — 20 dias, art. 165 do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939, a partir de 19-8-44.

5.660 — 19.585 — Sebastiana Maria Alves — Tra., P. 13 — 120 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

5.851 — 21.986 — Taurino Francisco de Melo — Trab., P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação deste despacho.

5.933 — 31.990 — Jarbas Gonçalves de Sousa — Trab., extr. mens. 20 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

6.310 — 08.368 — Guilherme Fontes — Vigia, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

7.850 — 22.025 — João Francisco Buriche — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 19-8-44.

8.720 — 25.715 — João Batista da Rocha — Trab., P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

8.852 — 20.545 — João Ramos da Silva — Pedreiro, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

8.930 — 24.705 — Olegário de Alvarenga — Vigia, extr. mens. — 120 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

8.930 — 24.723 — Benedito Valverde — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 13-8-44.

8.980 — 00.788 — Hildo Anibal de Sousa — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

Indeferimentos e altas

2.851 — 18.378 — Manuel Paixão de Sousa — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.660 — 1.670 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente P. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.964 — 17.064 — Edward Fernandes dos Santos — Trab. P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.850 — 7.516 — Manuel Francisco de Souza — Trab. P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.939 — 36.388 Angelo Ferreira — Trab. extr. diarista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, no término do afastamento das funções.

4.961 — 2.729 — Joaquim da Silva Rosa. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença. (Trabalhador P. 13).

5.933 — 1.995 — Antônio de Campos Paiva — Carpinteiro extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.934 — 19.038 — José Constantino da Silva — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.043 — 25.406 — Franklin de Carvalho Gomes — Vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Suspensões

3.954 — 6.150 — Carlos Perino de Macedo — Trab. extr. mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

4.962 — 2.211 — Manuel de Sá Filho — Trab. P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

8.852 — 25.094 — Tertuliano José de Góes — Trab. P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

8.853 — 26.727 — Manuel de Almeida Costa — Trab. P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

Licenças

1.212 — 35.639 — Maria da Glória de Sousa Bravo — Escrt. extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.250 — 20.385 — Ormezinda Dias Abreu — Prof. Curso Primário classe 53 — 60 dias, artigo 156, a partir de 13-8-44. — Processe-se a aposentadoria.

1.510 — 6.456 — Zilda Briggs Azamor — Escrt. classe 34 — 30 dias, art. 160, a partir de 15-8-44.

1.720 — 3.014 — Alcino Pereira da Cruz — Servente P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

2.048 — 01.536 — Antônio Melo. — Vigilante, extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

2.048 — 05.222 — Rogério Alves Brazielas — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

2.048 — 07.025 — João Pereira do Nascimento — Vigilante, P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

2.048 — 33.738 — Paulino Alfredo — Vigilante, extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

2.444 — 33.066 — Dércio de Barros Azevedo — Of. adm., extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 11-8-44.

2.445 — 04.784 — Trajano de Oliveira Faria — Of. Fiscalização, Cl. 76 — 90 dias, artigo 153, a partir de 17-8-44.

2.471 — 00.297 — Dael Benévolo — Escriv., C. 35 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.706 — 218.447 — Eugênio Leitão Filho — Servente, Cl. Federal — 20 dias, art. 165, Decreto-lei n.º 1.713, a partir de 9-8-44.

2.851 — 23.880 — Júlio Felisberto da Costa — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

3.020 — 08.046 — Izidoro de Abreu — Servente, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.660 — 01.646 — Manuel da Silva Neto — Atendente, P. 15, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

4.344 — 05.780 — Valdestéria Brasil Ribeiro Boueri — Prof. C. Prim., Cl. 53 — 90 dias, art. 159, a partir de 14-8-44.

4.851 — 11.322 — José Ferreira — Asfaltador, P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

4.934 — 03.270 — José Antônio Lage — Trab., extr. mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 11-8-44.

4.934 — 12.890 — Sílvio Bittencourt de Siqueira — Trab., extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

5.270 — 03.202 — Rula Valadares Correia — Prof. C. Secundário, P. 74 — 20 dias, artigo 153, a partir de 5-8-44.

5.332 — 19.890 — Giselda Fonseca Barbosa — Prof. C. Prim., C. 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

5.931 — 01.993 — Saliro Feliciano Machado — Carroceiro, extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 11-8-44.

5.932 — 08.907 — Justiniano Tôrres — Trab., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

5.936 — 15.633 — José Possidônio dos Santos — Trab., P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 19-8-44.

6.040 — 15.692 — José Joaquim Borges — Fiscal Vig., extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir do dia 23-8-44.

6.041 — 16.248 — Sebastião Casemiro Coutinho — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 9-8-44.

6.041 — 17.916 — José da Cunha Bastos — Vigilante, extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

6.850 — 23.807 — Antônio Viana de Lima — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

6.934 — 11.351 — João de Paula Tavares — Trab. extra. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

7.343 — 14.969 — Lourença Maria Palhares Fernandes — Trab. P. 13 — 90 dias, a partir de 18-8-44.

7.384 — 24.398 — Dalila de Melo Faria — Prof. C. Prim. Cl. 54 — 30 dias, art. 160, a partir de 9-8-44.

7.660 — 26.152 — Francisco Albano da Silva — Trab. P. 13 — 70 dias, art. 156, a partir de 24-8-44.

7.660 — 29.925 — Jacira Martins Pavanelli — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-8-44.

7.690 — 34.913 — Otilia Leite Ferreira — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.

7.691 — 12.381 — Abel Severo — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.691 — 35.107 — Maria Pereira de Lima — Enfermeiro, extr. Mens. — 45 dias, art. 156 a partir de 16-8-44.

7.850 — 22.038 — Pedro José da Silva — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

7.934 — 30.258 — Reginaldo Prudêncio — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

8.355 — 25127 — Marieta Correia de Menezes — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

8.662 — 27.736 — Otoniel Soares de Mendonça — Farmacêutico Cl. 71 — 15 dias, artigo 156, a partir de 21-8-44.

8.705 — 23.908 — Saturnino Teixeira Pires — Trab., Cl. "C" — Federal — 15 dias, artigo 165, Decreto-lei n.º 1.713, a partir do dia seguinte da publicação.

8.720 — 25.490 — Clarimundo Antônio Teles — Magarefe P. 23 — 120 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

8.852 — 24825 — Abrahão Canuto Alves — Pedreiro P. 22 — 20 dias, art. 153, a partir de 14-8-44.

8.930 — 24.702 — Alberto Rangel dos Passos — Fiscal Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

Indeferimentos e altas:

2.048 — 02.605 — Nicanor Pinto Duarte — Vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico.

4.344 — 01.378 — Helena Nunes Rodrigues Pereira — Prof. C. Prim. Cl. 53. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, no término da licença.

7.851 — 24.180 — Horácio dos Santos — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Retificação de Licenças Publicadas no Diário Oficial do dia 14 de agosto de 1944

3.855 — 37.281 — João Vicente Nicario — Trab. extr. Diarista. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término do afastamento.

4.933 — 30.342 — Júlio da Gama e Silva — Trab. extr. mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

5.270 — 19.256 — Alos Aramis de Matos. Prof. C. Secundário P. 76 — 90 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

5.560 — 19.441 — Lucinda Silva Zoghbi — Enfermeiro Cl. 34. — Autorização a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos art. 153, a partir de 14-8-44, à data da publicação.

8.851 — 23.920 — Sérgio Teixeira Coelho Trab. P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.900 — 29.365 — Antônio Soares de Moraes — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão da data da publicação.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eurico Nascimento Filho, mat. 34.553 (Processo 75.834). — Junte seu título de admissão.

Joana Dantas de Sousa, mat. 29.797 (Processo 87.323). — Aguarde.

Pedro Soares Martins, mat. 28.462 (Processo 90.293). — Entregue-se, mediante recibo.

Antônio Francisco da Silva, mat. 04.652 (P. 92.709). — Compareça para ciência.

Artur Nogueira da Costa, mat. 20.492 (Processo 92.423). — Restituam-se, mediante recibo.

Madalena de Andrade Rita, ref. Teodoro Rita, mat. 31.742 (P. 86.083). — Revide-se, à vista da nova licença concedida.

Nair Bastos Cardoso, mat. 33.482 (Processo 88.116). — Entregue-se, mediante recibo.

Serviço de Contrôlo Legal

1 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Artur Nogueira da Costa, mat. 20.492 (Processo 92.423). — Compareça para receber os documentos.

Geridiá Miranda de Freitas, mat. 35.699 (P. 89.587). — Junte T.A.

Inez Rosa de Lima, mat. ref. José Carvalhais, mat. 41.635 (P. 89.042). — Apresente atestado médico comprovando que o servidor está impossibilitado de se locomover.

Clodomiro Costa, mat. 11.529 (P. 91.248). — Junte o original da justificação de nome e o T.A.

Josefina Camaz Luporini, mat. 34.693 (Processo 90.478). — Compareça ao Gabinete do Sr. Diretor, para esclarecimentos.

José Pereira de Sousa Sapcatiba Júnior, matrícula 05.492 (P. 88.316). — Retifique o nome na certidão de casamento.

Guilherme Pedro Santiago, mat. 15.385 (P. 92.452). e Valtor Soares de Faria, matrícula 07.608 (P. 89.873). — Paguem a taxa de perempção.

Zélia Cavalcanti de Albuquerque, mat. número 06.559 (P. 83.832). — Compareça para retirar a certidão.

Madalena de Andrade Rita, ref. Teodoro Rita, mat. 31.742 (P. 86.083). — Compareça para receber o cartão.

Nair Bastos Cardoso, mat. 33.482 (P. 88.116). — Compareça para receber os documentos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nadir Dias Zapponi, mat. 237.987, Federal, Cl. C. — Satisfaça a exigência do art. 270 do Decreto-lei n.º 1.713 (de 1939, a que está subordinada a licença para acompanhar pessoa da família, prevista no art. 172 daquela lei.

Serviço de Contrôlo Funcional

3 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Benjamin Ferreira, mat. 36.403; Mamede Gomes, mat. 22.366 e Bernardino Ferreira, mat. 13.150. — Nada há que deferir, arquivem-se.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Pessoal, compareçam à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, das 12 às 15 horas a fim de apresentarem o título de gratificação adicional ou Decreto de Provimento, os funcionários abaixo, dentro de oito dias, sob pena de suspensão do pagamento, prazo a partir de 17 de agosto de 1944.

Avelino José Machado Júnior.
Aracy Cortes.
Alicia Flora Alcântara.
Alvaro Batista Seixas.
Antônio Alves Tôrres.
Armando da Silva.
Athanagildo Vieira Sampaio.
Bernardo Dias da Silva.
Carlos Olímpio Ferraz.
Camila Carvalho Chaves.
Cecília Moura.
Cesaria da Costa Pereira.
Diva Marinho Azevedo.
Edmundo de Oliveira.
Eugênio Francisco.
Ernesto José Caldeira.
Eugênio Fernandes da Silva.
Ester F. Moreira.
Eduardo Marcellino de Castro.
Francisco Antônio Vaz.
Henrique Rebelo de Vasconcelos.
José Lima dos Anjos.
José Davi Madeira.
José Cardoso da Silva.
João do Rêgo Medeiros.
João Batista de Moraes.
Jaime Cardoso.
Laura de Carvalho Chaves.
Lazaro de Sanson Queiroz.

Maria do Carmo Narciso.
 Maria Olinda Loureiro Vieira.
 Maria Elisa de Beaurepaire Rohan.
 Miguel Pimenta Martins.
 Manuel Gomes de Figueiredo.
 Policarpo Corrêa de Matos.
 Valentim de Souza Ferreira.

Edital n.º 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes, mat. 5.418 — Prof. de Curso Primário, classe 52.

Edital n.º 101:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas a fim de justificar sua ausência no stermos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, o servidor Virginia Garcia, mat. 1.779, dentro do prazo de 8 dias.

Edital 1.060:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, Serviço de Contrôlo Legal a servidora Odette Bastos Lavrador, matrícula 33.732, a fim de prestar declarações porque, depois de ter sido conferido ao seu esposo pagamento de salário família, continuou a recebê-lo.

Edital 1.065:

Compareça ao Serviço Legal Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Júlia dos Santos Lisboa, matrícula 28.076, trabalhador, padrão número 13.

Departamento do Material

Serviço de Contrôlo

Será pago sexta-feira, 18 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Contas

A. Carvalho.
 Abbott Laboratórios do Brasil S. A.
 Arsenal das Ilhas das Cobres.
 Augusto Carlos de Caldas.
 A. Coelho Branco Filho.
 A. E. Alves.
 A. Ramada & Comp. Ltda.
 Antônio José de Carvalho.
 Artur Donato & Comp.
 Alberto de Araújo.
 Albino Castro & Comp.
 Antônio de Almeida Valente
 Antônio Cid Loureiro.
 Abílio F. Magalhães & Comp.
 Aveco Artigos de Escritório Ltda.
 B. Cardoso Soares & Comp. Ltda.
 Barros & Eskin.
 Blasques Rosario & Comp.
 Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.
 B. Barros Moreira.
 Bernardino Lavaglia & Comp.
 Barbará & Comp. Ltda.
 Carlos Barberi.
 Carlos R. de Brito.
 Vastro & Vieira.
 Comp. Industrial de Móveis.
 Comp. Lanston do Brasil S. A.
 Comp. Mitro Química Brasileira.
 Canton & Reile.
 Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
 Casa da Moeda.
 Charron Auto Peças Ltda.
 Comp. Cantareira e Viação Fluminense.
 Comp. Comercial e Industrial Fiorense.
 Comp. de Papéis Lex S. A.
 Comp. Usina Nacionaes.
 Comp. Oscar Rudge de Papéis.
 Comp. Química Rhodia Brasileira.
 C. Gusmão & Comp. Ltda.
 Casa Lister Ltda.
 Casa Souza Balista Ltda.

Condorail Tintas S. A.
 Comp. Auxiliar de Viação e Obras.
 C. A. Gonçalves & Comp. Ltda.
 Comp. Fornecedora de Matérias.
 Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda.
 D. Cerqueira.
 Deonyzio Weisz & Comp.
 Daniel Corrêa & Comp.
 Empresa Viação Elite.
 Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Editora Civilização Brasileira S. A.
 Empresa Promotora de Vendas Ltda.
 Eric Eickner & Comp. Ltda.
 Eduardo Haerdy & Comp Ltda.
 Edward Lissau.
 Equipamentos Científicos Ltda.
 Empresa Construtora Delta Ltda.
 Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
 Ferreira de Matos & Comp. Ltda.
 Festas & Ferreira.
 G. Pereira & Filhos.
 Garcia Ribeiro & Comp. Ltda.
 G. Ferreira & Comp. Ltda.
 Gastão Urbano Maia.
 Gonçalves Fosca & Comp Ltda.
 Gráfica Metrópole & Comp. Ltda
 Haroldo Meira & Comp. Ltda.
 Hermelo Costa & Comp. Ltda
 Henrique de Abreu.
 Henrique Ribeiro & Comp.
 Heitor Ribeiro & Comp.
 Indústrias Químicas Brillex, Perlux Ltda.
 Indústrias de Tintas e Vernizes Cotomar Ltda.
 Instituto Científico São Jorge S. A.
 International Harvester Export Co.
 Irmãos Pacheco Ltda.
 Instituto Pinheiros Ltda.
 Instrumental Ótico Ltda
 Irmãos Brun.
 Imper Ltda.
 Indústria Reunidas Irmãos Spina S. A.
 J. Torquato & Comp. Ltda.
 José Bernardes.
 J. Soares Ferreira & Comp.
 J. Mendes, Oliveira & Comp.
 J. Pinho & Moraes Ltda.
 Lab. Lysoform S. A.
 Lefebvre & Comp.
 L. P. Fonseca.
 Lab. Gayer Ltda.
 Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
 Lab. Raul Leite S. A.
 Luik Kleiner Ltda.
 Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 Maia de Almeida & Comp. Ltda.
 Malta Irmão & Comp.
 Martins Gomes & Comp. Ltda.
 Maurício Viela.
 M. Ventura & Comp. Ltda.
 Magalhães Cunha.
 Moraes & Bandeira Ltda.
 Milton Ferreira Viana Ltda.
 Oliveira & Rodrigues Ltda.
 P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda.
 Papelaria Mascote Ltda.
 P. Kastrop & Comp.
 Papelaria Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda
 Pedro Baldassarri & Comp.
 Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda
 Produtos Químicos B. Herzog Ltda.
 Prod. Químicos Ciba S. A.
 Pereira Júnior & Comp.
 Paula Galati & Comp.
 Parke Davis & Comp.
 Roberto Pereira & Comp. Ltda.
 Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.
 Rinder & Comp. Ltda.
 Rubem Teixeira.
 R. Veiga & Comp. Ltda.
 Renato Alves de Sá.
 Representações Unidos Ltda.
 Rodrigues d' Almeida & Comp.
 Roberto Kronig & Comp Ltda.
 S. A. Comercio e Indústria Rebelo Lourenço.
 Soc. Comercial Carioca de Ferragens Ltda.
 Santiago & Kirtcheno.
 Soares Lavrador & Comp. Ltda.
 Soc. Avícola Brasileira Ltda.
 Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.
 Souto de Oliveira & Comp. Ltda.
 Santos Martins & Comp.
 S. A. Refnaria Magalhães.

Scansetti Irmão & Comp.
 Serafim Duarte Coelho.
 Sobral Souza & Comp.
 The Texas Co.
 Vicente Amato Sobrinho & Comp.
 Vieira Bastos & Comp.
 Vilas Boas & Comp.
 Willmann Xavier & Comp. Ltda.

Eventuais

A. G. Baulsch & Allievi Ltda.
 Afonso Barbosa de Almeida Portugal.
 Casa Cinelandia de Perfumes Ltda.
 Comp. Hitcis Palace.
 Hotel Mem de Sá.
 Schlick & Comp Ltda.

Internamento de menores

Arlette Braga Bispo.
 Amélia da Conceição de Azevedo Sontas Lima.
 José da França Rocha.
 Lauro Drumond.
 Rocha Lopes de Matos.

Subvenções

Clube de Natação e Regata.
 Soc. Propaganda das Belas Artes.

Veículos

Anibal Cardoso Ferreira.
 Eunapio Pereira Maciel.
 João Ferreira de Oliveira.
 José Souto da França.
 Justino Carqueira Lopes.
 Lucio Rodrigues.
 Matildes Delfina Corrêa.
 Nelson da Silveira Gomes.
 Palmira Rosa da Silva.
 Sebastião Alves Ventura.

Jornais

A Manhã.
 Astar Peress Agency.
 Correio da Noite.
 Empresa A Noite.
 Imprensa Nacional.
 O Imparcial.
 O Radical.
 S. A. Gazeta de Notícias.
 S. A. O Jornal.

Diversos

Folha do Pessoal Técnico do Plano de Realizações da S. G. S. A.

Departamento de Organização

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Rodolfo de Barros Correia. — Compareça para esclarecimentos.

José Crisóstomo. — Compareça dentro de três dias a este Departamento.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigue. Alves. 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 150

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Técnico Profissional: os trabalhadores extranumerários diaristas: Antenor de Freitas Aguiar, matrícula n.º 38.114; Benedito Machado, matrícula n.º 38.115; Erasto Calixto, matrícula n.º 38.118; João Batista Braga, matrícula n.º 38.124; Osear César Pinto, matrícula n.º 38.128; Venâncio Manuel Antônio, matrícula n.º 38.133.

Para o Departamento de Educação Nacionalista: os trabalhadores extranumerários diaristas: Abelardo Accioli Pereira Franco, matrícula n.º 38.111; Gregório Alves de Barros, matrícula n.º 38.121; Pascoal Jorge, matrícula número 38.130; Porfírio Alves Fontes, matrícula n.º 38.131.

Despachos:

Agenor Vicente dos Santos; Carlos Rubens Soares; Claudionor Guimarães Barros; Guihermina Rodrigues; Justina Cordeiro do Nascimento; Manuel Gonçalves Alves; Maria de Lourdes da Conceição; Olga da Silva Babo; Otília de Almeida Bahia; Cecília Cordeiro; Iolanda Ferreira. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 106

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação para a função de Sub-Diretor:

Do professor de curso primário — Edir Borgerth Ferreira, matrícula n.º 19.724, para a função de sub-diretor da escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva", núcleo 8.331.

Dispensa da função de Sub-Diretor:

Do professor de curso primário — Teresa Carreira Lima, matrícula n.º 30.227, da função de sub-diretor da escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva", núcleo 8.331.

Designações:

Dos professores de curso primário:

Altair de Almeida Mendonça, matrícula número 30.261, para a escola 3-12, núcleo 7.387.

Antônia Marins e Silva, matrícula n.º 32.498, para a sede do 10.º Distrito Educacional, núcleo 7.369.

Marília Neri Costa, matrícula n.º 27.660, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo número 6.347.

Do trabalhador extranumerário diarista — Domingos José Barbosa, matrícula n.º 37.852, para o colégio 1-14 "Venezuela", núcleo 8.373.

Transferências:

Do professor de curso primário — Maria Iolanda de Aquino, matrícula n.º 11.013, da escola 19-6 "Cardeal Leme", núcleo 5.362, para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", núcleo 2.344.

Do trabalhador padrão 13 — Elpidio Sabino, matrícula n.º 33.100, da escola 4-7 "Barão de Itacurussá, núcleo 5.350, para a escola 3-7 "Heitor Lira", núcleo 5.348, por proposta do Sr. Chefe do 7.º D.E.

Eusino Particular

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Mecenas Cordeiro. — Em perempção. — Arquivem-se.

Exigências a satisfazer:

América Soares Cabral, matrícula n.º 27.804; Lídia Matias, Ondina de Paula, Estela Peixoto de Azevedo (Curso Amarante). — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 103

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho:

Ester Lemos dos Santos e Isabel Amorim Stupia. — Registre-se, provisoriamente.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alversino Moreira Gomes, Amí Monteath Brass, Armando Soares, Bernard Blackstone, Candelária de Lima Mendes, Charles Artur Parker, Conceição Nesi Pereira, Elvira Rosa Pinto, Gioconda Guimarães, Guiomar Cavalcanti, Kathleen Le Sueur, Marjorie Wood, Mehmet Bedi Akinci, Nilce Lissonger, Olga Moura de Carvalho, Palmira Gonçalves de Andrade, Adriana Pires. — Paguem a taxa de inspeção de saúde.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 19, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P. R. D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 19 de agosto de 1868 marcha do Perê-Cuê o marechal Caxias.

II — "Ao Duque de Caxias", poesia de Múcio Teixeira.

III — O culto a Caxias.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 130

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

Diversos:

O Sr. Diretor visitou no dia 14 do corrente o C.E.A. 9-4 "Prudente de Moraes".

Serviço de Educação de Adultos

MATRICULA DE MAIO NAS ESCOLAS PARTICULARES-NOTURNAS, FISCALIZADAS PELO 5-DG

Setor	Número de escolas	Cursos primários			Cursos diversos	Total Geral
		Analfabetos	Outras classes	Total		
1.º	21	109	2.414	2.523	3.909	6.432
2.º	18	236	740	976	848	1.824
3.º	17	290	528	818	352	1.170
4.º	27	115	286	401	1.071	1.472
5.º	24	248	699	947	3.044	3.991
6.º	21	36	203	239	500	739
7.º	26	68	256	324	606	930
8.º	15	18	120	138	448	586
9.º	6	20	71	91	120	211
10.º	6	6	39	45	68	113
Total	181	1.146	5.356	6.502	10.066	17.468

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

Programa para o dia 17

A P.R.D.-5 (1.400 k-cs, 244,3 metros), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará dia 17, quinta-feira, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10,45 e às 15,30 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Recital do pianista Bacchus.

As 18,30 horas:

Trabalho e Produção.

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

A 19 horas:

Programa de Canções.

As 19,30 horas:

Meia hora de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Notícias administrativas — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O Dia de hoje na História da Música.

As 21,10 horas:

Programa da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil.

As 22 horas:

O Aprendiz do Feiticeiro, de Paul Dukas e a Criação do Mundo de Darius Milhaud.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 14

N.º 6.740 — Companhia Central de Administração e Participações — Dou provimento parcial ao recurso para, nos termos do item 7 do edital de concorrência para venda do terreno, declarar inexistente o imposto de transmissão relativo à cessão.

Quanto ao valor do terreno para cálculo do imposto de transcrição, mantenho o despacho recorrido, por estar fundamentado no disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 250, de 4 de fevereiro de 1938.

Dia 15

N.º 6.762 — Mário de Azevedo. — Mantenho o despacho recorrido.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 28 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 12.979-44 — J. A. Agos — Estrada Guandú do Sena n.º 1.681. — Anote-se a isenção relativa aos exercícios de 1942 e 1943 de acordo com os esclarecimentos prestados. — (1942 e 1943).

Dia 11

Processos diversos:

N.º 24.792-43 — Isabele Giraud de Carvalho e Silva — Avenida Aparício Borges, lote 2, quadra 9. — Arquite-se tendo em vista o informado em 9-2-44 e em 4-8-44 pelo 2-R.I.

N.º 14.872-44 — Evangelina de Alencar (Espólio) — Rua Almirante Alexandrino n.º 879. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 24.000,00, em 1944.

N.º 17.116-44 — Jorge Morais Sarmiento — Rua Carumbé n.º 417. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 36.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.693-44 — Aires Ferreira & Irmão — Estrada Braz de Pina n.º 335 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 22.800,00, discriminado:

Apart. 201 — Cr\$ 4.800,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 4.800,00.
 Loja 335-A — Cr\$ 6.600,00.
 Loja 335-B — Cr\$ 6.600,00.

Offício n.º 5.808-44 — Estrada do Maracajá n.º 29. — Transmittendo-se ao adquirente o onus fiscal, a não ser no caso de certidão negativa constante do título de aquisição e sendo o adquirente a União Federal cancela-se a dívida em aberto.

Dia 15

N.º 16.444-44 — José Joaquim Pereira — Rua Bento Ribeiro n.º 11. — Reconsidero o despacho de 8-1-44, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo. Taxe-se o imóvel, em 1944, com o vt de Cr\$ 29.400,00, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja	Cr\$ 21.600,00
Sobr.	7.800,00
Total	29.400,00

N.º 13.655-44 — Francisco Carnaval (Esp.) — Rua Ocidental n.º 124. — Proceda-se na forma proposta em 9-8-44, pelo 2-R.I.

N.º 15.139-43 — Pedro Afonso Satamini dos Santos — Rua Professor Gabizo n.º 31. — Mantenho o vt atual de Cr\$ 7.800,00, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

Offício n.º 7.579-44 — Praia do Cajá n.º 84, 86 e 88. — Arquite-se.

N.º 13.965-44 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Rua "H" — Vila Balneária, lote 249, quadra 10. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1945.

N.º 17.682-44 — Luiz da Silva Gomes — Rua Henrique Braga. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1945, na forma proposta pela C.I.P., em 14-8-44.

N.º 9.916-44 — Cia. Predial — Rua Intendente Magalhães, lote 398 e outros. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2-R.I.

N.º 18.005-44 — Tufic Nicolau Saba — Rua Vaz Lobô n.º 429. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 838.449, cancelando-se a mesma a partir do exercício corrente e na forma proposta.

Offício n.º 8.874-44 — Cecília Maria Rodrigues — Estrada do Mato Alto. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-8-44, do Sr. Chefe do 2-R.I.

N.º 14.052-44 — Luiz Zani — Rua Barão do Bom Retiro n.º 364. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 48.000,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 15.279-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Felipe Cardoso, junto e antes do n.º 600. — Inscreva-se o terreno de acordo com os valores constantes do bv anexo, datado de 2-8-44, a partir do exercício de 1919 e na forma proposta pela C.I.P., em 12-8-44.

N.º 17.397-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Tobias Moscoso, lote 48, quadra 8. — Exonere-se na forma proposta pela C. I. P. Requeira a interessada, querendo, a restituição em processo próprio.

N.º 16.355-44 — Ernani da Silveira Gusmão — Rua "A", lote 10, quadra 5. — Retifique-se o vt na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 15.665-44 — Elvira Lima de Olinda — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 197. — Proceda-se nos termos do parecer de 14-8-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 47.802-42 — Dora Manus Bergstein — Rua Sá Ferreira n.º 166. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n.º 4.822-44 — Luiz Betim Paes Leme (Esp.) — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.540-44 — Esp. de Adolfo Elias Moreira Muinos — Rua Joaquim Teixeira, s-n.º — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.991-44 — Esp. de Joana Carolina de Abreu — Rua Domingos Lopes n.º 325. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.273-44 — Esp. de Maria Cândida da Fonseca Portelã — Rua Santa Alexandrina número 104. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.354-44 — Ernani da Silveira Gusmão — Rua "A", lote 11, quadra 5. — Retifique-se o vt na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 15.823-44 — Esp. de Dermeval Lemos de Oliveira — Rua da Feira n.º 377. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.668-44 — Esp. de Teodoro Jorge — Rua Quiririm n.º 284 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.863-44 — Esp. de Davi Campos — Rua Menezes Vieira n.º 48. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.975-44 — Amadeu Ferreira Sarmajo — Rua Felisbello Freire n.º 267. — Expeça-se a certidão de quitação encaminhando-se o processo, a seguir, ao 2-R.I.

N.º 16.183-44 — Esp. de Rosa Fernandes de Oliveira — Rua Cel. Pedro Alves ns. 263 e 265. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.300-44 — Esp. de Alice Carneiro da Cunha — Rua Miguel Pereira n.º 28. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.696-44 — Lourenço Alves Ribeiro — Rua João Pinheiro Nunes n.º 50. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.880-44 — Paulina Machado Martins (Esp.) — Rua Bonfim n.º 253 e outros. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 17.976-44 — Domingos Martins Leite Aragão — Bêco do Caobré n.º 35. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 17.998-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada de Santa Cruz n.º 1.399. Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 17.501-44 — Alice da Rocha Monteiro — Rua Mearim n.º 65. — Certifique-se, em termos.

N.º 17.239-44 — Empresa de Terrenos e Edificações — Rua Fontoura Xavier, lote 35, quadra 2. — Proceda-se na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 16.279-44 — Cia. Expansão Territorial S. A. — Avenida Vitor Konder — Vila Balneária. Proceda-se como propõe o 1-R.I.

N.º 16.278-44 — Cia. Expansão Territorial S. A. — Praça Maria de Lourdes, lote 319, quadra 15. — Proceda-se como propõe o 1-R.I.

N.º 16.277-44 — Cia. Expansão Territorial S. A. — Rua "E" — Vila Balneária. — Proceda-se na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 16.192-44 — Cia. de Fiação e Tecidos Cercovado — Rua Jardim Botânico n.º 532. — Proceda-se como propõe o 1-R.I.

de promessa de venda apresentados, retifique-se o nome do proprietário na forma proposta pela C. I. P., em 10-8-44. Retifiquem-se os vt na forma anteriormente determinada, a partir de 1944.

N.º 12.725-44 — Luiz Ernesto Teykal — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apartamento n.º 602. — Inclua-se o apartamento n.º 602 a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 15.600,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.017-44 — Sebastião Simões — Rua Juruci n.º 22. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.000,00, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 15.496-44 — Nicola Colona — Rua Mafra n.º 106. — Inclua-se a benfeitoria a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 1.800,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.386-44 — Antônio Lourenço Catarina — Rua Rodolfo Galvão n.º 36. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 152.899, a partir de julho do exercício corrente, para Cr\$ 4.200,00.

N.º 16.519-44 — Mário de Almeida — Rua Grão Pará n.º 101. — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.400,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 4.230-44 — Goodwin Coccozza & Comp. Ltda. — Estrada do Mandanha — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 57.000,00 a partir do exercício de 1935.

N.º 16.146-44 — Ernesto Luiz Grave e outra — Avenida Nossa Senhora de Capacabana n.º 787, apartamento 404 — Inclua-se o apartamento a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 13.200,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 17.092-44 — Sebastião Sodré (Espólio) — Rua Américo Vespucio n.º 14 — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição n.º 812.624, cancelando-se a mesma a partir de julho do exercício corrente.

N.º 17.412-44 — Maria Eloy da Costa — Rua Assuruá, lote n.º 50 quadra 1 — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição n.º 866.255, cancelando-se a mesma a partir de abril do exercício corrente.

N.º 17.472-44 — José Antero dos Santos — Rua Dr. Nunes, entre os n.ºs 220 e 226 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 18.072-44 — Tasso do Amaral — Rua Visconde de Itabaina n.º 87, casa IV. — Retifi-

que-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.240,00, a partir do exercício corrente.

N.º 10.792-44 — Vigílio de Souza Coelho Duarte — Estrada Agua Branca — Tendo em vista o processado e os documentos.

N.º 15.591-44 — Olga da Conceição Monteiro Gauland — Rua Visconde de Santa Isabel, junto e antes do n.º 143 — Proceda-se nos termos do parecer de 14-8-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 2.650-44 — João Leopoldo Modesto Leal (Espólio) — Rua Saint Roman, lote 46 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-44, do Sr. Chefe do 1R. I..

Informe o 2 R. I. a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54, do Decreto-lei de 31-12-37.

N.º 9.23344 — Luiz Carlos de Araújo Pereira — Rua Pedro Lessa, lote 4, quadra "Q" — Inscreva-se, a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 3.614,220,00.

N.º 14.280-44 — Horácio da Rocha Pimentel — Rua Vinte Quatro de Maio n.º 226 — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 12.600,00, em 1944.

N.º 11.789-44 — José de Souza Freitas — Evaristo da Veiga n.º 24 — Indeferido.

Este Departamento não tem elementos para certificar o requerido.

N.º 25.874-43 — Maria da Luz Teixeira — Estrada Guandú Sapé n.º 173; — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Guandú do Sapé n.º 173, inscrição fiscal n.º 833.532, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.511-44 — Maria de Carvalho e Silva — Rua 19 de Fevereiro n.º 153 — Expeça-se a certidão de quitação na forma do requerido e de acordo com o informado.

N.º 12.256-44 — Ana Angélica Viana Murce — Rua Dois n.º 36 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Dois n.º 36, inscrição fiscal n.º 871.382, a multa de Cr\$ 39,60. (trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 8.966-44 — Irmandade do Glorioso Santo Eloy — Rua São Pedro n.º 127 — Imponho à Irmandade do Glorioso Santo Eloy a multa de Cr\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, não apresentado a FI do imóvel à Rua São Pedro n.º 127, inscrição fiscal n.º 150.066, no prazo previsto no artigo 7.º, § 3.º do mencionado Decreto-lei.

N.º 15.415-44 — Manuel Batista de Carvalho — Rua Eutíquio Soledade n.º 180 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Eutíquio Soledade n.º 180, inscrição fiscal número 885.449, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.904-44 — Júlio Ferraz — Rua Mateus Silva n.º 276 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Mateus Silva n.º 276, inscrição fiscal n.º 129.490 a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.747-44 — Dr. Aristides Duperron Madeira — Rua Joaquim Nabuco n.º 43, apartamentos 64, 73 e 74. — Imponho ao proprietário do apartamento 64 do edifício à Rua Joaquim Nabuco n.º 43, inscrição fiscal n.º 455.214, a multa de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Imponho ao proprietário do apartamento ns. 73-74 do edifício à Rua Joaquim Nabuco n.º 43, inscrição fiscal n.º 455.403, a multa de Cr\$ 208,00 (duzentos e oito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Devolva-se o presente, em seguida, a este Gabinete.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.899-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 304. — Inclua-se o apartamento 304, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.600,00, remetendo-se o pro-

cesso, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.912-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 101. — Inclua-se o apartamento 101, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.913-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 102. — Inclua-se o apartamento 102, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.914-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 103. — Inclua-se o apartamento 103, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.915-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 104. — Inclua-se o apartamento 104 a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.916-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 201. — Inclua-se o apart. 201, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 10.200,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.917-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 202. — Inclua-se o apart. 202, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 10.200,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.918-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 203. — Inclua-se o apart. 203, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.919-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 204. — Inclua-se o apart. 204, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.920-43) — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipu n.º 100, apart. 301. — Inclua-se o apart. 301, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 10.200,00, remetendo-se o pro-

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do

sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

cesso, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — (Processo n.º 28.921-43). — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipú n.º 100, apart. 302. — Inclua-se o apart. 302, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 10.200,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.922-43 — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipú n.º 100, apart. 303. — Inclua-se o apart. 303, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 9.600,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 11 de agosto de 1944, foram fichados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 9.133-44 — Rua José Higino n.º 83, casas XVI e XVI-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Casa XVI	7.200,00
Casa XVI-A	7.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 15 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 3.277-44 — Rua Cariacá n.º 79 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.630,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.564-44 — Rua da Proclamação n.º 9, apartamentos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.200,00, a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	4.800,00
Apartamento 102	5.400,00
Total	10.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.450-44 — Rua da Coragem n.º 55 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.280,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.325-44 — Rua Irapuá n.º 403 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.460-44 — Rua Ipojuca n.º 62. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Serviço de Contrôlc Técnico

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 3.807-44 — Manuel Caetano de Sousa. — Apresente ficha de inscrição, de acordo com a planta apresentada a este Serviço.

N.º 15.586-44 — Manuel Gustavo (espólio). — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo em vista a divergência de dimensões encontradas.

N.º 11.253-44 — Maria da Luz Ferreira Leão. — Cumpra a exigência, comparecendo a este Serviço para esclarecimentos.

N.º 14.735-44 — Altino Antônio Sabino. — Compareça a este Serviço, trazendo os talões de impostos relativos ao prédio sem número citado na petição.

N.º 16.771-44 — Manuel Ornelas da Silva. — Compareça para esclarecimentos, munido do título de propriedade (Escr. 1.º Of. Lv. 32 fls. 200 — registrada sob o n.º 42.745, em 29 de outubro de 1938).

N.º 16.899-44 — Jacinta Guimarães Rangel. — Compareça para completar a ficha de inscrição.

N.º 27.123-43 — Vicente Durante. — Compareça para prestar esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.:
N.º 11.842-44 — Rua do Amparo. — Transfira a inscrição n.º 838.453 para o nome do transmitente.

N.º 11.768-44 — Rua Alfredo Campos número 103. — Pague os impostos de 1942 (4 meses), 1943 da inscrição n.º 126.584 e apresente a quitação de 1937.

N.º 11.769-44 — Rua Antônio Régio n.º 80. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 11.771-44 — Travessa dos Cardosos. — Transfira a inscrição n.º 814.506 para o nome do transmitente.

N.º 11.803-44 — Rua Barbosa da Silva número 62. — Transfira a inscrição n.º 111.357 para o nome do transmitente.

N.º 11.810-44 — Rua Guafba n.º 326. — Promova a transferência da inscrição número 221.616 para o nome do transmitente.

N.º 11.817-44 — Rua Nove. — Promova a retificação das dimensões do terreno.

N.º 11.818-44 — Rua Oito, lote 24. — Retifique as dimensões do terreno neste Departamento.

N.º 11.820-44 — Rua Lemos de Brito. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 802.752.

N.º 11.826-44 — Rua Cuba n.º 122. — Pague o imposto de 1943 da inscrição n.º 303.043.

N.º 11.829-44 — Rua Dr. Jovinião. — Pague os impostos de 1936 e 1937 da inscrição n.º 830.697.

N.º 11.849-44 — Rua Conde de Bonfim número 105. — Transfira os imóveis para o nome do espólio transmitente.

N.º 11.815-44 — Rua Caiapú n.º 350. — Pague os impostos de 1940 e 1943 da inscrição n.º 419.355.

N.º 11.815-44 — Rua Bela de São Luiz número 60. — Apresente o recibo da F.A. de demolição do imóvel e a fôlha do *Diário Oficial* em que foi autorizada a demolição.

Ns. 11.852 11.853, 11.854, 11.855 e 11.856, de 1944 — Rua Bela de São Luiz n.º 60. — Apresente o recibo da F.A. de demolição do imóvel e a fôlha do *Diário Oficial* em que foi autorizada a demolição.

N.º 11.867-44 — Rua Francisco Enes n.º 277. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 11.912-44 — Rua Maxwell. — Pague a diferença relativa à inscrição n.º 819.030, de 1937.

N.º 11.919-44 — Rua Guatemala. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 813.111.

N.º 11.914-44 — Avenida Rio Branco número 277. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 893.738.

N.º 11.947-44 — Rua Guafba n.º 217. — Pague o débito de 1937 da inscrição número 427.484.

N.º 11.951-44 — Rua Paranhos n.º 618. — Pague o débito de 1940, 1941 e 1942 da inscrição n.º 412.975.

N.º 11.983-44 — Rua Gravata. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 891.768.

N.º 11.988-44 — Rua Ada n.º 15. — Pague o imposto de 1943 da inscrição n.º 202.377.

N.º 11.992-44 — Rua 18 de Outubro n.º 89. — Apresente os pagamentos dos impostos de 1937 e 1938 da inscrição n.º 458.456.

Ns. 11.993, 11.994 e 11.995-44 — Rua 18 de Outubro n.º 89. — Apresente os pagamentos dos impostos de 1937 e 1938 da inscrição n.º 458.456.

N.º 11.996-44 — Rua Santa Clara. — Pague a diferença apurada do exercício de 1943 da inscrição n.º 228.957.

N.º 11.869-44 — Rua Godofredo Viana. — Promova o desdobramento da inscrição de maior porção n.º 882.157.

N.º 11.882-44 — Rua Torres de Oliveira n.º 73. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 11.918-44 — Travessa João de Matos. — Transfira a inscrição n.º 845.009 para o transmitente.

N.º 11.927-44 — Rua Marés. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 12.008-44 — Rua Bento Gonçalves número 62, atual 188. — Pague os impostos de 1942 e 1943 da inscrição n.º 228.340.

N.º 10.592-44 — Rua C. — Pague o débito da inscrição n.º 859.994.

N.º 11.632-44 — Rua Conde de Azambuja. — Pague o débito de 1935 a 1937 da inscrição n.º 802.893.

N.º 11.794-44 — Rua Dezesseis. — Pague os débitos de 1942 a 1944 e promova a retificação quanto ao nome do transmitente da inscrição n.º 843.744.

N.º 1.878-44 — Rua Oliveira Paiva, lote 39. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 829.053.

N.º 11.888-44 — Rua Monteiro da Luz. — Transfira o imóvel para o nome do Espólio vendedor.

N.º 12.002-44 — Rua Dezesseis, lote 43. — Pague o débito de 1931 a 1943 da inscrição n.º 896.745.

N.º 12.006-44 — Rua Barata Ribeiro. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 122.930 e transfira-se para o nome do transmitente.

N.º 12.029-44 — Rua Aires Saldanha. — Transfira a inscrição n.º 304.262 para o nome do transmitente.

Guias em exigência retidas no S.G.T.:

N.º 818-44 — Estrada Porto Velho. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 809.745.

N.º 5.809-44 — Rua Sacadura Cabral número 158. — Transfira o imóvel para os nomes dos transmitentes.

N.º 5.962-44 — Rua Cezário de Melo números 1.423 e 1.425. — Transfira o imóvel número 1.425, inscrição n.º 445.743 para o transmitente.

N.º 9.708-44 — Estrada Barra da Guaratiba. — Apresente um croqui do terreno, objeto da transação.

N.º 10.922-44 — Rua Pedro Lessa, lote 4. — Aguarde-se a ultimação do Processo número 9.231-44.

N.º 11.017-44 — Rua Conselheiro Ferraz. — Compareça o interessado a este Serviço.
 N.º 11.366-44 — Rua Dona Rosa. — Compareça o interessado a este Serviço.
 Ns. 11.367 e 11.368-44 — Rua Dona Rosa. — Compareça o interessado a este Serviço.
 N.º 11.866-44 — Rua Enes Filho. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 12.944-44 — Mário D'Almeida, rua Baroneza do Engenho Novo ns.º 80-82, 82-B, apt. 101 e outros. — Apresente ficha de inscrição da forma da lei.
 N.º 6.920-44 — Tenda Espirita Mirim, rua Ceará n.º 57, apt. 201-202. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 15.206-44 — Rosa Gomes de Jesús, rua General Severiano n.º 112, casa 3. — Prove o direito de dispôr.
 N.º 12.738-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves, rua Arquias Cordeiro n.º 718. — Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 13.235-43 — Rachel Pereira da Mota Maia, rua Andrade Pertence n.º 24. — Não há direito à exoneração no corrente exercício, em face do que dispõe o art. 10 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.
 N.º 29.593-43 — Calil Elias Sultano, rua Santo Amaro ns.º 79-81. — Prove o montante das obras realizadas no prédio n.º 81 — conforme determina o § 2.º, art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.
 N.º 25.005-4 — Nagib Azem, rua Leopoldina Rego n.º 442. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Raul Miniutti Scandell.
 N.º 15.494-44 — Manuel Alves Caneca, rua Rodolfo Galvão n.º 85. — Compareça para esclarecimentos.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 17 de agosto de 1944

N.º 17.790-44 — Severiano de Melo Coelho, rua Barão de Mesquita ns.º 357-359. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 200.791 para os nomes de Severiano de Melo Coelho 1/3, Iomar Neves Marques 1/3, Waldemar de Figueiredo Costa 1/3.
 N.º 200.792 — Para os nomes de Severiano de Melo Coelho 1/3, Iomar Neves Marques 1/3, Waldemar de Figueiredo Costa 1/3.
 N.º 17.644-44 — Iracema Perrota Barreto, rua Coronel Burlamaqui n.º 18-A. — Transfira-se a inscrição n.º 427.047 para o nome de Iracema Perrota Barreto, caso não haja débito.
 N.º 17.528-44 — Manuel Pinto da Costa, rua Cotinguiba lote 35, qd. 21. — Transfira-se a inscrição n.º 811.750 para o nome de Manuel Pinto da Costa, caso não haja débito.
 N.º 17.739-44 — Eufêmia Alves dos Santos, rua Domingos Couto n.º 63. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 418.297 para o nome de Eufêmia Alves dos Santos.
 N.º 16.167-44 — Circe de Carvalho Pio Borges, rua Nove, lote 32 qd 29 — Jardim Carioca. — Transfira-se a inscrição n.º 871.565 para o nome de Circe de Carvalho Pio Borges, caso não haja débito.
 N.º 17.222-44 — Luís Ferreira da Costa, rua Vinte e Quatro de Maio n.º 556. — Não havendo o débito transfira-se a inscrição número 213.589 para o nome de Luís Ferreira da Costa, retificando-se antes o nome da transmitente.
 N.º 11.470-44 — Augusto Hor-Meyll, rua Cândido Gaffrêe n.º 205, apts. 11 e outros. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 520.383 e 520.379 para o nome de Francisco Santos Lima.

N.º 15.707-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua Almirante Baltazar n.º 25. — Transfira-se a inscrição n.º 140.059 para o nome de Jael Pinheiro de Oliveira Lima, caso não haja débito.

N.º 17.678-44 — Juberto Pires Bandeira de Melo, estrada do Dendê, lote 7 da qd. 149. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 889.140 para o nome de Juberto Pires Bandeira de Melo.

N.º 17.478-44 — Manuel Pereira da Costa, rua Gonzaga Duque. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 869.140 para o nome de Manuel Pereira da Costa.

N.º 17.598-44 — José Miguel Ferreira, rua José dos Reis n.º 27. — Transfira-se a inscrição n.º 320.638 para o nome de José Miguel Ferreira, caso não haja débito.

N.º 17.591-44 — Henriqueta Isensee Leal, rua Aguiar n.º 59. — Transfira-se a inscrição n.º 224.219 para o nome de Henriqueta Isensee Leal, caso não haja débito.

N.º 2.534-44 — Azalberto São Paulo de Aguiar, est. do Barro Vermelho, lote 771. — Retifique-se a inscrição n.º 831.655 para o nome de Azalberto São Paulo de Aguiar.

N.º 10.469-44 — Emília Cândida Lucas, rua Conselheiro Agostinho n.º 30. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 125.491 para o nome de Emília Cândida Lucas, após o pagamento da taxa de averbação (1) uma.

N.º 16.752-44 — Junqueira & Cia. Ltda. — Rua Santo Amaro. — Faça prova da ranscrição do documento no Cartório do Registro G. de Imóveis.

N.º 13.579-44 — Mariano de Melo Leite — Estrada do Rio Grande. — Compareça a esta Comissão munido do documento, que prove a quitação correspondente do exercício de 1937.

N.º 15.901-44 — Violeta Carmen Martins Murias — Rua Leandro Martins n.º 53. — Prove com documento hábil o direito de dispôr por parte de Júlio da Silveira Martins.

N.º 17.775-44 — Almir Pereira Tavares — Estrada Santa Marinha n.º 31 — Transfira-se a inscrição n.º 811.721 para o nome de Almir Pereira Tavares, caso não haja débito.

N.º 16.785-44 — Alvaro Dias Proença — Rua Alfenas s-n.º. — Junte o título de propriedade para exame.

N.º 17.588-44 — Tito Lara da Silva — Rua Felisbelo Freire n.º 42. — Transfira-se a inscrição n.º 820.843 para o nome de Tito Lara da Silva, caso não haja débito.

N.º 16.890-44 — Dinah Fineberg e outra — Rua Marechal Niemeyer ns.º 22-24 e outros. — Transfiram-se as inscrições ns.º 139.100, 139.101, 139.106, 139.112 e 139.116 para os nomes de Dinah Fineberg e Myriam Fineberg, caso não haja débito.

N.º 15.519-44 — Lídia Martins — Rua do Livramento n.º 175. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 226.915 para o nome de Lídia Martins, após o pagamento da taxa de averbação (1) uma.

N.º 17.278-44 — Georges Barthel — Rua Venâncio Ribeiro n.º 33 e outra. — Transfiram-se as inscrições ns.º 311.525, 227.601 e 217.790 para o nome de Georges Barthel, caso não haja débito.

N.º 11.244-44 — Miguel Mazza — Rua Conselheiro Olaviano n.º 72. — Compareça o interessado munido do título de propriedade do terreno.

N.º 9.743-44 — Eliseu, Elvino e Eleusina — Rua Maia Lacerda n.º 15. — Retifique-se a inscrição n.º 117.840 quanto aos titulares para Eliseu, Elvino e Eleusina. (Menores).

N.º 17.851-44 — Elvira Sisto Tripodo — Avenida Canalizada lotes 296 e 300. — Retifique-se a inscrição n.º 843.709 para o nome de Elvira Sisto Tripodo.

N.º 17.618-44 — Luiz Rodrigues da Silva — Rua Martins Junior n.º 244. — Transfira-se a inscrição n.º 424.359 para o nome de Luiz Ro-

drigues da Silva, caso não haja débito, e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 16.914-44 — Emilia Guedes Mascarenhas — Rua Tacaratú n.º 162. — Junte o título de propriedade.

N.º 16.445-44 — Eliza de Jesus Poço — Rua conde de Azambuja lote n.º 4, quadra 21. — Transfira-se a inscrição n.º 802.867 para o nome de Eliza de Jesus Poço, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 17.489-44 — Maria Rezende de Matos — Rua Iguaçu n.º 65 — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 17.606-44 — João Alves Pontes (Espólio) — Rua Conde de Bomfim n.º 281 e outros — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 209.149 601.126 601.235 601.354 601.402 601.405 601.515 601.743 601.034 .. 601.019, 323.746, 323.744, 323.745, na proporção de 1/5 parte para o nome de Armando Vaz Pontes após o pagamento da taxa de averbação (13).

N.º 17.459-44 — Artur de Oliveira — Rua Ernestina n.º 55 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 203.067 para o nome de Artur de Oliveira, após o pagamento da taxa de averbação (1) uma.

N.º 27.868-42 — Comp. Predial — Rua dos Rubis, lote 1.038 e outros. — Apresente prova do direito de dispôr por parte dos promitentes comprovadores dos terrenos, das bemfeitorias inscritas sob os ns. 210.795, 211.000, 311.442, 221.081, 219.469, 231.120 e 225.237.

N.º 9.975-44 — Alvaro Monteiro Barros Castro (Espólio) — Avenida Rainha Guilhermina junto depois do n.º 113 — Compareça o interessado a fim de esclarecer a divergência de nome, entre o documento e a F. I. [apresentada]

N.º 17.605-44 — João Alves Pontes (Espólio) — Rua Conde de Bomfim n.º 281 e outros — não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 209.149 601.126 601.235 601.354 .. 601.402 601.405 601.515 601.743 601.034 .. 601.019 323.746 323.744 323.745, na proporção de 1/5 parte, para o nome de Julieta Pontes Detsi, após o pagamento da taxa de averbação (13).

N.º 17.607-44 — João Alves Pontes (Espólio) — Rua Conde de Bomfim n.º 281 e outros. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 209.149, 601.126, 601.235, 601.354, 601.402, 601.405, 601.515, 601.743, 601.034, 601.019, 323.746, 323.744, 323.745, na proporção de 1/5 parte, para o nome de Margarida Pontes de Miranda a após o pagamento da taxa de averbação (13).

N.º 17.608-44 — João Alves Pontes Júnior — Rua Conde de Bomfim ns. 281-285 e outros. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 209.149, 601.126, 601.235, 601.354, 601.402, 601.405, 601.515, 601.743, 601.034, 601.019 323.746 323.744 601.745, na proporção de 1/5 parte, para o nome de José Alves Pontes Júnior, após o pagamento da taxa de averbação (13).

N.º 16.829-44 — Artur Guedes da Silva e outros — Rua Américo Vespucio, lote 525. — Transfiram-se as inscrições ns. 851.518, .. 807.605, 807.606, para os nomes de Luiz Manuel (menor) Artur Guedes da Silva, Antônio Guedes da Silva, Margarida Guedes da Silva, Juraci Guedes da Silva, caso não haja débito o na forma proposta.

N.º 17.658-44 — Joaquim Pereira Ribeiro Vidal — Rua Filgueiras Lima n.º 121 — Transfira-se a inscrição n.º 307.481 para o nome de Joaquim Pereira Ribeiro Vidal, caso não haja débito.

N.º 15.557-44 — Manuel Luiz Pereira — Rua Carvalho de Souza ns.º 148 e 152. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 202.493 e 202.494, para o nome de Chemya Frajdenberg.

N.º 17.515-44 — Antônio Magalhães — Rua Cardoso de Castro n.º 7 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 411.775 para o nome de Antônio Magalhães.

Serviço de Correspondência

5 - n. 1.

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 13.902-44 — Armando Lopes da Costa — Rua Ourique, com entrada pelo n.º 149, casa 2 — Compareça para retirar a guia de pagamento retificada.
- N.º 14.226-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua Barata Ribeiro s/n — Compareça para esclarecer qual o número exato do processo replicado.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Insc. 4.544 — Antônio Gomes Leite — Rua Carolina n.º 104, loja.
- Insc. 94.196. — Joaquim de Oliveira Matos — Estrada Engenho da Pedra n.º 575.
- Insc. 41.045 — Fernando Augusto da Silva — Rua Leopoldina Rêgo n.º 492.
- Insc. 12.814 — Manuel Dias — Estrada Coronel Vieira n.º 538.
- Insc. 24.162 — José do Amaral — Estrada Vicente de Carvalho n.º 789.

- Insc. 31.868 — Antônio Castro Marinho — Estrada Braz de Pina n.º 235-A.
- Insc. 42.135 — José Pires Viana — Estrada Braz de Pina n.º 825.
- Insc. 41.306 — Moisés Matar — Rua Cândido Benício n.º 4.075, térreo.
- Insc. 33.991 — José Augusto dos Santos — Estrada Marechal Rangel n.º 46, loja.
- Insc. 33.402 — Antônio de Almeida Ferreira — Estrada Marechal Rangel n.º 7, porta.
- Insc. 41.085 — Franklin Inácio Lameiras — Rua João Rêgo n.º 79, loja, 3.ª porta.
- Insc. 41.279 — José Pereira Leandro — Estrada do Otaviano n.º 31.
- Insc. 41.234 — Bonsucesso Foot-ball Clube — Avenida Teixeira de Castro n.º 54.
- Insc. 78.870 — Antônio Cristino & Filho — Estrada Intendente Magalhães n.º 28.
- Insc. 71.660 — Onorival Guimarães & Irmão — Rua Sapopemba n.º 181, térreo.
- Insc. 41.022 — M. Pires de Amorim — Rua Lins de Vasconcelos n.º 640-A, loja.
- Insc. 41.319 — Jorge Abraão — Rua Coronel Agostinho n.º 137, sobrado, sala 453.
- Insc. 41.328 — Claudemiro Machado de Barros — Rua Xavier Pinheiro n.º 528, 1.ª loja.
- Insc. 66.652 — A. G. Fernandes e Sousa — Rua Carolina Machado n.º 1.534.
- Insc. 41.310 — Empresa de Representações Ltda. — Rua Amaral n.º 102, térreo, sala.
- Insc. 41.130 — Fábrica de Bebidas Perí Limitada — Rua Visconde de Santa Isabel número 127, fundos.

- Insc. 28.624 — Jorge e Matos — Avenida Suburbana n.º 132-C, parte, galpão.
- Insc. 48.829 — Cartonagem Vila Isabel Ltd. — Avenida 28 de Setembro n.º 201.
- Insc. 41.150 — B. Machado e Costa — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.240-B.
- Insc. 40.323 — Manuel Silva — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.063-A.
- Insc. 6.026 — Cipriano José de Freitas — Rua Conde de Bonfim n.º 1.086, loja 2.
- Insc. 41.258 — Depósito de Carvão e Lenha Abolição Ltda. — Rua Ferreira Leite n.º 126, galpão, fundos.
- Insc. 41.314 — Eduardo da Silva Guimarães — Avenida Rio Branco n.º 57, 1.º andar.
- Insc. 79.630 — Dr. Fernando Paulino Soares de Sousa — Rua México n.º 168, 11.º andar, salas 1.111, 1.112 e 1.113.
- Insc. 41.271 — J. G. Barbosa — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar, sala 405.
- Insc. 41.259 — Editora Atlas S. A. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, 4.º andar, sala 48.
- Insc. 82.974 — Vitorino Ferreira & Santos — Rua Dias Ferreira n.º 135.
- Insc. 41.329 — Mata & Silveira — Rua Silva Jardim n.º 43, 4.º andar, sala n.º 4.
- Insc. 80.468 — Oto Samuel — Rua do Rosário n.º 173, 2.º andar, sala 4.
- Insc. 23.146 — Antônio Ribeiro de Azevedo — Avenida Presidente Vargas n.º 149, 8.º andar, sala 13.
- Insc. 71.643 — J. Sumas — Rua Gonçalves Ledo n.º 89, porta, loja.

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- Insc. 41.339 — A. Amorim — Avenida Francisco Bicalho n.º 389, loja.
 Insc. 90.689 — Albano M. Almeida & Comp. — Avenida Presidente Vargas n.º 3.930.
 Insc. 33.578 — J. Joaquim Ribeiro & Comp. — Avenida Presidente Vargas n.º 3.715.
 Insc. 41.212 — José Francisco — Rua Camerino n.º 19, fundos.
 Insc. 88.251 — Lameiras & Teixeira — Rua Camerino n.º 60.
 Insc. 4.951 — Banco da Barra do Pirai S.A. — Rua da Quitanda n.º 66, loja, parte.
 Insc. 41.253 — Litografia Tucano Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n.º 115, 7.º andar, salas 716/16, parte.
 Insc. 93.204 — Empresa Técnico Elétrica Ltda. — Rua Primeiro de Março ns. 4-6, 2.º andar, salas 4-5.
 Insc. 40.385 — L. C. Areal & Comp. Ltda. — Rua São José n.º 25, 1.º andar, salas.
 Insc. 41.257 — Artes Gráficas Aimoré Limitada — Rua D. Gerardo n.º 7, sobrado.
 Insc. 41.292 — Dr. Nestor dos Santos Lemos — Avenida N. S. de Copacabana n.º 569, sobrado, salas 7.
 Insc. 41.217 — Editorial Vitória — Rua São José n.º 93, 1.º andar, parte.
 Insc. 4.190 — H. Nagel — Avenida Rio Branco n.º 52, 6.º andar, sala 69.
 Insc. 41.302 — João Batista Miranda — Travessa Cassiano n.º 19, térreo.
 Insc. 41.230 — Dr. Lauro Portela — Avenida Rio Branco n.º 277, 17.º andar, sala 1.707.
 Insc. 41.089 — J. A. Cabral — Avenida Rio Branco n.º 277, 14.º andar, sala 1.408.
 Insc. 41.100 — S. S. de Sousa — Rua Engenho Novo n.º 5, 1 porta.
 Insc. 31.081 — Nola Liberato & Comp. Limitada — Rua Pacheco Leão n.º 16-A, loja.
 Insc. 22.124 — Ataíde Nunes Taveira — Rua Joana Fountoura n.º 5-A.
 Insc. 35.722 — Bazílio Brijheiro — Rua Guandú n.º 21.
 Insc. 39.534 — Irmãos Arcos — Avenida Presidente Vargas n.º 1.122.
 Insc. 36.091 — Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício Sobracal — Rua das Marrecas n.º 13.
 Insc. 35.337 — Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — Rua da Quitanda n.º 66, loja, parte.
 Insc. 35.287 — Mandaro & Filhos — Rua da Quitanda n.º 66, loja, parte.
 Insc. 41.115 — Agro-Pecuária de Apatiba Ltda. — Rua da Assembléia n.º 104, 5.º andar, sala 509, parte.
 Insc. 41.247 — Arquimírio Silva — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 153.
 Insc. 41.255 — Dr. Hugo Miccolis — Rua São José n.º 19, 1.º andar, sala 2.
 Insc. 41.181 — M. Albuquerque & Comp. — Rua do Ouvidor n.º 58, 2.º andar, sala 1, fundos.
 Insc. 41.194 — M. S. Resina — Rua Uruaiana n.º 210, 1.º andar, fundos.
 Insc. 41.287 — Companhia Raymond Servix de Construções — Rua Santa Luzia n.º 789, 15.º andar, sala 1.501.
 Insc. 41.293 — Companhia Raymond de Fundações — Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, salas 1.502-3.
 Insc. 41.426 — Maria Eufrosina da Cruz Barreto Pinto — Rua Guarupí n.º 186, sobrado, frente.
 Insc. 41.394 — Valdemar Lasnon — Travessa — Rua Rui Barbosa n.º 26.
 Insc. 41.034 — Molinaro & Di Marco Ltda. — Rua Regente Feijó n.º 16.
 Insc. 41.201 — Norteletrica Ltda. — Rua do México n.º 27-A, 7.º andar, salas 701/702.
 Insc. 96.187 — Alberto Elesbão Xavier — Rua do Senado n.º 45, loja.
 Insc. 98.883 — A. R. Franco & Franco — Rua Ana Néri n.º 801, fundos.
 Insc. 7.589 — Sociedade Comercial de Tintas Pavimentações Sardinha Ltda. — Avenida Presidente Wilson n.º 306, 9.º andar, salas números 901/902.
 Insc. 748 — Companhia Prada Indústria e Comércio — Rua Camerino n.º 105, sobrado.
 Insc. 12.028 — Casa de Saúde Santa Luzia Comandita por Ações — Avenida Mem de Sá n.º 335, 1.º, 2.º e 3.º andares.
 Insc. 19.710 — Luiz Resende de Almeida — Rua Barão da Torre n.º 75, 1.ª loja:
 Insc. 95.979 — Tomé Salgado Reis — Rua Pompeu Loureiro n.º 70, casa XXI, térreo.
 Insc. 41.198 — Manuel de Jesus Nicolau — Rua Anajatuba n.º 205, loja.
 Insc. 41.295 — Rosa Germano Di Tommazo — Rua Arquias Cordeiro n.º 576, loja.
 Insc. 33.572 — J. Joaquim Ribeiro & Comp. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 82.
 Insc. 41.344 — Jorge Tomé — Rua da Alegria n.º 1.334, loja.
 Insc. 41.207 — Chaves, Neto & Comp. Ltda. — Rua Professora Ester de Melo n.º 88, fundos.
 Insc. 41.392 — Joaquim da Silva — Rua Maria Rodrigues n.º 81, 1.ª loja.
 Insc. 2.285 — Domingos Joaquim — Rua Coimbra n.º 56.
 Insc. 1.069 — Josué de Almeida — Estrada Marechal Rangel n.º 102.
 Insc. 41.386 — Banco do Comércio S. A. — Praça Saenz Peña n.º 9, loja.
 Insc. 28.959 — José Vazquez Gonzalez — Rua Francisco Eugênio n.º 86.
 Insc. 9.794 — Lundgren, Irmãos, Ltda. — Rua Maria Freitas n.º 28-B.
 Insc. 17.893 — Antônio Luiz de Sousa — Avenida Suburbana n.º 6.927.
 Insc. 86.789 — Alberto José Salim — Rua Maria Passos n.º 108-A, loja.
 Insc. n.º 41.364 — Jacinto Machado César — Praça Artur de Azevedo n.º 19.
 Insc. 12.146 — Dr. Benjamim Cunha Júnior — Rua México n.º 164, 12.º andar, sala n.º 118.
 Insc. 25.610 — Editora e Organizadora Limitada — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar, sala 416, parte.
 Insc. 10.311 — Indicador Bancário Brasileiro — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar, sala 416.
 Insc. 98.498 — Monteiro Porto & Comp. Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 4.º andar, salas 417/8.
 Insc. 25.461 — A. S. Ferreira & Rodrigues Ltda. — Rua da Carioca n.º 83, loja.
 Insc. 81.828 — Alberto Nigri & Irmão — Travessa São Domingos n.º 9, 1.º andar.
 Insc. 73.456 — Alfredo Speranza — Praça 15 de Novembro n.º 38-A, sala 24.
 Insc. 26.144 — Azevedo & Wedber — Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 1.º andar, sala 109.
 Insc. 41.423 — Pereira Filho & Comp. Limitada — Largo da Carioca n.º 5, 8.º andar, sala 816.
 Insc. 41.335 — A. Amorim & Filhos — Avenida João Ribeiro n.º 136-A e B, loja.
 Insc. 60.029 — B. Simões & Comp. Ltda. — Avenida Atlântica n.º 730-A, loja.
 Insc. 17.356 — Sociedade Para Indústria, Comércio e Representações Indusco Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 54, 14.º andar, sala 1.403.
 Insc. 41.380 — A. Oliveira Costa & Comp. — Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala n.º 807.
 Insc. 41.095 — Luiz Correia e José Lourenço — Rua Barão de Bom Retiro n.º 387, loja.
 Insc. 27.576 — J. Ferreira & Carlos — Rua Aristides Lobo n.º 299.
 Insc. 41.169 — S. Nunes da Silva — Praça Tiradentes n.º 56, 1.º andar, parte.
 Insc. 41.276 — R. Faleiros de Araújo — Rua dos Inválidos n.º 122, parte.
 Insc. 29.103 — Espíndola & Pires — Rua dos Inválidos n.º 184, fundos.
 Insc. 41.175 — Vitorino & Malaquias Ltda. — Rua Barão de S. Félix n.º 166, 1.º andar.
 Insc. 56.195 — Companhia Fiação de Algodão — Rua da Quitanda n.º 185, 5.º andar, salas 503-5 e 511.
 Insc. 41.148 — E. Macedo & Comp. Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 8.º andar, sala 803.
 Insc. 41.143 — E. Macedo & Comp. Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 328, térreo.
 Insc. 41.281 — José Alcebades de Oliveira — Rua do Carmo n.º 49, 2.º andar, sala 21.
 Insc. n.º 41.088 — Mário da Silva Ramos — Rua México n.º 98, 8.º andar, sala 808.
 Insc. 41.101 — Wolf Moritz — Rua São Francisco da Prainha n.º 14, loja.
 Insc. 31.971 — J. M. A. Robinson & Comp. Ltda. — Rua do Costa n.º 117, 1.ª Parte e loja.
 Insc. 41.300 — Jorge Augusto de Sousa Moura — Rua Pedro I n.º 2-A.
 Insc. 99.331 — Valdemar de Almeida — Rua Visconde da Gávea n.º 117, 1.º andar.
 Insc. n.º 41.069 — Moreno & Amarante Limitada — Travessa Oliveira n.º 17.
 Insc. 41.242 — A. Antoine & Comp. Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 39, 3.º andar, sala n.º 308.
 Insc. 41.192 — I. Bornhausen. — Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, salas 111 e 113.
 Insc. 41.214 — Bernardo Bechnsky — Rua da Alfândega n.º 284, 1.º andar.
 Insc. 41.024 — Paiva Silvino Ltda. — Rua da Alfândega n.º 252, loja.
 Insc. 41.208 — A. M. de Aquino — Avenida Marechal Floriano n.º 195, porta.
 Insc. 41.200 — Empresa de Transporte Seta Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 2.502, loja.
 Insc. 41.257 — Nair Pires de Oliveira — Praça Cruz Vermelha n.º 11, loja.
 Insc. 41.322 — Miguel Cunha Filho — Rua Almeida Godinho n.º 9, 1.º andar, apto. 101.
 Insc. 41.136 — Viúva A. A. Pinto & Filho Ltda. — Rua 7 de Setembro n.º 168.
 Insc. 80.301 — Caixa Auxiliar 15 de Novembro — Rua Senador Pompeu n.º 121, 2.º andar.
 Insc. 91.905 — Luciano & Ferreira — Rua Senador Pompeu n.º 71.
 Insc. 71.295 — Alvaro Rodrigues da Graça — Rua da Passagem n.º 66, fundos.
 Insc. 41.357 — José Joaquim Correia — Rua Barão de São Félix n.º 166, fundos.
 Insc. 41.360 — A. Pereira Júnior — Rua Carmo Neto n.º 111, loja.
 Insc. 7.782 — J. Chaves de Araújo & Comp. — Rua Carmo Neto n.º 144 e 150, loja.
 Insc. 10.673 — A. Pereira de Campos — Rua Marquês de Sapucaí n.º 37.
 Insc. 41.382 — Lindolfo de Sá Campos — Rua Júlio do Carmo n.º 246, 2.º andar, loja.
 Insc. 41.368 — Cunha & Salgado Ltda. — Rua S. Francisco da Prainha n.º 5, loja.
 Insc. 25.822 — José Maria Loureiro — Rua do Lavradio ns. 1-3.
 Insc. 41.424 — Alexandre Javanilo — Rua da Alfândega n.º 243, 1.º andar.
 Insc. 65.566 — Costa, Adélino & Comp. Limitada — Rua Buenos Aires n.º 286.
 Insc. 41.409 — M. Machado & Comp. — Rua Sacadura Cabral n.º 230, loja.
 Insc. 41.416 — Elmano Gomes e Santos — Rua Sacadura Cabral n.º 230, fundos.
 Insc. 39.534 — Irmãos Arcos — Rua Sacadura Cabral ns. 160 e 162, 1.º e 2.º andares.
 Insc. 41.379 — Noéli Correia de Melo — Avenida Graça Aranha n.º 416, 7.º andar, sala n.º 724.
 Insc. 29.099 — Empresa Nacional de Instalações Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 110.
 Insc. 25.245 — Sousa Vasconcelos & Comp. Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 20, 12.º andar, salas 1.205/206.
 Nos termos do art. 30, alínea "D", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por terem requerido alvará de licença para localização, fora do prazo legal.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 1.366-44 — Hipólito Marques dos Santos. Rua Irmã Zélia n.º 54. — Revalido o despacho de 16-5-44.
 N.º 10.343-44 — I. A. P. dos Industriários, Rua Aveiro n.º 204. — Promova o I. A. P. I. novo officio, informando a data em que foi

actuada a transação (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 5.º).

N.º 11.439-43 — Elsa Augusto d'Oliveira Cristóvão e outros, Rua Santa Clara (terreno). — Esclareça o Cartório a parte final do officio que, possivelmente por lapso dactilográfico, está sem nexa.

N.º 17.832-43 — Raimundo Nobre de Melo Rua Guatiba n.º 305. — Retifiquem-se, pagando a taxa de averbação.

N.º 3.163-44 — Alfredo Molinaro, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.228 e outros, apartamento 704. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 277-44 — Iara Guiomard, Avenida Rio Branco n.º 277, apt. 510. — Revalido o despacho de 5-6-44.

N.º 278-44 — Iero Guiomard, Avenida Rio Branco n.º 277, apt. 509. — Revalido o despacho de 5-6-44.

N.º 857-43 — Francisco Jardim, Rua Davi Campista n.º 103, apt. 604. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 1.411-42 — Adriano Armino Lopes, Rua Padre Manso (terreno). — Idem.

N.º 1.825-44 — Maria Pará de Lima, Rua das Mangueiras, lote 4. — Revalido o despacho de 17-5-44.

N.º 2.165-44 — Edi Sousa Aguiar Vieira, Rua Tuiuti n.º 27. — Levanto a perempção.

N.º 2.530-44 — Erico Carlos Hees, Rua Silva Vale, lote 18. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 2.974-44 — Augusto Pinto Costa Júnior, Rua Estevão Silva n.º 57. — Revalido o despacho de 5-4-41.

N.º 3.375-44 — Miguel Fernandes da Paz, Estrada Velha da Pavuna, lote 3. — Revalido o despacho de 29-4-44.

N.º 4.510-44 — Eurico Gonçalves do Abreu, Rua Bento Ribeiro, lote 49. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto ao número de inscrição.

N.º 5.126-44 — Maria Júlia Ribeiro, Rua Afonso de Albuquerque, lote 15. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 5.405-44 — José Augusto Seabra, Praia da Bica, lote 2. — Revalido o despacho de 13-5-44.

N.º 5.967-44 — Maria José Rodrigues, Praça José Ribeiro, lote 45. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 7.746-43 — Osvado Fernandes, Rua Marquês de São Vicente n.º 514. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 9.476-44 — Venerável Ordem 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula, Rua Ramalho Ortigão n.º 33. — Certifique-se.

N.º 9.962-44 — João da Costa Rêgo, Rua Fausto Cardoso n.º 41. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 11.144-43 — Antônio de Sousa Campos, Rua Coração de Maria n.º 432. — Revalido o despacho de 3-1-44.

N.º 12.717-42 — H. Gomes & Pimentel, Rua Lobo Júnior, lote 194. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 14.905-43 — Afonso Loureiro, Rua França Júnior n.º 237. — Revalido o despacho de 13-11-43.

N.º 15.091-43 — Manuel Laceyvit, Travessa Caboré n.º 48. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 11.145-43 — Manuel Francisco Gomes, Rua Cachambi n.º 195. — Revalido o despacho de 6-6-44.

N.º 2.681-44 — Osvado Cardoso do Vale, Rua João Barbalho n.º 694. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 5.505-44 — Durval Paulo de Azevedo, Rua Franklin Távora, lote 6. — Revalido o despacho de 14-6-44.

N.º 5.655-43 — Albino Daudet da Costa Mendes, Rua Dr. Sá Freire n.º 60. — Revalido o despacho de 11-1-44.

N.º 5.723-44 — Joaquim Novais Castelo Branco, Avenida N. S. de Copacabana (terreno). — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 6.233-43 — Bernardina Taveira Gonçalves, Rua Costa Rica n.º 249. — Levanto a perempção.

N.º 7.064-44 — Geraldo Mineiro de Campos, Rua Capintuba, lote 3. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto ao número de inscrição.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 773-44 — Maria Cândida Orfão Macedo, Rua Oliveira Figueiredo n.º 166 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.967-44 — Manuel Matias de Vasconcelos, Rua Antônio de Sá, lote 39. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.200,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.190,00, este com juros de mora, a contar de 25-4-39.

N.º 5.578-44 — Abílio Rodrigues Batista, Rua Boassú n.º 49 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 19-5-44. Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 18.750,00, fazendo-se constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser cobrados antes da escritura definitiva, sobre Cr\$ 18.750,00, de acordo com o Decreto-lei número 6.016, de 1943 (Art. 1.º, § 2.º e art. 3.º, § 3.º), retificando-se a guia.

N.º 5.894-44 — Euclides Pinaud e sua mulher, Rua Dona Clara n.º 263 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00.

N.º 6.961-42 — Aurea Leal Rocha Miranda, Praia do Flamengo (2/90 terreno). — Cobre-se a diferença do imposto sobre Cr\$ 319.912,00, fazendo-se no conhecimento que instrue o processo a anotação sugerida pelo Serviço de Contrôle Fiscal, em 3-8-44.

N.º 7.464-43 — George Ribeiro, Rua Senador Vergueiro n.º 40 (2/346 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.580,00.

N.º 9.687-44 — Alberto Jaime do Amara e outros, Avenida N. S. de Copacabana n.º 128 e outros. — Reformo o despacho de 28-9-43, à vista do parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 1.830.000,00, pagando Cr\$ 24,00 de taxa de expediente e retificando-se a guia de acordo com o officio de 21-7-41.

N.º 10.036-44 — Manuel Ferreira da Silva, Estrada do Otaviano (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.487-44 — Joaquim Duarte Nel, Travessa Igrapiúna n.º 28 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.601-44 — Francisco Clementino de Santiago Dantas, Rua Barão de Jaguaribe n.º 42 (½ prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00, após quitação do calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.758-44 — Francisco Rodrigues Miranda, Travessa Bittencourt n.º 17 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 630-44 — Chava Giser, Rua Silveira Martins n.º 129, apt. 305 (1/69 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.072-44 — Luiz Sabóia Lima Pinto, Rua Silveira Martins n.º 129 e outros, apt. 408 (1/69 terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 95.000,00, este com juros de mora, a contar de 11-11-43, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.606-44 — João Napoleão de Andrade e outros, Avenida N. S. de Copacabana n.º 727 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.511.875,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.363-44 — Blágio Gesualdi, Rua Clemenceau, lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 5.499-44 — Manuel José Fernandes, Rua do Bispo (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.876-44 — Manuel Cruz, Rua Igaçaba, lote 38. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00, este com juros de mora, a contar de 25-3-44.

N.º 6.544-44 — José Augusto Aguiar, Rua Tacaratú (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.500,00.

N.º 6.763-44 — Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., Avenida Suburbana (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 98.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 80.000,00, este com juros de mora a contar de 5-3-43.

N.º 6.983-44 — Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda., Rua Marabá, lote 61. — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.143-44 — João Lira Madeira, Rua Nascimento Silva n.º 283 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.392-44 — Joaquim Alves Correia, Rua Carnaúba, lote 122. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.393-44 — Maria Pinto da Fonseca, Rua Ilagiba, lote 636-A. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.486-44 — Adolfo Rocha, Avenida Automóvel Clube, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.667-44 — João Silveira, Avenida Portugal n.º 182 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 700.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.839-44 — Antônio Moreira Barbosa, Rua Marambaia, lote 39. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.812,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.914-44 — Arnaldo Gladosch, Rua Eslevés Júnior n.º 36 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 251.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 7.915-44 — Arnaldo Gladosch, Rua Eslevés Júnior n.º 38 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 308.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 8.391-44 — Augusto Pinto Nogueira Filho, Rua Maracápe, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.531-42 — José Antônio Ferreira, Rua Goiaz n.º 202 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e pagando antes a contribuição de calçamento.

N.º 8.969-44 — Joaquim de Melo, Rua Paçopeba, lote 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.070,00.

N.º 9.224-44 — Sebastião Stockler, Rua do Catete n.º 41 (1/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 9.225-44 — Matilde Browne, Rua do Catete n.º 44 (4/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 9.226-44 — João Carvalho Macedo, Rua do Catete n.º 44 (2/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.500,00.

N.º 9.227-44 — Salim Nader, Rua do Catete n.º 44 (4/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 9.228-44 — Daniel Alves do Brito, Rua do Catete n.º 44 (6/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 61.500,00.

N.º 9.229-44 — Carlos Belmiro Rodrigues, Rua do Catete n.º 44 (2/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.500,00.

N.º 9.230-44 — Eduardo de Carvalho Ribeiro, Rua do Catete n.º 44 (2/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.500,00.

N.º 9.231-44 — Domingos Ferreira Leão Júnior, Rua do Catete n.º 44 (4/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 9.232-44 — Péricles Lucena Costa, Rua do Catete n.º 44 (20/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 219.350,00.

N.º 9.233-44 — Garantia Imobiliária Ltda., Rua do Catete n.º 44 (8/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.000,00.

N.º 9.234-44 — Fernandina Antunes Braga, Rua do Catete n.º 44 (4/60 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 9.287-44 — Ercilia Braz Peixoto, Rua Cerqueira Daltro n.º 166 (prédio e terreno).

— Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.559-44 — Jesuíno Rodrigues Samarão Filho e outro, Rua Estácio de Sá n.º 158 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.603-44 — Henrique Raupp Martins & Cia. Ltda., Rua Miguel Couto n.º 145 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.200.000,00.

N.º 9.724-44 — Clovis Potiguar Duarte, Avenida N. S. de Copacabana (1/48 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 63.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.044-44 — Penhas Abenhaim, Rua Piauí, lote 24 e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 10.304-44 — Haroldo Lisboa da Cunha, Rua Visconde de Silva n.º 51, casa II (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.877,50, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.305-44 — Haroldo Lisboa da Cunha, Rua Visconde de Silva n.º 51, casa III (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.877,50, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.306-44 — George Sumner, Rua Visconde de Silva n.º 53 (prédio e terreno). —

Cobre-se sobre Cr\$ 138.170,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.307-44 — Fernando de Carvalho Barata, Rua Visconde de Silva n.º 51, casa I (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 116.850,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.464-44 — Domingos Gomes Patriarca, Travessa Barão de Petrópolis n.º 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.477-44 — Joaquim José da Silva Torres, Rua Visconde de Caravelas n.º 111 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 179.375,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.478-44 — Joaquim José da Silva Torres, Rua Visconde de Caravelas n.º 109 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 179.375,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.538-44 — João Gozdal, Rua Seis número 107 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.800,00.

N.º 10.677-44 — Irmãos Podcamani, Rua General Caldwell n.º 194 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.803-44 — Amaro Pereira Dias, Rua José Borges n.º 2 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.828-44 — João Evangelista de Almeida, Rua do Souto n.º 17 e outro (prédio e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.010-44 — Toledo, Soares & Cia. Ltda., Rua Barão de São Félix n.º 47 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 11.078-44 — Teófilo de Almeida Júnior, Rua Jatobá n.º 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 29.000,00.

N.º 11.091-44 — João Batista de Melo Galvão, Rua 24 de Maio n.º 283 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, retificando-se ao guia.

N.º 11.547-44 — Manuel Ferreira Cabral, Caminho João Rêgo, lote 160. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00 pagando Cr\$ 4,00 de taxa de expediente.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

N.º 11.924-44 — José Eugênio Koch Torres, Rua Sousa Lima n.º 117. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.385,00.

N.º 1.341-42 — Luiz Januzi Carpentier Razzzi, Estrada do Cafundá ns. 977-992. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 6.162-44 — Manuel Coelho, Rua Claraíba n.º 245. — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 2.400,00, e quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 1.700,00; e o de cessão de benfeitoria, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 7.000,00, e, quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 6.527-44 — Aníla Conceição da Silva, Rua Professor Lacé (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.600,00 após quitação do D. R. I.

N.º 7.656-44 — Luiz Brito Bezerra de Melo e outros, Rua Cosme Velho n.º 92 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de doação, de ascendentes para descendentes e computando-se a aplicação da taxa as doações anteriores, sobre Cr\$ 2.200.000,00, à razão de Cr\$ 440.000,00 para cada donatário, após quitação do calçamento e retificando a guia.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

Guia em exigência:

N.º 17.553-43 — Milton Ferreira de Carvalho e outros. — Junte declaração da firma construtora das despesas realizadas, até 19-5-44.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

Guias em exigência:

N.º 2.185-44 — Jair Marquês e sua mulher.
N.º 2.671-44 — Ernani do Espírito Santo.
N.º 8.083-44 — Alfredo Pereira da Silva.
N.º 12.501-44 — Luiz Palmier.

— Levante a perempção.
N.º 10.312-44 — Lincoln Teixeira de Sousa.
N.º 10.313-44 — Lincoln Teixeira de Sousa.
N.º 10.314-44 — Lincoln Teixeira de Sousa.
N.º 11.298-44 — Valdemar Mendes de Almeida.

N.º 11.300-44 — Valdemar Mendes de Almeida.
— Compareça o interessado para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 8.192-44 — Alfredo José Batista.
N.º 8.197-44 — Alfredo José Batista.
N.º 8.198-44 — Alfredo José Batista.

— Promova o interessado juntada da procuração mencionada no verso da guia.
N.º 12.094-44 — Martinho Garcez Caldas Barreto.

N.º 12.095-44 — Florentina Dias de Aquino.
N.º 12.096-44 — Francisca Diniz Mascarenhas da Silva.

— Apresente o último recibo do pagamento de foro.

N.º 12.130-44 — Manuel Feliciano Duarte.
N.º 12.131-44 — Manuel Feliciano Duarte.
N.º 12.132-44 — Manuel Feliciano Duarte.

— Declare qual o valor do prédio e terreno objeto da presente guia, visto constar da mesma o relativo a transação descrita na escritura anexada a guia n.º 12.129-44.

N.º 10.544-44 — Florzina Marques dos Santos.

N.º 11.674-44 — Hermes Francisco Viégas.
N.º 12.042-44 — Adelaide Amélia Silvestre.
N.º 12.055-44 — Elvira de Carvalho.
N.º 12.139-44 — João Lopes.

— Prove a propriedade da benfeitoria.
N.º 10.268-43 — José Maria Pires.
N.º 10.810-41 — Gertrud John.

N.º 11.470-44 — Justino Constantino Gomes. — Junte documento relativo à transação.
N.º 7.838-44 — Vitorino Vaz.
N.º 11.481-44 — Manuel Henrique de Sousa.

N.º 11.546-44 — Reinaldo Freitas.
N.º 11.662-44 — Manuel Martins de Castro.
N.º 11.663-44 — José de Melo.

N.º 11.664-44 — Agatonico Rêgo Barros.
N.º 12.123-44 — Licínio Martins Ferreira.

— Localize com precisão o imóvel, fazendo referência ao número do prédio mais próximo.

N.º 7.562-43 — Antônio dos Anjos. — Junte o contrato de promessa de venda do terreno entre Trajano Augusto de Almeida Costa e Dona Edite Xavier esclarecendo qual a relação contratual entre estes e Antônio Francisco Ricardo Filho.

N.º 3.904-44 — Alisson Cortines Laxe. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.724-44 — Alfredo Dias Martins. — Junte alvará de autorização em nome do espólio de Antônio de Paula Sousa.

N.º 8.850-44 — Antônio Gomes de Avelar e outros. — Apresente declaração da firma construtora, informando quais as importâncias dispendidas com a construção do edifício até 23 de agosto de 1943 e até 27 de dezembro do mesmo ano.

N.º 8.951-44 — Milton Garcia. — Junte procuração em "causa própria", em que é outorgante João Carlos de Melo e sua mulher e outorgado Gaspar L. Dominguez e promessa de venda lavrada entre Gaspar L. Dominguez e Milton Garcia.

N.º 9.733-44 — Mariza Salomão. — Junte declaração da firma construtora, indicando qual a importância dispendida com a construção, até 3-7-44.

N.º 10.169-44 — Mamede Fatá. — Junte ofício do Juízo competente, esclarecendo se não houve cessão de direitos a arrematação.

N.º 10.278-44 — Nelson Silva Barroso e outros. — Retifique por meio de ofício a localização do terreno e prove o grau de parentesco entre Carlos Barroso e Nelson Silva Barroso.

N.º 10.460-44 — Manuel dos Santos R. Filho. — Junte o alvará de licença.

N.º 10.564-44 — Abel Francisco Dantas. — Retifique por meio de ofício a localização do terreno.

N.º 10.609-44 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 11.407-44 — Ranulfo de Oliveira Lins. — Junte certidão da escritura lavrada no Tabelião do 16.º Ofício de Notas, no L.º 88-v em 11-10-43.

N.º 11.468-44 — Artur Jaime Bernardes. — Apresente procuração passada pelo transmissente à América Gispo da Silveira.

N.º 11.605-44 — João Adolfo Machado de Oliveira. — Junte prova de pagamento do laudêmio devido à Mitra, dado que o comprador se obriga a pagá-lo.

N.º 11.648-44 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Junte a escritura de 28-9-936 do 5.º Ofício, L.º 534, fls. 79-v, declarada no espelho da guia como título de propriedade da firma Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

N.º 11.985-44 — João Marandino. — Junte o título de propriedade.

N.º 12.119-44 — Manuel José de Oliveira. — Junte alvará de autorização.

N.º 12.129-44 — Manuel Feliciano Duarte. — Declare qual o valor do prédio e terreno objeto da presente guia, uma vez que o constante da mesma se refere ao preço geral da transação descrita na escritura anexa.

N.º 10.925-44 — Terezina Calomino e outros. — Junte certidões do Registro Civil das menores adquirentes.

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 1.354-44 — Coelho e Batista, Avenida Ataulfo de Paiva sem número, lote 14. — Pague o débito de contribuição de calçamento Cr\$ 3.975,70.

N.º 2.103-42 — Francisco Pinto da Fonseca, Rua São Pedro n.º 71. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 445,10.

N.º 5.763-44 — Manuel do Nascimento Carvalho, Rua Miguel Fernandes n.º 77. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 960,20.

N.º 8.736-44 — Cândido Davi Rodrigues Cruz, Rua Ferreira Pontes n.º 79 79-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.236 — Ari Queiroz Duarte, Rua Almirante Alexandrino lote 5, localizado a 50,00 antes do prédio n.º 554. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 623,70.

N.º 11.531-44 Rui Campista, Rua Barão de Bom Retiro n.º 328, ant. 279. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 8,20.

N.º 12.578-44 — Arminda Guimarães Gianini, Rua Tabira n.º 58. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 594,00.

N.º 12.580-44 — Ana Dutra de Oliveira Fioutros, Rua Conde de Bonfim n.º 201. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 660,00.

N.º 12.617-44 — Antônio Moreira Alves e outros, Rua Conde de Bonfim n.º 201. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 2,00.

Guias:
N.º 8.519-43 — Joaquim Ferreira de Carvalho, Rua Jaboatão n.º 179. — Apresente ofício retificando o n.º da inscrição.

N.º 3.253-44 — Pedro Cardoso Moreira, Rua Itapirú n.º 173, casa 10 e 11. — Apresente ofício declarando o n.º da inscrição da casa 10.

N.º 15.162-43 — Carlos Vivas de Sousa, Rua Castro Menezes, lote 1. — Apresente ofício declarando o n.º da inscrição.

N.º 8.119-44 — Joaquim Correia Marques Filho, Rua 1.º de Março n.º 153. — Apresente ofício retificando o valor da transação.

N.º 2.544-44 — Isolina Felix, Avenida Fátima n.º 30. — Apresente ofício declarando o n.º da inscrição.

N.º 1.816-44 — Eurídice Maria Valentim, Estrada do Rio Grande n.º 24. — Apresente ofício retificando o n.º do imóvel.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

3 — R. D.

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.232-43 — Antêro Luiz da Silva, Avenida Camões n.º 253. — Devolva-se mediante recibo.

N.º 17.558-43 — José Mendes Figueiredo, Avenida Atlântica n.º 568. — Satisfaz a exigência de 4-1-44.

N.º 5.909-44 — Rubens Antônio Gonçalves, Rua Treze de Maio n.º 23. — Requeira em termos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 87 DE 16 DE AGOSTO DE 1944

Férras:

Foram concedidas ao seguinte servidor:
Zilda Maia Guimarães — Escriturário, classe 34, matrícula n.º 6.484 lotado no 4-TS (núcleo 1.482), a partir do dia 21 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no processo n.º 3.764-44, do DTS).

Licença:

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 9-8-44, pg. 5.696, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo, classe 71 — Ondina Marques de Sá, matrícula n.º 4.794, lotado no 4.º DA (núcleo 1.489), nos termos do art. 163 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de um (1) ano, a contar do dia 9-8-44.

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 15-8-44, pg. 5.840, foi concedida licença, pela SGA, ao Escriturário, classe 33 — Maria de Lourdes Lacarda de Almeida, matrícula n.º 713, lotado no 7.º DA (núcleo 2.483), 45 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

Expediente do dia 14 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Sociedade Industrial de Veículos Limitada "Silver" (processo n.º 3.848-41). — Compareça para esclarecimentos.

Dia 15

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Djanira Pina (procuração n.º 76). — Aceite-se, em termos.

Dia 16

Sociedade Industrial de Veículos Limitada (procuração n.º 77). — Aceite-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N.º 33.822-44 — Enoi Medeiros. — Aguardar oportunidade.
- N.º 33.827-44 — Virgílio Terra de Uzeda. — Idem.
- N.º 32714-44 — Dirceu Queiroz — Maszek Lerner. — Indeferido à vista das informações.
- N.º 32.820-44 — Manuel Batista da Silva. — Idem.
- N.º 30.880-44 — Florentina Vaz de Sousa. — Certifique-se em termos.
- N.º 33.434-44 — Maria F. dos Santos. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.304, de 25-7-933.
- N.º 33.340-44 — Ana Pereira de Araújo e outros. — Deferido à vista das informações.
- N.º 32.176-44 — Maria Faria Belo. — Compareça.
- N.º 32.914-44 — José Amaral Ribeiro. — Cobre-se.
- N.º 33.055-44 — Ana Ferreira da Costa. — Idem.
- N.º 32.660-44 — Maria Felício dos Santos. — Idem.
- N.º 33.574-44 — Adolfo Maria dos Santos. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 32.445-44 — Carlos Gonçalves. — Retire os documentos.
- N.º 32.264-44 — Bertoldo E. Moreira. — Idem.
- N.º 33.053-44 — Joaquim Gomes de Castro. — Idem.
- N.º 32.652-44 — Maria Alice Saturnino R. de Brito. — Idem.
- N.º 32.150-44 — Raimundo Clarindo de Oliveira. — Idem.
- N.º 33.014-44 — Manuel Jorge Gaio. — Idem.
- N.º 31.238-44 — Cecília A. L. Figueiredo e outros. — Satisfaçam.
- N.º 17.006-43 — Juliana de Jesus Cola e outros. — Paguem o foro do corrente exercício.
- N.º 33.382-44 — Mário Simonsen. — Requeira a restituição dos documentos.
- N.º 32.809-44 — Espólio de João Couto Duarte. — Compareça para retirar o documento.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 32.492-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Facilite a medição do imóvel e esclareça se o imóvel n.º 19 da Rua General Polidoro está incluído na transação.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Processos:
- N.º 33.992-44 — Alice M. de Carvalho Araújo. — Compareça para esclarecimentos.
 - N.º 17.860-43 — Ana M. de Bulhões Carvalho. — Arquite-sc.
 - N.º 26.624-44 — Everaldo L. Pereira. — Idem.
 - N.º 17.772-43 — Valesca da Costa Hime. — Idem.
 - N.º 24.344-44 — Manuel Pinto. — Idem.
 - N.º 12.899-43 — João N. de Sousa Júnior. — Idem.
 - N.º 31.863-44 — C.E.D. — Idem.
 - N.º 33.267-44 — F.S.E. — Idem.
 - N.º 27.855-44 — José Martins da Silveira. — Idem.
 - N.º 33.544-44 — Departamento de Obras. — Idem.
 - N.º 26.920-44 — José da Rocha. — Idem.
 - N.º 29.596-44 — Imobiliária Minas Gerais Limitada. — Idem.
 - N.º 29.750-44 — Alexandre H. Vieira Leal. — Idem.
 - N.º 26.240-44 — Raul Delmar da Costa. — Idem.
 - Ns. 29.466-44, 29.467-44 e 29.465-44 — Ivan Luiz S. Muniz. — Idem.
 - Ns. 29.597-44 e 29.749-44 — Lindolfo Costa. — Idem.
 - N.º 30.150-44 — Hugo Tenan e outra. — Idem.
 - N.º 29.844-44 — Companhia Industrial e Mercantil. — Idem.
 - N.º 29.275-44 — César A. de Melo Cunha. — Idem.
 - N.º 30.451-44 — Emília da Silva C. de Carvalho. — Idem.
 - N.º 29.583-44 — Paulo F. Póvoa. — Idem.
 - N.º 29.405-44 — Elisabeth P. O. C. de Matos Vieira. — Idem.
 - N.º 24.360-44 — João Cardoso. — Idem.
 - N.º 28.995-44 — Construtora Imobiliária Santa Helena Ltda. — Idem.
 - N.º 4.381-42 e 3.277-42 — A. J. Brito & Comp. — Idem.
 - N.º 32.414-44 — Maria G. Hantz. — Idem.
 - N.º 25.342-44 — Teresa M. Nogueira. — Idem.
 - N.º 29.557-44 — Emília Fernandes da Rocha. — Idem.
 - N.º 31.453-44 — Espólio de Maria Teodora G. Barbosa. — Idem.
 - N.º 32.967-44 — Cordolino Macedo. — Idem.
 - N.º 2.687-42 — Sarah S. de Melo Freitas. — Idem.
 - N.º 17.274-43 — Adalgiza P. Gomes. — Idem.
 - N.º 27.004-44 — Valdemar Magno de Caryalho. — Idem.
 - N.º 31.935-44 — Antônio Rizzo. — Idem.
 - N.º 33.653-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
 - N.º 26.720-44 — Transportes A. E. R. Interestaduais S. A. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 16, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classe
72.088	42.276	C
73.509	7.146	C
73.841	41.229	C
73.842	28.287	C
73.843	40.047	C
73.844	3.976	C
73.845	32.355	C
73.847	40.817	C
73.848	32.301	C
73.849	721	C
73.850	42.302	C
73.851	16.703	C
73.852	40.858	C
73.854	40.182	C
73.855	9.377	C
73.856	2.215	C
73.857	13.891	C
73.858	8.412	C
73.859	41.087	C
73.860	41.871	C
73.862	40.613	C
73.863	11.699	C
73.865	16.507	C
73.866	41.207	C
73.867	13.644	C
73.868	16.523	C
73.869	40.003	C
73.870	4.982	C
73.871	3.871	C
73.872	952	C
73.873	350	C
73.875	27.066	C
73.880	19.434	E
74.112	23.820	E
74.137	21.962	E
74.152	16.339	E
74.155	9.179	E
74.163	18.357	E
74.166	16.913	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas:

Artur Rocha da Silva, matrícula n.º 13.796 — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Maria José Borges, matrícula n.º 10.872 — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.

Manuel Marinho, matrícula n.º 9.672 — Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

Francisco Albano da Silva, matrícula número 26.152. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.

Maria Dionísia Pardal Galvão, matrícula número 27.012 e Valdemar de Barros, matrícula n.º 27.152 — Apresentem contra cheque de janeiro a dezembro de 1943.

Olga José de Medeiros, matrícula n.º 1.842; Osório de Moura Gineau, matrícula n.º 7.190; Tancredo Império da Cruz, matrícula n.º 1.773; Lara Alcântara, matrícula n.º 27.591. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938, a setembro de 1941.

LEI ORGÂNICA

DO

ENSINO SECUNDÁRIO

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: CR\$ 2,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda — Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 4 de agosto de 1944

Vacâncias:

- N.º 1.081 — Rua Silveira Martins n.º 50, apartamento 202. — Pode habitar.
- N.º 1.322 — Rua Machado de Assis n.º 39, apartamento 113. — Pode habitar.
- N.º 1.434 — Rua Santo Amaro n.º 44, prédio — Pode habitar.
- N.º 1.431 — Rua Marquês de Abrantes n.º 147, apartamento 802. — Pode habitar.
- N.º 845 — Rua Monte Alegre n.º 265, apartamento 301. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.413 — Rua do Catete n.º 139, 1.º andar — Pode funcionar.
- N.º 1.409 — Rua Cândido Mendes n.º 45, 1.º andar. — Pode funcionar com curso de desenho.
- N.º 1.412 — Rua do Catete n.º 331, sobrado — Cumpra as exigências.
- N.º 1.403 — Rua Moraes e Vale n.º 32, prédio — Concedo 60 dias.

Dia 7

Vacâncias:

- N.º 1.447 — Rua Santo Amaro n.º 131, apartamento 202. — Pode habitar.
- N.º 1.439. — Rua Bento Lisboa n.º 148, 1.º pavimento — Cumpra as exigências.

Dia 8

Requerimentos:

- N.º 1.363 — Rua Dois de Dezembro n.º 41, fundos. — Deferido.
- N.º 1.364 — Rua Dois de Dezembro n.º 44, prédio — Deferido.
- N.º 1.365 — Rua Dois de Dezembro n.º 44, prédio — Deferido.
- N.º 1.462 — Rua do Catete n.º 69, prédio — Será cancelado o auto de infração se cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

Requerimento:

- N.º 1.432 — Rua Pedro Américo n.º 31, loja — Pode funcionar.

Dia 9

Vacância:

- N.º 949 — Rua Marques de Abrantes n.º 164, apartamento 3. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.482 — Rua Bento Lisboa n.º 165, prédio — Deferido.
- N.º 1.459 — Rua do Catete n.º 110, loja. — Deferido.
- N.º 1.478 — Rua Monte Alegre n.º 25, loja — Pode funcionar.

Vacâncias:

- N.º 1.454 — Rua das Laranjeiras n.º 343, apartamento 603. — Pode habitar.
- N.º 1.456 — Rua das Laranjeiras n.º 107, casa 3. — Cumpra as exigências.

Dia 10

Requerimentos:

- N.º 1.345 — Rua Joaquim Silva n.º 49-B, loja — Pode funcionar.
- N.º 1.414 — Rua Marquês de Abrantes n.º 38, prédio — Concedo 30 dias.

Vacâncias:

- N.º 1.460 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 201. — Pode habitar.
- N.º 1.467 — Rua Machado de Assis n.º 39, apartamento 108. — Pode habitar.

Serviço de Expediente

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferência:

Transferindo do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente extranumerário diarista, matrícula 37.461, Hilda Vieira Pero.

DESPACHOS

Requerimentos de:

- Alzira Davel Ferreira (Proc. 34.918-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 1944.
- Acácio Pereira dos Santos (Proc. 34.821 de 1944). — Idem.
- Altivo Luiz Gonçalves (Proc. 34.823-44). — Idem.
- Benonimo de Sousa Guimarães (Processo 34.824-44). — Idem.
- Cândido Anacleto Ramos (Proc. 34.825-44). — Idem.
- Carlos Durão Cota (Proc. 34.826-44). — Idem.
- Darke de Almeida Costa (Proc. 34.827-44). — Idem.
- Vantuil Rodrigues da Silva (Proc. 34.845 de 1944). — Idem.
- Virgílio da Silva (Proc. 34.844-44). — Idem.
- Pedro Viviani (Proc. 34.843-44). — Idem.
- Olegário de Azevedo (Proc. 34.842-44). — Idem.
- Oscar Chevalier (Proc. 34.841-44). — Idem.
- Nicanor Gomes Gávea (Proc. 34.840-44). — Idem.
- Moacir Moreira (Proc. 34.839-44). — Idem.
- Manuel Messias dos Santos (Proc. 34.838 de 1944). — Idem.
- Mário Miranda (Proc. 34.837-44). — Idem.
- José Brennand (Proc. 34.835-44). — Idem.
- Atafê Cirilo dos Santos (Proc. 34.822-44). — Idem.
- José Joaquim dos Santos (Proc. 34.834-44). — Idem.
- José Alves Monteiro (Proc. 34.836-44). — Idem.
- Jaime da Cruz (Proc. 34.833-44). — Idem.
- João Batista Calazans (Proc. 34.832-44). — Idem.
- Irineu de Oliveira Santos (Proc. 34.831-44). — Idem.
- Franklin Teixeira da Silva (Proc. 34.830 de 1944). — Idem.
- Eldio Pereira (Proc. 34.829-44). — Idem.
- Egídio Teixeira (Proc. 34.828-44). — Idem.
- Maria de Lourdes Sainho Rebelato (Processo 34.035-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de agosto a 9 de setembro de 1944.
- João Coelho Teixeira (Proc. 34.076-44). — Idem.
- Maria da Graça Saraceni (Proc. 32.965-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 28 de agosto a 16 de setembro de 1944.
- Eduardo Júlio Ribeiro Lemos Ferreira (Processo 32.847-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de setembro de 1944.
- Alfredo Augusto Pinto (Proc. 32.846-44). — Idem.
- Gentil Teles Cosme dos Reis (Proc. 32.845 de 1944). — Idem.
- Araci Fialho (Proc. 32.848-44). — Idem.
- José Rodrigues Dias (Proc. 32.850-44). — Idem.
- Antônio Julião da Silva (Proc. 32.849-44). — Idem.
- Manuel Marques Seixas (Proc. 33.557-44). — Idem.
- Maria Vieira Rodrigues (Proc. 33.749-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de setembro de 1944.

Felismino Pereira Brandão Júnior (Processo 33.451-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de setembro de 1944.
Carlos Cardoso (Proc. 33.939-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de setembro de 1944.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 15-8-1944, fls. 5.866, 5.867 e 5.868

Onde se lê:

José Vairo — Zelador, classe 35.

Leia-se:

José Vairo — Zelador, classe 55.

Onde se lê:

Reinaldo de Oliveira Consul — trabalhador extranumerário.

Leia-se:

Reinaldo de Oliveira Consul — trabalhador padrão 13.

Onde se lê:

Oton Pinto Ribeiro — médico classe 91 — 1.800,00 — 600,00 — correspondente a 1/8 do vencimento.

Leia-se:

Oton Pinto Ribeiro — médico classe 91 — 1.800,00 — 600,00 — correspondente a 1/3 do vencimento.

Onde se lê:

Benedito Joaquim de Paula — trabalhador padrão 13 — 570,00 — Cr\$ 32,00.

Leia-se:

Benedito Joaquim de Paula — trabalhador padrão 13 — Cr\$ 570,00 — Cr\$ 82,80.

Onde se lê:

Aimoré França — Oficial administrativo, classe 72 — 1.520,00 — Cr\$ 243,00.

Leia-se:

Aimoré França — Oficial administrativo, classe 72 — 1.520,00 — Cr\$ 243,20.

Onde se lê:

Francisco Correia — praticante de laboratório extranumerário.

Leia-se:

Francisco Correia — prático de laboratório extranumerário.

Onde se lê:

Maria Carvalho de Azeredo Coutinho — oficial contínuo, oficial administrativo, classe administrativa, classe 7.

Leia-se:

Maria Carvalho de Azeredo Coutinho — oficial administrativo da classe 72.

Onde se lê:

Adelziro Adelman de Carvalho — escriturário mensalista.

Leia-se:

Adelziro Adelman de Carvalho — escriturário extranumerário mensalista.

Onde se lê:

Eduardo Rodrigues Martins — Bombeiro hidráulico, padrão 24 — 790,00 — Cr\$ 82,40.

Leia-se:

Eduardo Rodrigues Martins — Bombeiro hidráulico padrão 24 — 790,00 — Cr\$ 82,20.

Onde se lê:

Aluisio Pedro de Marins — vigia padrão 14 — 630,00 — 100,00.

Leia-se:

Aluisio Ferro de Marins — vigia padrão 14 — Cr\$ 630,00 — 100,80.

N.º 1.470. — Rua Machado de Assis n.º 37, apartamento 5. — Pode habitar.
 N.º 1.472 — Rua do Catelô n.º 242, sala 2. — Pode habitar.
 N.º 1.471 — Rua do Catete n.º 242, sala 1. — Pode habitar.
 N.º 1.473 — Rua do Catete n.º 242, sala 3. — Pode habitar.
 N.º 1.453. — Rua André Cavalcanti n.º 173, casa 11. — Cumpra as exigências.
 N.º 1.480 — Rua Ipiranga n.º 77, fundos. — Pode ocupar.
 N.º 1.220 — Rua Mauá n.º 99, loja. — Pode ocupar.

Requerimento:

N.º 1.444. — Rua Marquês de Abrantes números 226 e 228, prédios. — Cancele-se o auto de infração e archive-se a intimação.

Vacâncias:

N.º 1.700 — Rua Moura Brasil n.º 52, prédio — Pode habitar.
 N.º 973 — Rua Paissandú n.º 310, prédio. — Pode habitar.

Dia 11

Requerimentos:

N.º 1.491 — Rua da Glória n.º 60, loja. — Pode funcionar.
 N.º 1.487 — Rua Santa Cristina n.º 53, prédio — Pode funcionar.
 N.º 1.389 — Rua do Catete n.º 30, 8.º andar, sala 804. — Deferido.
 N.º 1.490 — Rua da Lapa n.º 87, loja. — Deferido.
 N.º 1.492 — Rua Marquês de Abrantes número 156, garage — Concedo 60 dias.

N.º 1.481 — Praça Duque de Caxias n.º 9, sala 3. — Facilite à visita.

N.º 1.451 — Rua Martins Ribeiro n.º 35, fundos. — Indeferido.

N.º 1.496 — Rua da Glória n.º 6, prédio. — Concedo 30 dias.

Vacância:

N.º 1.477 — Rua Carvalho Monteiro n.º 48, prédio — Cumpra as exigências.

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de agosto de 1944

Requerimentos:

N.º 1.172 — Avenida Copacabana n.º 1.138, 1.º andar. — Pode funcionar.

N.º 1.173 — Avenida Copacabana n.º 1.138, sala 2. — Pode funcionar.

Ns. 1.174 e 1.175 — Rua Santa Clara número 109. — Certifique-se.

N.º 1.225 — Avenida Atlântica n.º 186, loja — Certifique-se.

N.º 1.213 — Rua Nascimento Silva n.º 283. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 1.213 — Rua Nascimento Silva n.º 283. — Pode habitar.

N.º 1.212 — Rua Farne de Amoedo n.º 51. — Pode habitar.

N.º 1.189 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 356, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.

N.º 1.201 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 322, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.

N.º 1.202 — Avenida Copacabana n.º 1.418, apartamento 604 — Pode habitar o apartamento 604.

N.º 1.204 — Rua Montenegro n.º 164, apartamento 1. — Pode habitar o apartamento 1.

N.º 1.159 — Rua Alberto de Campos n.º 173 — Pode habitar.

N.º 1.200 — Rua Buiões de Carvalho número 128, casa II — Pode habitar a casa II.

N.º 1.216 — Rua Barão de Torre n.º 624. — Pode habitar.

N.º 1.197 — Rua Rodolfo Dantas n.º 6, apartamento 82. — Pode habitar o apartamento 82.

N.º 1.206 — Rua Redentor n.º 215, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.

N.º 959 — Rua Barata Ribeiro. n.º 677. — Pode habitar.

N.º 1.198 — Rua Rodolfo Dantas n.º 6, apartamento 61. — Pode habitar o apartamento n.º 61.

N.º 1.205 — Avenida Copacabana n.º 637, apartamento 501. — Pode habitar o apartamento 501.

Dia 9

Requerimentos:

N.º 1.241 — Rua Barata Ribeiro n.º 636. — Deferido.

N.º 1.230 — Rua Francisco Otaviano n.º 30, loja 2.ª — Certifique-se.

N.º 1.224 — Rua Constante Ramos n.º 104 — Certifique-se.

N.º 1.232 — Rua Figueiredo n.º 88. — Deferido.

N.º 1.150 — Rua Farne de Amoedo n.º 56, apartamento 201. — Pode funcionar.

N.º 1.207 — Avenida Atlântica n.º 720, apartamento 4. — Pode habitar.

Vacâncias:

N.º 1.207 — Avenida Atlântica n.º 270, apartamento 4. — Pode habitar.

N.º 1.229 — Rua Saint Roman n.º 89, apartamento IV. — Pode habitar a casa 1.

N.º 1.228 — Rua Saint Roman n.º 89, apartamento A. — Pode habitar.

Dia 10

Requerimentos:

N.º 1.248 — Avenida Copacabana n.º 617, sala da frente — Certifique-se.

N.º 1.248 — Avenida Copacabana n.º 1.138, sala 2. — Certifique-se.

Ns. 1.249 e 1.250 — Avenida Copacabana n.º 1.263, entrada lateral. — Certifique-se.

N.º 1.233 — Avenida Copacabana n.º 259, apartamento 201. — Certifique-se.

N.º 1.190 — Rua Alberto de Campos n.º 132, apartamento 201. — Pode funcionar com pequeno fabrico de perfumarias.

Vacâncias:

N.º 1.238 — Rua Bolivar n.º 45, apartamento 214. — Pode habitar o apartamento 214.

N.º 1.235 — Rua Bolivar n.º 174. — Pode habitar.

N.º 979 — Rua Xavier da Silveira n.º 108. — Pode habitar.

N.º 1.195 — Rua Visconde de Pirajá n.º 216, apartamentos 201-2 e 301. — Pode habitar os apartamentos.

N.º 1.236 — Rua Prudente de Moraes n.º 92. — Indeferido.

N.º 1.223 — Rua Barão de Torre n.º 300. — Pode habitar.

N.º 1.251 — Avenida Copacabana n.º 1.096-B, loja. — Certifique-se.

N.º 1.211 — Rua Montenegro n.º 129-A, loja — Pode ocupar a porta da loja, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio.

Dia 12

Requerimentos:

N.º 1.217 — Avenida Copacabana n.º 1.138, sala 1. — Certifique-se.

N.º 1.252 — Avenida Copacabana n.º 471-A, loja. — Certifique-se.

N.º 1.219, — Ladeira Tabajaras n.º 688, loja — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 1.245 — Rua Prudente de Moraes n.º 45, apartamento 401. — Pode habitar o apartamento 401.

N.º 1.243 — Rua Visconde Pirajá n.º 407. — Indeferido.

N.º 1.231 — Rua Gustavo Sampaio n.º 244, apartamento 303. — Pode habitar o apartamento 303.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 10 de agosto de 1944

Vacâncias:

N.º 559 — Rua Guaponi n.º 8, apartamento 304. — Pode habitar.

N.º 561 — Rua São Miguel n.º 691. — Idem.
 N.º 562 — Rua São Miguel n.º 269, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Idem.

Reclamação:

N.º 568 — Rua São Francisco Xavier n.º 153. — Providenciado; archive-se.

Dia 11

Vacâncias:

N.º 365 — Rua 18 de Outubro n.º 68, casa 1. — Extraia-se intimação da exigência, com o prazo de trinta dias.

N.º 558 — Rua João da Mata n.º 48. — Pode habitar.

N.º 563 — Rua Otávio Kelly, n.º 22, apartamento 301. — Idem.

N.º 564 — Rua Santa Sofia n.º 84. — Idem.

N.º 565 — Rua Gratidão n.º 90, casa 13-A. — Idem.

Requerimento:

N.º 571 — Rua João da Mata n.º 48. — Certifique-se.

Dia 12

Vacâncias:

N.º 228 — Rua Guapeni n.º 26. — Pode habitar.

N.º 529 — Rua Clovis Bevilacqua n.º 196, quarto A. — À vista da informação, reformo o despacho anterior: o quarto pode ser habitado.

N.º 566 — Rua Uruguai n.º 541, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 567 — Rua Uruguai n.º 541, apartamento 201. — Idem.

N.º 569 — Rua Conde de Bonfim n.º 118. — Idem.

Requerimento:

N.º 572 — Rua Conde de Bonfim n.º 250, loja — Certifique-se o que constar.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 15 de agosto de 1944

Rua Vilela Tavares n.º 189 — C. Vacância n.º 4.278. — Pode habitar.

Rua Gustavo Riedel n.º 357-A. — C. Vacância n.º 4.160. — Pode habitar.

Rua 24 de Maio n.º 400, loja. — Requerimento n.º 4.325. — Certifique-se.

Sr. Alyaer Ferreira Marques — Requerimento n.º 4.265. — Certifique-se.

Rua Engenho Novo n.º 67, escola, 2 cômodos — Requerimento n.º 4.355. — Certifique-se o que constar.

Rua Garcia Redondo n.º 23, casa 1, fundos. — Requerimento n.º 4.346. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Garcia Redondo n.º 23, casa 2. — Requerimento n.º 4.347. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Garcia Redondo n.º 23, casa IV. — Requerimento n.º 4.345. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Garcia Redondo n.º 23, casa V. — Requerimento n.º 4.348. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Garcia Redondo n.º 23, casa VI. — Re-
querimento n.º 4.349. — Concedo 120 dias de
prazo.

Rua Antonio Vargas n.º 256 — Requerimento
n.º 4.301. — Fica aprovada a fossa.

Rua Araújo Leitão n.º 504, barracões — Re-
querimento n.º 4.333. — Concedo 60 dias de
prazo.

Rua Galdino Pimentel n.º 23, 1.ª loja. — C.
Vacância n.º 4.230. — Pode continuar ocupan-
do a loja, observadas as exigências regulamen-
tares, quanto ao funcionamento.

Rua São Gabriel n.º 1.036, apartamento 101.
— C. Vacância n.º 4.237. — Pode habitar.

Rua São Gabriel n.º 1.036, apartamento 102.
— C. Vacância n.º 4.238. — Pode habitar.

Rua Silva Rêgo n.º 81, frente — Requerimento
n.º 4.796. — Deferido; archive-se o termo de
intimação n.º 152. — Intime-se o atual res-
ponsável.

Rua São Gabriel n.º 1.036, apartamento 103
— C. Vacância n.º 4.239. — Pode habitar.

Rua Dr. Garnier n.º 720. — C. Vacância nú-
mero 4.296. — Pode habitar o acréscimo.

Rua Dois de Fevereiro n.º 212-A, casa 1. —
Requerimento n.º 4.025. — Concedo 120 dias de
prazo.

Travessa Manuel Lobo n.º 16, apartamento
101 — C. Vacância n.º 4.233. — Pode habitar.

Travessa Manuel Lobo n.º 86, apartamento 103
— C. Vacância n.º 4.235. — Pode habitar.

Travessa Manuel Lobo n.º 86, apartamento 102
— C. Vacância n.º 4.236. — Pode habitar.

Travessa Manuel Lobo n.º 86, apartamento
101. — C. Vacância n.º 4.232-A. — Pode ha-
bitar.

Rua Augusto Nunes n.º 369 — C. Vacância
n.º 4.320. — Pode habitar.

Rua Venceslau n.º 170, sala dos fundos, ne-
gócio — C. Vacância n.º 4.328. — Pode ocupar
a sala dos fundos, observadas as exigências re-
gulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua João Pinheiro n.º 178 — C. Vacância nú-
mero 4.288. — Pode habitar.

Rua Ibirá n.º 45, sala de frente, negócio —
C. Vacância n.º 4.316. — Pode ocupar a sala
de frente, observadas as exigências regulamen-
tares, quanto ao funcionamento.

Rua Jacarahy n.º 85, sala de frente — C.
Vacância n.º 4.229. — Pode ocupar a sala de
frente, observadas as exigências regulamentares
quanto ao funcionamento.

Rua Gaspar n.º 127, fundos — C. Vacância
n.º 4.300 — Pode habitar.

Rua Conselheiro Ferraz n.º 15. — Reclama-
ção n.º 3.954. — Archive-se em vista da in-
formação.

Rua Coronel Cunha Leal n.º 49. — C. Va-
cância n.º 4.294. — Cumpra as exigências.

Rua Angélica n.º 123, casa 111 — C. Va-
cância n.º 4.282. — Pode habitar.

Rua José dos Reis n.º 321. — C. Vacância
n.º 4.281 — Pode habitar.

Rua Goiaz n.º 742, apartamento 102. — C.
Vacância n.º 4.287. — Pode habitar.

Rua José Bonifácio n.º 168, apartamento 201,
sala — C. Vacância n.º 4.298. — Pode conti-
nuar ocupando a sala interna, observadas as
exigências regulamentares, quanto ao funcio-
namento.

Rua Tenente França n.º 50 — C. Vacância
n.º 4.258. — Cumpra as exigências.

Rua Basílio de Brito n.º 183 — C. Vacância
n.º 4.248. — Archive-se em vista da informa-
ção.

Rua Arquiás Cordeiro n.º 650 — C. Vacância
n.º 4.226. — Cumpra as exigências.

Rua Arquiás Cordeiro n.º 910, sala de frente
— C. Vacância n.º 4.293. — Pode continuar
ocupando a sala de frente, observadas as exi-
gências regulamentares, quanto ao funciona-
mento.

Rua Basílio de Brito n.º 189 — C. Vacância
n.º 4.323 — Archive-se em vista da informa-
ção.

Rua Ernesto Pujol n.º 209. — C. Vacância
n.º 4.243. — Pode habitar.

Rua Ernesto Pujol n.º 215. — C. Vacância
n.º 4.242. — Pode habitar.

Rua Sousa Aguiar n.º 24, galpão — C. Vacân-
cia n.º 4.303. — Cumpra as exigências.

Travessa Manuel Lobo n.º 16, apartamento 103
— C. Vacância n.º 4.240. — Pode habitar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 233, 1.ª loja. —
Requerimento n.º 4.324. — Pode funcionar com
oficina de ampliação de retratos.

Travessa Manuel Lobo n.º 16, apartamento
102. — Pode habitar.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.638-A, loja
— Requerimento n.º 4.305. — Pode funcionar
com negócio de ferragens, louças e materiais de
construção.

Rua Dias da Cruz n.º 92, porta da loja. —
C. Vacância n.º 4.295. — Pode ocupar a parte
da loja, observadas as exigências regulamenta-
res, quanto ao funcionamento.

Rua Magalhães Couto n.º 15 — Requerimen-
to n.º 4.149. — Concedo 90 dias de prazo.

Dia 16

Rua Getúlio n.º 97, casa VII. — Requerimen-
to n.º 4.180. — Indeferido; expeça-se aviso de
multa.

Rua Galdino Pimentel n.º 23, 1.ª loja. — Re-
querimento n.º 4.357. — Certifique-se.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.638-A, loja
— Requerimento n.º 4.304 e 4.306. — Certifi-
que-se.

Rua José Bonifácio n.º 168, apartamento 201,
sala — Requerimento n.º 4.315. — Certifi-
que-se.

Rua Piauí n.º 222, loja de frente. — Pode
ocupar a loja de frente, observadas as exigên-
cias regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua D. Claudina n.º 96 — C. Vacância nú-
mero 4.359. — Pode habitar.

Travessa Gomes da Fonseca n.º 8. — C. Va-
cância n.º 4.336. — Pode habitar.

Rua Almeida Nogueira n.º 12, parte térrea —
C. Vacância n.º 4.330. — Pode habitar.

Rua Tenente Costa n.º 180 — C. Vacância nú-
mero 4.454. — Pode habitar.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Rua Pedro de Carvalho n.º 791 — C. Vacância n.º 4.313. — Pode habitar.
 Rua Leite Ribeiro n.º 47-A — C. Vacância n.º 4.361. — Pode habitar.
 Rua Bandeira de Gouveia n.º 58. — Requerimento n.º 4.353. — Arquivo-se.
 Avenida João Ribeiro n.º 254-B, loja. — Requerimento n.º 4.339. — Pode funcionar com negócio de armarinho.
 Rua Aristides Caire n.º 110, loja. — Requerimento n.º 4.401. — Pode funcionar com negócio de bilhares.
 Rua Angélica n.º 50, fundos — Reclamação n.º 4.341. — Intime-se de acordo com a informação.
 Rua Ramos da Fonseca n.º 84 — Requerimento n.º 4.284. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Luiz de Brito n.º 91 — Requerimento n.º 4.337. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Elias da Silva n.º 79, casa 1. — C. Vacância n.º 4.331. — Pode habitar.
 Rua Genésio de Barros n.º 56, apartamento 101. — C. Vacância n.º 4.362. — Pode habitar.
 Rua Genésio de Barros n.º 56, apartamento 102. — C. Vacância n.º 4.362. — Pode habitar.
 Rua Lopes da Cruz n.º 79. — C. Vacância número 4.360. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 11 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, o prático de farmácia, cl. 32 — Joaquim de Sousa Freitas, matr. 17.623.

Dia 11

Designações:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690: os extranumerários diaristas: enfermeiro — Nair Francisca Gonçalves, matr. 38.102; o enfermeiro — Hortência Silva de Barros, matr. 39.091; e o trabalhador — Zilda dos Santos, matr. 38.109.

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690: os extranumerários diaristas: enfermeiro — Carmélia Rubano, matr. 38.085; os copeiros — Leopoldina Ferreira, matrícula 38.097 e Manuel Francisco dos Santos, matr. 38.099; dos enfermeiros — Júlia Mateus, matrícula 38.095 e Isaurina Leal, matr. 38.093 (Serv. de Calmetização); do cozinheiro — Marly Menezes, matr. 38.101 e do copeiro — Waldemar Alves de Oliveira, matr. 38.108.

Para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 8.691: o extranumerário diarista cabeleireiro — Antônio Guilherme Dias, matrícula 38.083.

Dia 12

Designações:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690: os extranumerários diaristas: o enfermeiro — Luzia de Oliveira Citero, matrícula 38.098; o copeiro — Antônio Ferreira Senra, matr. 38.079.

Para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 8.691: o copeiro extranumerário diarista — Pedro Antônio Machado, matrícula 38.104.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691: os extranumerários diaristas: o enfermeiro Helena Dias Rodrigues, matrícula 4.713 e o copeiro — Antônio Francisco da Silva, matr. 38.150.

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, o jardineiro extranumerário diarista — Mário Ferreira, matrícula 38.115.

Transferência:

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690: para o 5 TB, núcleo 1.690, o trabalhador extranumerário mensalista — Alvaro Barroso Figueira, matrícula 29.077.

Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 7.692, o dentista extranumerário mensalista — Dr. Aloysio Mayrink, matr. 33.075.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 11 de agosto de 1944

Cancelo, a notificação de n.º 23.407, por ter sido lavrada com incorreções. (Min. n.º 41, de 11-8-944, do Serviço de Abastecimento).

Proferidos no dia 12 de agosto de 1944

Requerimentos de:

Lourival Bernardo Gomes (32.241-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Antônio Monteiro (30.343-44). — Junto, atestado de bons antecedentes, de Isidro Monteiro, de acordo com a letra b do artigo 10, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Alvaro Pais da Silva (30.550-44). — Revalide, carteira sanitária de Manuel de Arceira, de acordo com a alínea a do artigo 788, do Decreto n.º 916.300, de 31-12-923.

Antônio da Costa Dias (32.890-44). — Revalide carteira sanitária, de Antônio da Costa Dias, de acordo com a alínea a do artigo 778, do Decreto n.º 16.300, de 31-12-923.

João Ferreira de Sousa (32.886-44). — Pague, preliminarmente, a multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), correspondente à notificação de n.º 24.545.

José de Almeida (30.551-44). — Pague, preliminarmente, a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), correspondente à notificação de número 24.145.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Sociedade Agrícola, Indústria e Comércio (SAIC) Ltda. (09.745-44). — Pode continuar a funcionar com depósito de gêneros, sem manipulação.

Vitorina dos Santos Carvalho (29.479-44). — Pode continuar a funcionar em face das informações dos processos números 12.056 e 29.479-44.

Silvio Machado Tosta (32.860-44). — Certifique-se.

Calil Moisés & Irmão (09.893-4). — Em face da informação, pode continuar a funcionar.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

A. R. da Costa & Gonçalves (30.806-44). — Pode funcionar com o adicional solicitado, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Vitor Miraglia (43.750-43). — Idem, idem.
 José Augusto Felipe (22.629-44). — Tendo cumprido a exigência e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10 de 1943.

Carlos Ferreira da Silva (52.249-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Manuel Ferreira dos Santos (54.769-43). — Idem, idem.

M. Carvalho do Nascimento (51.856-43). — Idem, idem.

Humberto Alves (55.682-43). — Idem, idem.

H. G. Nunez (57.593-43). — Idem, idem.

Joaquim Marques dos Santos (00.272-44). — Idem, idem.

Joaquim Marques dos Santos (00.272-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 2, 5-1-944.

Sun Fang Yú (18.465-44). — Cancelo o termo de intimação n.º 25.825, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Rafael Pesach Hirsberg (28.296-44). — Certifique-se.

Francisco Carquejo, suc. de Antônio Calisto (21.589-44). — Idem.

Tórres & Costa Ltda. (09.386-44). — Idem.

Manuel Joaquim Lopes Júnior (27.609-44). — Idem.

Pinheiro Fernandes & Comp. (27.049-44). — Idem.

Alberico Neve3 (31.873-44). — Idem.

Silva Moreira & Cardoso (32.186-44). — Idem.

Celestino Francisco Gomes (17.266-44). — Idem.

Aurora de Brito Pereira (32.327-44). — Idem.

Anselmo Marine da Costa (29.169-44). — Idem.

Cândido & Gonçalves (25.564-44). — Idem.

Maria Vieira (07.967-44). — Idem.

Ana Ferreira de Sales (31.790-44). — Idem.

Macário Botelho (32.336-44). — Idem.

Alberto Lago Martínez (31.539-44). — Idem.

Manuel S. Cunha (14.786-44). — Idem.

Resende Maia & Irmão (32.185-44). — Idem.

Antônio Carvalho dos Santos & Companhia (26.372-44). — Idem.

João Henrique da Silva Seixas (26.850-44). — Idem.

Venâncio & Gonzalez (00.816-44). — Idem.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Carlos Fernandes & Comp. Ltda. (30.385 de 1944). — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais de sorvetes, frutas, leite sem engarrafamento, manteiga, queijos, conservas, refeições à minuta, refrescos, charutaria e bomboniere. Registre-se.

João Fernandes (26.209-44). — Pode funcionar com o negócio de quitanda. Registre-se.

Leandr o Ferreira Bastos (30.471-44). — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais de leite sem engarrafamento, refeições à minuta, balas, doces, frutas e charutaria. Registre-se.

Joaquim Moreira da Costa Ramos (29.951 de 1944). — Pode funcionar com o adicional de venda de leite sem engarrafamento. Registre-se.

Joaquim Tostes & Viegas (31.828-44). — Apresente certidão de vacância.

Manuel Alves Carneiro (31.912-44). — Concedo 45 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento do termo de intimação n.º 27.957.

José Maria Júlio (31.329-44). — Certifique-se o que constar.

Wilson Oberlander (30.478-44). — Idem.

João Gomes de Sousa (00.660-44). — Idem.

A. Mingozi (31.443-44). — Certifique-se o que constar.

Horácio Lemos & Irmão (31.331-44). — Idem, idem.

Manuel de Sá (32.200-44). — Idem, idem.

Joaquim Moreira da Costa Ramos (32.322 de 1944). — Idem, idem.

Manuel de Freitas (32.400-44). — Idem, idem.

João Carneiro da Vila (31.788-44). — Idem, idem.

F. Lucchesi (31.332-44). — Idem, idem.

Manuel Joaquim Moraes (30.605-44). — Idem, idem.

José Pais Silveira (32.202-44). — Idem, idem.

L. A. da Fonseca (32.321-44). — Idem, idem.

Santos Castro & Andrade (32.323-44). — Idem, idem.

Manuel de Freitas (32.401-44). — Idem, idem.

José Martins Bartolo (53.243-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de botiquim e o adicionais de pão, doces, café e chá. Registre-se.

Antônio dos Santos (45.514-43). — Preliminarmente cumpre as exigências.

Fernandes & A. Maia (32.858-44). — Conceda-se o prazo de sessenta dias para cumprimento da intimação.

Belfiore Barral Vidal (29.858-44). — Faça as instalações de acordo com o regulamento sanitário em vigor.

João Pereira (28.528-44). — Pode funcionar com os adicionais de refeições à minuta e máquina de café expresso.

Joaquim de Melo (56.046-44). — Pode continuar funcionando com o negócio de bar e os adicionais de cigarros, pão, leite, doces, biscoitos, frutas nacionais, papéis e seus artefatos. Registre-se.

Carlos Valinê Garcia (32.764-44). — Apresente alvará de locação.

Manuel José Bento (33.065-44). — Prove o que alega.

Processo de multa contra:

José Ferreira (33.063-44). J Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-A, por infração do artigo 778.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos de multa contra:

Cerqueira & Marques (34.291-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a, do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Eurico Braga (34.289-44). — Idem, idem.
Cerqueira & Marques (34.290-44). — Idem, idem.

José Abraão Filho (34.287-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra b, do mesmo artigo, do regulamento sanitário em vigor.

José Abraão Filho (34.285-44). — Idem, idem.

Agenor Marques Coimbra (34.286-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a, do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Elias Dieb Nagem (34.293-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a, do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Jucif Dieb Abdala Nagem (34.292-44). — Idem, idem.

Oswaldo Nunes da Cunha (34.288-44). — Idem, idem.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 52

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando o trabalhador extranumerário, matrícula n.º 38.143, Claudionor de Moura Rodrigues, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Transcrição:

Transcrevendo para conhecimento dos Departamentos e Serviços a circular n.º 13 de 11 do corrente do Sr. Secretário do Prefeito: Que se segue: Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria do Prefeito — Circular n.º 13. Em 11 de agosto de 1944. Sr. Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins convenientes, que, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 31 de julho p. passado, exarado no Processo n.º 87.547-44-ASE, o despachante da Prefeitura Euclides Reis, matrícula n.º 90.059, obteve licença pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, devendo ser substituído durante o seu impedimento, pelo prepósito Olavo Cardoso de Carvalho Leme, matrícula n.º 90.227. Atenciosas saudações. — José Olympio Senna — Secretário do Prefeito — Ao Exmo Sr. Dr. Edison Passos, MD, Secretário Geral de Viação e Obras.

DESPACHOS

Antônio Rinaldi (Proc. 223.011-44). — Deferido.

Departamento de Obras

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Graciano Rodrigues de Sousa (Processo número 308.740-44). — Indeferido.

Alfredo Carvalho Macedo (Processo número 308.294-44). — Deferido, atendendo à situação de fato e às condições peculiares do lote.

Empresa Granja Paraíso S. A. (Processo n.º 309.493-44, capeado pelo n.º 313.307-42). — Deferido, quanto à caixa das ruas — exijo porém que as sargetas sejam de paralelepípedos sobre base de macadame e rejuntadas a betume — do qual já não há falta no mercado.

Serviço de Controle

7 — O. B.

EXIGENCIA DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 301.693-42 — Imobiliária Barro Vermelho Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. Predial (Processo n.º 214.389-43). — Compareça.

Carlos Alberto Dunshee de Abranches (Processo n.º 301.543-44).

Rubem Martins Borba (Processo n.º 306.578, de 1944).

Antônio Boaventura (Processo n.º 308.316, de 1941).

Asér da Costa (Processo n.º 308.341-44).
Alcino dos Santos Teixeira (Processo número 308.408-44).

Julieta de Mendonça Portugal (Processo número 308.722-44).

Henrique Cabral de Melo (Processo número 309.061-44).

Manuel Alcmeida Tórres (Processo número 309.080-44).

José Fernandes Barreto (Processo número 309.100-44).

Pedro S. Esteves (Processo n.º 309.110-44).
João Mariano Seabra e outros (Processo número n.º 309.155-44).

Aristides Pereira da Costa (Processo número 309.159-44).

Arnaldo de Andrade (Processo n.º 309.227, de 1941).

Eugênio Fahlbusch (Processo n.º 309.238, de 1941).

Manuel Gonçalves (Processo n.º 309.263-44).
Manuel José de Moraes Filho (Processo número 309.264-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 307.960-44 — Banco Delamare S. A., Rua Treze de Maio n.º 41. — Deferido.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Custódio de Carvalho, Rua Uberaba n.º 44-A (Ficha n.º 26-44 do 8-D. O.).

Espólio de José Pinto Cardoso, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 309.220-44).

— Deferidos, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Franklin S. Madruga, Rua Jaceguai n.º 81, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 309.397, de 1944). — O passeio só poderá ser executado em concreto ou em pedra portuguesa.

Margarida Preciosa Lopes e outras, Rua Marechal Joffre n.º 37, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 309.142). — Compareça para esclarecimentos.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências:

Manuel da Costa Soares (Processo número 308.554-44), Rua Angelina n.º 99. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: 2 caixas de Saponáceo igual à amostra e 1 lata de Cera "Royal" de 5 quilos.

Manuel da Costa Soares (Processo número 308.553-44), Rua Angelina n.º 97-B, casas I e II. — Entregue na sede deste Distrito os seguintes materiais, todos iguais às amostras: 1 carimbo, 1 coleção de algarismos, 1 máquina para apontar lapis e 2 caixas de grampos.

Departamento de Construções Proletárias

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de agosto de 1944

Exigências:

Manuel Pereira da Silva — p. 101.174-44 Rua "M" n.º 153. — Escolha o tipo.

Paguem em selos:

Zulmira Maria Fernandes — p. 101.464-44 — Rua "D" n.º 92.
 Antônio de Oliveira — p. 101.443-44 — Rua Japuanga n.º 24.
 Adelina Magalhães Siqueira — p. 101.461, de 1944 — Rua Abaeté n.º 291.
 Raimundo da Costa e Ubaldo da Costa Neves — p. 101.225-44 — Rua dos Diamantes número 311.
 José Rodrigues — p. 101.480-44 — Rua Umbuzeiro n.º 332.
 João Batista Reis — p. 101.482-44 — Caminho do Mateus n.º 99.
 Zaira Gomes Sousa — p. 100.940-44 — Rua Salema n.º 81.
 José Gomes Pimentel — p. 101.472-44 — Rua 4 n.º 155.
 Pedro de Sousa — p. 101.459-44 — Rua Setubal n.º 48.

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passai alvará:

Generoso Gardino Rangel — p. 101.391-44 — Rua 18 n.º 22.
 José Maria Marques — p. 101.317-44 — Rua Aracóia n.º 75.
 Braz Donadio — p. 101.314-44 — Rua L n.º 154.
 Erick Alexander Hiller — p. 100.677-44 — Rua Paracaima n.º 137.
 Hermogênio da Gama Estefânio — p. número 101.201-44 — Rua Sobragi n.º 88.
 Adelino Tavares de Oliveira — p. 101.330, de 1944 — Rua Paiva n.º 48.
 Anesio Guedes — p. 101.315-44 — Rua da Justiça n.º 110.
 Valentim Faustino Pereira — p. 101.164-44 — Estrada do Tindiba n.º 634.
 Antônio Soares Calçada — p. 101.230-44 — Rua Santiago n.º 66.
 Joaquim Antônio Pereira — p. 101.046-44 — Rua Ipojuca n.º 333.
 Adaina Felipe Ribeiro — p. 101.031-44 — Rua Q n.º 116.
 Isaac de Azevedo — p. 101.031-44 — Rua Alvaro de Miranda n.º 168.
 Agostinho Honório da Costa — p. 101.227-44 — Rua Marques de Muritiba n.º 223.
 Constantino Neto Gonçalves — p. 101.312, de 1944 — Rua Zeferino Costa n.º 195.
 Adelino dos Santos Marabuto — p. 100.933, de 1944 — Rua 25 n.º 7.
 Maria do Carmo — p. 101.293-44 — Rua Caniú n.º 179.
 Manuel Albuquerque — p. 101.337-44 — Rua L n.º 234.
 Benedito Fazenda — p. 101.270-44 — Rua João Régio n.º 382.
 Prorrogação de prazo:
 Adaina Felipe Ribeiro — p. 101.421-44 — Rua Q n.º 116 — até 22-9-45.
 José Antônio Furtado — p. 300.560-41 — Rua Iraçu n.º 85 — até 4-8-45.
 Ambrósio Francisco de Oliveira — p. número 9.790-42 — Rua Ourique n.º 1.026 — até 8-7-45.
 Ana Espósito Teixeira — p. 420.066-44 — Rua São Gabriel n.º 1.065 — até 31-12-44.
 Manuel Luiz Depavesi — p. 9.425-42 — Rua Luiz de Brito n.º 85 — até 11-5-45.
 José Gomes Sales — p. 9.955-42 — Rua M n.º 256 — até 3-8-45.
 Marieta de Sousa — p. 101.091-43 — Rua Balduino de Aguiar n.º 26 — até 16-8-45.
 João Pinto Perpeyno — p. 10.078-42 — Rua Conselheiro Ramalho n.º 27 — até 19-8-45.
 Exame de concreto:
 Gustavo Mohrstedt Júnior — p. 100.592-44 — Rua Paramopama n.º 260. — Aceito o concreto.

Exigência:

Abraão da Costa Monteiro — p. 57.054-38 — Rua Bispo Lacerda n.º 57. — Requeira exame de concreto.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Áurea de Oliveira Carpina — p. 411.072-40 — Rua Engenheiro Mário de Carvalho n.º 91.
 Antônio José Mendes — p. 1.445-41 — Rua Puipé n.º 215. — Podem habitar definitivamente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1944

Habite-se definitivo:

Violeta Coelho Ribeiro (P. 101.949-43) — Rua Padre Nóbrega n.º 845.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pague em selos:

Milton Ferreira Braga (P. 101.387-44) — Rua Apiacás n.º 365.
 Adelino Barreto do Rosário (P. 101.386-44) — Rua Apiacás n.º 381.
 Actur Assis Soares (P. 101.349-44) — Rua Itabora n.º 38.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pague em selos:

João de Deus Machado (P. 101.243-44) — Avenida Automóvel Clube n.º 3.744.
 Miguel Jesus da Silva (P. 101.313-44) — Rua Vaz Lobo n.º 871.
 José Coelho (P. 100.890-44) — Rua Creteus n.º 120.
 José Iacovazzo (P. 101.381-44), Rua Itália n.º 312.
 Antônio Alves Teixeira (P. 101.203-44) — Rua Princesa Leopoldina n.º 151.
 Isaac Ramos (P. 101.339-44) — Rua "N" número 342.
 Leta Giacomo (P. 101.240-44) — Rua Igarimirim n.º 412.
 Exame de concreto — Ficam aceites os concretos:
 Áurea de Oliveira Carpina (P. 417.072-40) — Rua Engenheiro Mário de Carvalho número 91.
 Iraci Alves de Sousa (P. 121.091-44) — Rua Juliano Miranda n.º 492.

Deferido pagando novos selos:

Fernando Machado (P. 9.934-44). — Rua Umbuzeiros n.º 335.

Prorrogação de prazo:

Valdemar Francisco Braga (P. 9.840-42) — Rua Tiapira n.º 226 até 22-7-45.
 Alice Fernandes Pereira (P. 9.648-42) — Rua Dois n.º 217, até 1-6-45.
 Uriel Canuto de Melo (P. 120.917-43) — Rua Aiera n.º 409, até 21-6-45.
 João Sorafim de Oliveira (P. 9.983-42) — Rua Iara n.º 35, até 12-8-45.
 Pedro José dos Santos e outro (P. 1.237-41) — Rua Puipé n.º 108, até 2-4-45.
 Luiz Ferreira Barbosa (P. 100.468-43) — Rua Alice de Freitas n.º 387, até 13-8-45.

Departamento de Edificações

(Alinhamento)

1 — E. D.

DESPACHOS DO S. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 234.217-44 — Magda Fonseca Kaufman. — Promova a aprovação do desmembramento.
 N.º 237.993-41 — Júlio de Sousa Miranda. — Junto título de propriedade.

N.º 227.265-44 — George Blezniansky. — Retifique o corte A.B.
 N.º 232.452-44 — Francisco José Ferré Granel. — Compareça.

N.º 308.808-44 — Antônio Dias Garcia. — Compareça.

N.º 337.837-41 — Imobiliária Glória S. A. — Compareça.

N.º 235.493-44 — Jaime Silva. — Os afastamentos estão invertidos.

N.º 222.578-44 — Armando Costa Faro. — Apresente planta de acordo com o laudo de avaliação.

N.º 231.445-44 — Belmiro Lopes da Silva. — A exigência não foi satisfeita.

N.º 229.917-44 — Edmundo Chaves Monteiro. — Prove a legalidade do desmembramento a requeira retificação da numeração, pois trata-se do n.º III, como declara na última réplica.

N.º 232.040-44 — Luís Paulino. — Figure a área do recuo.

N.º 237.571-44 — Edgar Ferreira do Nascimento. — Compareça.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1944

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos instalações:

N.º 230.044 — Manuel Ramos Sobrinho. — Cr\$ 66,60.

N.º 230.800 — Jorge, Fonseca & Cia. Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 230.766 — John Jafré. — Cr\$ 66,60.

N.º 230.800 — Almeida & Mamede — Cr\$ 99,60.

N.º 231.367 — Maciel Veras Ltda. — Cr\$ 66,60.

Exigências a satisfazer:

N.º 237.005 — Metalúrgica Santa Helena Limitada. — Compareça.

N.º 235.096 — Amadeu Pelicione. — Declare se assenta as operatrizes sobre isolamento apropriado para absorver as trepidações.

N.º 229.531 — Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda. — Apresente coleta do exercício de 1943.

N.º 235.365 — Orlanti & Cia. — Compareça.

N.º 231.884 — Antônio Paulino. — Declare o número do imóvel.

N.º 230.018 — Manuel Fernandes Teixeira. — Declare qual a operatriz a crescer.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos instalações:

N.º 234.952 — Laboratórios Alvas Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 234.504 — Vicenzo de Biase — Cr\$... 76,60.

N.º 236.557 — Jacó Szaja Goldberg — Cr\$ 66,60.

N.º 206.269 — Gráfica Ltda. — Cr\$ 110,40.

N.º 23.308 — Josiel Derceznski — Cr\$... 66,60.

N.º 234.505 — José Chaves — Cr\$ 66,60.

N.º 233.421 — Alberto Pinto — Cr\$ 240,90.

N.º 236.813 — Marcel Mithnonneau (acréscimo) — Cr\$ 28,60.

N.º 237.552 — Joaquim Felipe da Silva & Cia. (assentamento). — Cr\$ 63,30.

N.º 237.000 — João A. Siqueira. — Cr\$... 85,00.

N.º 233.225 — Liga Marítima Brasileira. — Cr\$ 93,90.

N.º 236.721 — D. N. Pereira & Cia. Ltda. (1942). — 99,60.

N.º 236.721 — D. N. Pereira & Cia. Ltda. (1943). — Cr\$ 66,60.

- N.º 236.724 — D. N. Pereira & Cia. Ltda. (1944). — Cr\$ 66,60.
- N.º 221.131 — Conrado & Andrade — Cr\$ 60,50.
- N.º 228.994 — Francisco Antônio Ferreira. — Cr\$ 66,60.
- N.º 236.396 — E. R. Silveira & Cia. — Cr\$ 145,90.
- N.º 235.207 — Arnaldo Irmão Ltda. — Cr\$ 70,40.
- N.º 206.833 — Emoingt & Cia. Ltda. — Cr\$ 246,40.
- N.º 216.558 — Joaquim Antunes. — Cr\$ 85,00.

Exigências a satisfazer:

- N.º 238.248 — Fábrica de Papelão São Geraldo Ltda. — Compareça.
- N.º 237.021 — Valadares Fernandes & Cia. — Prove transferência de firma. Declare se deseja baixa de uma operatriz ou, em caso contrário colete-a.
- N.º 314.316 — N. Guimarães. — Declare se deseja baixa de uma operatriz. Em caso contrário, colete-a.
- N.º 233.155 — Antônio Cardoso da Fonseca. — Declare a espécie do negócio.
- N.º 233.594 — Carlos Francisco Gonçalves. — Retifique o local.
- N.º 222.326 — Joaquim Torreia de Sousa — Apresente também coleta para o exercício de 1937.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

- N.º 4.992-44 — Farmácia Rio Branco Ltda. — 1.º Distrito.
 - N.º 1.988-44 — Laura de Avelar Barros — 8.º Distrito. — Aprovados.
- Mesas e cadeiras:
- N.º 1.938-44 — José Augustó Moreira Torres — 5.º Distrito.
 - N.º 1.988-44 — José Augustó Moreira Torres — 5.º Distrito. — Aprovado.

Placo:

- N.º 1.989-44 — Argus Detetives — 1.º Distrito.
- Letreiros:
- N.º 1.997-44 — Antônio de Almeida Coragem — 1.º Distrito.
 - N.º 1.987-44 — Eduardo Sucena — 1.º Distrito.

- N.º 1.993-44 — Casa Aliança Bancária Ltda. — 1.º Distrito.
- N.º 1.990-44 — A. de Araújo Ipitão & Cia. — 1.º Distrito.
- N.º 1.994-44 — Ilme Comércio Indústria S.A. — 1.º Distrito.
- N.º 231.134-44 — Vital Ramos de Castro — 1.º Distrito.
- N.º 1.996-44 — Armando Alves Bastos — 3.º Distrito.
- N.º 1.933-44 — Restaurante Petisqueira do Catele Ltda. — 3.º Distrito.
- N.º 1.957-44 — Werner Kalen — 5.º Distrito.
- N.º 1.991-44 — A. Amorim & Filhos — 9.º Distrito. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

- N.º 1.979-44 — Guedes Sobrinho — 1.º Distrito. (Letreiro) — Prove que está estabelecido no local.
- N.º 1.978-44 — M. F. Garcia — 5.º Distrito. (Letreiro) — Prove que está estabelecido no local e que explora o produto.
- N.º 1.995-44 — Rubens Primo da Fraga Pinheiro — 9.º Distrito. (Saliência luminosa) — Não satisfaz o artigo 243, do Decreto n.º 6.000.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 230.128-44 — Marie Gabrielle Marth Martinet — Avenida Delfim Moreira número 1.130. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-8-44 do 4-DD.

N.º 236.277-44 — Francisco do Assis Braga — Rua dos Artistas n.º 248. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-8-44 do 4-OB.

N.º 238.263-44 — Virginia da Costa Van Erven — Rua do Lavradio n.º 76. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 1-DD.

N.º 236.532-44 — Osvaldo Ferreira — Rua das Laranjeiras n.º 343. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 1-DD.

N.º 236.277-44 — Francisco do Assis Braga — Rua dos Artistas n.º 248. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-3-44, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras.

N.º 235.859-44 — José Herminio Rodrigues da Cruz — Rua Sabaúna n.º 17 e 17-a. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-8-44 do 4-DD.

N.º 236.784-44 — João Salustiano de Campos — Rua Flaminia n.º 492. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-8-44 do 1-DD.

N.º 237.807-44 — B. S. Morais & Cia. — Rua Ierê n.º 54 apartamentos 101-2 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-10-43 do 10-DD.

N.º 226.601-44 — Nelson Augusto Pinto de Miranda — Praça da Bandeira n.º 111. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 1-DD.

N.º 238.909-44 — José Lamas Vidal — Rua Caetano Martins n.º 12 casa III. — O profissional signatário das plantas apresentadas, está inscrito na categoria "B", 1.º grupo, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Razão pela qual, na hipótese, não pode funcionar como autor e responsável pela execução das obras.

N.º 238.806-44 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti n.º 115. — Promova o comparecimento do profissional autor do projeto, para apor o número da carteira nas plantas juntas.

N.º 238.907-44 — Eduardo Lbrena — Avenida Vieira Souto, junto e antes do n.º 1.120. — Compareça o profissional José Mota, carteira 137-L, que lançou a sua assinatura nas plantas.

N.º 238.895-44 — Francisco Todesco — Rua Campos de Carvalho junto e antes do n.º 900. — O profissional Francisco Todesco, carteira n.º 1.851-D, deve assinar as plantas também na qualidade de responsável pelas a executar.

N.º 238.807-44 — Aristofanes Ferreira de Queiroz — Rua Ferdinando Laboriau, lste. — O profissional autor do projeto e que vai ser responsável, não pode funcionar individualmente. Apresente, pois, seu julgar do seu interesse, outro em condições de fazê-lo.

N.º 238.843-44 — Espólio de José Martins — Rua Bela n.º 348. — Prossiga-se; oportunamente há que observar o disposto no parágrafo único do art. 83 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 238.801-44 — Bolivar de Matos Teles — Rua Daniel Carneiro junto e antes do número 128. — O profissional apresentado, não pode *ex-vi-legis*, funcionar como autor do projeto. É construtor licenciado, razão pela qual as suas atribuições estão delimitadas na letra "B" 2.º grupo, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 238.917-44 — Mário Bekisario de Carvalho — Rua Benjamin Constant n.º 134. — Deve o requerente declarar a nacionalidade. No que tange ao profissional responsável pela construção, há que observar, oportunamente, as disposições encerradas no parágrafo único do art. 83 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 238.915-44 — Joaquim Alberto de Sousa — Rua General Artigas, junto e antes do n.º 69. — Quanto ao requerente, cabe-lhe declarar a nacionalidade. No que tange ao profissional responsável pelas obras, cabe-lhe declarar essa qualidade nas plantas apresentadas. Cumpra, pois, tais exigências.

N.º 238.913-44 — Carlos Arlindo Fredriksen — Rua Das Ferreira, junto e depois do número 425. — Compareça. O profissional apresentado deve prestar esclarecimentos.

Processos.

N.º 236.119-44 — Hermilio Gomes Ferreira, rua Amarilis, 119. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 4-DD.

N.º 237.581-44 — José Diogo Ferreira, rua Campos de Carvalho 889. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 4-DD.

N.º 234.189-44 — Emilio Goteschalk, rua Campos de Carvalho, 131 apartamentos 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 4-DD.

N.º 236.543-44 — Frederico Diel, rua Carlos Góes, 15-A — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 4-DD.

N.º 225.368-44 — Ary Ramos Souto, rua Cirilo dos Reis, 131. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-7-44 do 13-DD.

N.º 306.864-44 — Francina Palma, rua Ceres 231. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-7-44 do 13-DD.

N.º 237.179-44 — Lino de Freitas, rua Garibaldi, 169 e 175 — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-44 do 1-ED.

N.º 238.582-44 — Oscar Juvenino Pereira, rua S. Gabriel, 920. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 1-ED.

N.º 236.743-44 — Isaac Behor Balassiano, rua Teixeira Bastos, 7. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 9-DD.

N.º 236.888-44 — Asdrubal Lobo Moreira da Silva, rua Vinte e Quatro de Maio, 364. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-8-44 do 4-OB.

N.º 233.805-44 — Manuel Gonçalves Travesa, rua José Bonifacio, 235 e 257. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-8-44 do 9-DD.

N.º 235.019-44 — Manuel Lopes de Oliveira, rua Eugênio do Mato, 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-8-44 do 9-DD.

N.º 231.875-44 — Manuel Carlos Borges, rua Adriano, 107 e 109 — Certifique-se de acordo com a informação de 7-8-44 do 9-DD.

N.º 303.363-44 — Companhia Imobiliária Cosmos, rua Cosmos, 37 — Certifique-se de acordo com a informação de 10-8-44 do 11-DD.

N.º 236.714-44 — Joaquim de Melo, rua Parapeba, 135. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-8-44 do 4-OB.

N.º 234.499-44 — Aristides Afonso Camargo, rua Grão Magriço, 12-A — Certifique-se de acordo com a informação de 19-7-44 do 1-ED.

N.º 236.812-44 — Antônio Barbosa Pereira, rua Andiroba 8 apartamentos 101-2 — Cite com exatidão, os números antigos do prédio em causa.

N.º 236.715-44 — Joaquim Melo, rua Parapeba, 107 e 109. — Compareça a este serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 235.322-44 — Cantídio de Oliveira Costa, rua Alvaro de Miranda, junto e depois do número 157. — Compareça a este serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 238.641-44 — Alfredo do Nascimento Fernandes, Ladeira Smith Vasconcelos, 13. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-8-44 do 1-ED.

N.º 238.998-44 — Maria Coutinho Braz e outro, Ladeira João Homem, 67-69-71 — Compareça. O profissional que assinou as plantas e que alega a responsabilidade pelas obras, não está registrado neste 8-ED.

N.º 238.998-44 — Maria Coutinho Braz e outro, Ladeira João Homem, 67-69-71 — Compareçam. O profissional que assinou as plantas e que alega a responsabilidade pelas obras, não está registrado neste 8-ED, como Engenheiro; figura simplesmente como construtor licenciado, condição que exige seja o projeto assinado por quem autorizado a fazê-lo. De resto, cabe ainda ao primeiro provar a observância das disposições constantes do Decreto-lei n.º 3.10, de 20-8-38.

N.º 238.983-44 — Sociedade M. Mignoneau & Cia. Ltda. Avenida Brasil, lote 2 — Queira promover o comparecimento do profissional signatário das plantas, que deverá observar as disposições legais.

N.º 238.963-44 — Manoel Baptista Junior, estrada do Pedregoso — Compareça, para esclarecimentos.

239.001-44 — Sabina dos Reis Alves, estrada Marechal Rangel 70 — Declare com segurança o nome do logradouro e o número do prédio, como declara a nacionalidade.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

- N.º 830-44 — Antônio Henriques Pires de Castro, Rua General Canabarro, 345.
- N.º 831-44 — Dr. Alberto Lopes, Rua Pardal Malet, 13.
- N.º 832-44 — Miguel Patrasso, Rua Correia Vasques, 41.
- N.º 833-44 — Laurindo Alves Neto, Rua dos Bandeirantes, 64.
- N.º 834-44 — Maria Ferreira da Silva, Rua Caetano Martins n.º 12, casa 6.
- N.º 835-44 — Antônio Ferreira de Araújo, Rua Laura de Araújo n.º 53.
- N.º 836-44 — José Brito, Rua Joaquim Palhares, 497.
- N.º 837-44 — Almerindo da Silva Maia, Travessa 11 de Maio, 44.
- N.º 838-44 — João da Silva Guimarães, Avenida Paulo de Frontin n.º 400.
- N.º 839-44 — Valdemar S. Guimarães, Rua Itapirú, 173.
- N.º 840-44 — José Nunes, Rua Frei Caneca, n.º 448.
- N.º 841-44 — Antônio Duarte Tavares, Rua Professor Gabiso, 58.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N.º 219.514-41 — João da Fonseca Lemos, Rua Ambiré Cavalcanti, 149. — Construção de casa residencial de dois pavimentos, sendo um em sub-solo, com dois apartamentos — ZR-2 — morro — Cr\$ 154,00.
- N.º 248.212-44 — Manfredo de Araújo Carvalho, Rua Santa Alexandrina, 148. — Construção de casa residencial de dois pavimentos, em ZR-2.
- N.º 238.334-44 — Joaquim Batista da Cruz, Rua Estácio de Sá, 17, C/I. — Reforma em casa residencial de vila, com um pavimento. — ZC-2 — Cr\$ 33,00.
- Aceito as obras:
- N.º 215.575-44 — Geraldo Rocha, Rua Santa Alexandrina, 295. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.
- N.º 222.249-44 — Altamira Fernandes Faticale, Rua Jará, 42. — Reforma em casa residencial de um pavimento.
- N.º 345.168-43 — Albino Augusto da Cunha, Rua Ambiré Cavalcanti, 135. — Modificação internas e acréscimo de superfície, em casa residencial de um pavimento.
- Pode habitar:
- N.º 312.754-43 — Oscarina Barroso Pereira, Rua Jacumã, 21, apartamentos 104-2, 201-2. — Prédio residencial de dois pavimentos, com

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

- N.º 353.496-41 — Paulo C. Almeida — Rua Gomes Carneiro, 66. — Gratis.
- N.º 245.660-42 — Cecília E. da Costa — Avenida N. S. de Copacabana, 1.191. — Gratis.
- N.º 233.739-41 — Roberto G. Seabra — Rua Aurelino Leal, 10. — Cr\$ 132,00.
- N.º 233.982-41 — Alvaro Supupira — Rua Alberto de Campos, 156. — Cr\$ 739,20.
- N.º 331.768-42 — Jael P. O. Lima — Avenida N. S. de Copacabana, 1.049. — Cr\$... 5.852,00.
- N.º 312.768-43 — Ernani Correia — Rua Inhangá, 27. — Gratis.
- N.º 310.570-43 — Júlio Capua — Rua Prudente de Moraes, 416. — Cr\$ 968,00.
- N.º 235.171-44 — Virgínia D. P. Anacleto — Rua Figueiredo Magalhães, 3. — Cr\$ 746,00.
- N.º 236.832-41 — Lúcio G. de Linares — Rua Toneleros, esquina de O. Simon. — Gratis.

Deferido não há emolumentos à pagar:
N.º 237.239-44 — João C. de Bastos Melo — Avenida N. S. de Copacabana 1.099.

Exigências:
N.º 236.736-44. — S. A. Mercantil Vicente Fernandes — Avenida Atlântica, junto e depois do n.º 374. — Satisfaça ao art. 477, § 2.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 233.810-44 — Ramon Pascoal Gomez — Rua Belfort Roxo, 169. — Satisfaça o artigo n.º 288, do Decreto n.º 6.000.

N.º 232.875-44 — Arnon A. de Farias Melo — Rua Barata Ribeiro, 668. — Satisfaça ao art. 147, § 1.º, do Decreto n.º 6.000.

Aceitação de obras:
N.º 439.492-40 — Club dos Caiçaras — Avenida Epitácio Pessoa.

Habite-se parcial:
N.º 349.716-41 — Zulmira da Silva Constante e outros — Rua Aires Saldanha, 72. — Pode habitar o apartamento n.º 403. (Habite-se parcial).

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 10 de agosto de 1944

Passe-se alvará:

P. 237.964-44 — Maria de Lurdes — Rua Goiás n.º 924 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

P. 348.491-43 cap. 259.884-43 — Rua Cantanduva n.º 53. — Leg. de const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 74,80.

P. 225.575-44 — Domingos de Oliveira Branco — Rua Mipibú n.º 232. — Const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 113,40.

P. 227.958-44 — Anibal Rodrigues — Rua Frei Bento n.º 232. — Mod. de acresc. em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 148,80.

P. 212.537-44 — Espólio de Vicente Alves Praeiro — Rua Amália n.º 225. — Mod. e acresc. em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 234,80.

Pode habitar:

P. 416.865-40 — Saturnino de Miranda — Rua Quatorze n.º 25. — Prédio residencial de 1 pavimento e dependencia com quarto e sala.

Aceito a obra:

P. 228.309-44 — Manuel das Neves — Rua dos Topázios n.º 326. — A reforma.

Deferido:

P. 343.920-44 — Emilio Alves — Est. de Sapopemba (caminho particular) n.º 198. — Tendo em vista o art. 74 do Decreto 6.000.

P. 211.456-44 — Alfredo de Oliveira Branco

Exigências:
— Rua Mipibú n.º 220. — Não pode habitar. Aguarde a visita local e apresente a aprovação da fôssa.

P. 228.911-44 — Antônio de Oliveira Guimarães — Rua Alecrim n.º 393. — Compareça para receber a caderneta e as telas.

P. 250.553-42 — Amélia Barbosa de Almeida — Est. do Otaviano n.º 106. — Requeira Rua Joaquim Teixeira n.º 29-A, casa II e 20 prorrogação.

P. 314.675-43 — Abel de Sousa Ferreira — Apresente construtor legalizado para assinar o projeto.

P. 236.208-44 — Domingos José Forte — Rua Caetano da Silva n.º 483. — Satisfaça os artigos 39, 84 e 187 ala do Decreto 6.000.

P. 231.810-41 — Manuel Caetano de Oliveira — Rua Fernandes Lobo n.º 11. — Satisfaça os artigos 3 e 9e 25 do Decreto 6.000.

P. 341.155-43 — Rosa da Silva Veloso e outro — Est. Marechal Rangel n.º 44. — Satisfaça o art. 24 do Decreto 6.000.

P. 354-182-43 — Manuel das Neves — Rua dos Topázios n.º 98 e 98-A e rua dos Rubis n.º 8, aptos. 201/202, 8-A, 8-B e 8-C. — Compareça o Sr. Julião Martins, trazendo as plantas da obra.

P. 226.920-44 — João da Cruz — Rua Alecrim n.º 89. — Aguarde a visita local.

P. 226.921-44 — Antônio Soares Carneiro Júnior — Rua Alecrim n.º 425. — Apresente construtor legalizado, trazendo as plantas da obra para visar.

P. 343.767-43 — Caetano Franco — Rua João Vicente n.º 483 e Rua Lino Fonseca n.º 9, aptos. 101/101. — Aguarde a visita local.

P. 238.223-44 e outros — Dirce Bustamente Alencar — Rua Garcia Pires ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31. — Declare se os prédios estão afastados do alinhamento.

P. 238.203-44 — Joaquim Pereira Montinho — Rua Turquezas n.º 166. — Declare se o prédio está afastado do alinhamento.

P. 225.867-44 — Avelino Ferreira Mateus — Rua Américo Rocha n.º 587, 587-A. — Satisfaça os artigos 22 e 36, do Decreto 6.000.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000, de 1-7-37:
N.º — W. Tosta & Cia. — Av. Suburbana n.º 10.438 — n.º 1.304-44.

N.º — 1.305-44 — Joaquim Pereira Guimarães — Rua Caiçara n.º 85.

N.º — 1.306-44 — Bernardino Lopes do Vale — Est. do Otaviano n.º 222, casa III.

N.º — 1.307-44 — João Pereira — Rua Picui n.º 71.

N.º 1.308-44 — Durvalino de Oliveira — Rua Jundiá n.º 95.

N.º — 1.309-44 — Arary de Araújo Fleurckoy — Rua Sidonio Paes n.º 16.

N.º — 1.309-44 — Leonel de Almeida — Rua Maria José n.º 125.

Dia 11 de agosto de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

Processos:
N.º 1.310-44 — José Francisco de Bonfim — Rua Buriti n.º 43.

N.º 1.311-44 — Antônio Ferreira Borborea — Rua Aratangí n.º 30.

N.º 3.112-44 — Alfredo José Fernandes — Rua Ernesto Lobão n.º 20.

N.º 1.313-44 — José Rino — Rua Padre Nóbrega n.º 358.

N.º 1.314-44 — Joaquim Veríssimo Pires — Rua Garcia Pires n.º 16.

N.º 1.315-44 — Alfredo Sá de Miranda — Rua Coronel Rangel n.º 285.

Pode habitar:
N.º 340.579-43 — Jovenila Vieira de Fontes — Rua São Geraldo n.º 29 — Prédio residencial com dois pavimentos e dependência.

Aceito o concreto:
N.º 340.579-43 — Jovenila Vieira de Fontes — Rua São Geraldo n.º 29.

Exigências:
N.º 345.165-43 — Manuel Modelo Garcia — Rua César Múzio n.º 6. — Satisfaça o artigo 22 do Decreto n.º 6.000.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

Processos:
N.º 1.317-44 — José de Andrades — Rua Ibiracóá n.º 552.

N.º 1.318-44 — Escritório Rocha Fragoso — Avenida Automóvel Clube n.º 3.309 — Vila Chiquita n.º 106.

N.º 1.319-44 — José de Sousa Carvalho — Rua Paracurú n.º 38.

N.º 1.320-44 — José de Sousa Carvalho — Rua Carolina Machado n.º 1.470.

N.º 1.231-44 — José Menezes — Rua Costa Fonseca n.º 34.

N.º 1.322-44 — Gelson da Silva Chaves — Rua Duarte Teixeira n.º 24.

N.º 1.323-44 — Custódio de Oliveira — Rua Pacheco da Rocha n.º 269.

N.º 1.324-44 — Arnaldo André de Sousa — Rua Domingos dos Santos n.º 59-A.

N.º 1.325-44 — Maria Bernardina de Sousa Teles da Silva — Rua Mário Mota número 376.

N.º 1.326-44 — Joaquim Gomes da Silva — Rua Ururai n.º 574.

N.º 1.327-44 — Alfredo Brasília — Rua Pamirim n.º 171.

N.º 1.328-44 — Cláudio Gonçalves — Rua Domingos dos Santos n.º 55.

N.º 1.329-44 — Alfredo Brasília — Rua Domingos dos Santos n.º 20.

N.º 1.330-44 — José Pereira — Rua Goiaz n.º 346.

N.º 1.331-44 — José Pereira — Rua Caiçará n.º 297.

N.º 1.332-44 — Manuel Martinho — Rua Caiabú n.º 190.
 N.º 1.333-44 — Maria José da Costa — Travessa Carlos Xavier n.º 223, casa 5.

44 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

Processos:

N.º 235.357-44 — Jaime Pereira Rosas — Rua Honório Bicalho n.º 40 — Muro. — Gratias.

N.º 235.358-44 — Manuel Alves — Rua Guatemala n.º 394 — Muro. — Gratias.

N.º 233.212-44 — Miguel Sebastião d'Almeida — Rua João Rêgo n.º 226 — Construção de um prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 135,50.

N.º 215.686-44 — Alvaro de Farias Leite — Rua Quatro de Novembro n.º 166 — Prorrogação. — Gratias.

N.º 237.714-44 — Maria Luíza Pena — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 88 — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 33,00.

N.º 231.678-44 — A Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Avenida dos Democráticos número 7 — Construção de um prédio de dois pavimentos. — Cr\$ 374,00.

N.º 349.947-43 — José Joaquim Gomes — Caminho de Itaóca n.º 279 — Prorrogação. — Cr\$ 699,50.

N.º 226.467-44 — José Maria Gaspar — Rua Pirijá n.º 88 — Prorrogação. — Cr\$ 63,60.

N.º 201.714-44 — José Domingos da Trindade — Rua Teixeira Franco n.º 15 — Muro. — Gratias.

N.º 221.517-44 — Maria Correia Soares — Rua 23 de Abril n.º 7 — Legalização de acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 314,40.

N.º 226.673-44 — Henry Freihofer — Avenida Londres n.º 351 — Construção de um pavilhão de com dois pavimentos. — Cr\$ 622,60.

Exigências a satisfazer:

Processos:

Processos n.º 340.580-43 — Aurelino Ladeira — Rua Guatemala n.º 8. — Levante-se a perempção.

N.º 248.632-42 — Hermínio da Silveira — Travessa Regina n.º 16. — Requeira prorrogação.

N.º 241.874-44 — Guilhermina Alves de Carvalho — Rua Caruná n.º 382. — Requeira prorrogação.

N.º 327.779-43 — Antônio Vieira — Rua Ramo de Queiroz n.º 12. — Satisfaca o artigo 83 do Decreto n.º 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação São Jorge (proc. n.º 400.170). — Aproveite nos termos propostos pela Fiscalização.

Nicanor Luiz da Paixão (proc. n.º 404.278). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação S. José — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 2 — 8 do corrente — 10,44 horas — Rua Cel. Agostinho — Mem. número 1.035.

Viação S. José — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (10 passageiros além da tolerância) — carro 2 — 8 do corrente — 10,44 horas — Rua Coronel Agostinho — Mem. n.º 1.036.

Viação Mendanha — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador — carro 1 — 8 do corrente — 8,55 horas — Rua Campo Grande — Mem. número 1.037.

Viação Mendanha — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (1 passageiro além da tolerância) — carro 1 — 8 do corrente — 8,55 horas — Rua Campo Grande — Mem. n.º 1.038.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 34 — 9 do corrente — 14,10 horas — Ponto do Engenho de Dentro — Mem. n.º 1.039.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — carro 32 — 8 do corrente — 19,02 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n.º 1.040.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — carro 52 — 8 do corrente — 19,28 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n.º 1.041.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — carro 8 — 8 do corrente — 19,50 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n.º 1.042.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (6 passageiros além da tolerância) — carro 10 — 8 do corrente — 19,54 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n.º 1.043.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — carro 30 — 9 do corrente — 14,45 horas — Av. Presidente Vargas — Mem. número 1.049.

Departamento de Parques

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Processo n.º 502.033-44 — Paulo de Camargo e Almeida e outros. — Proceda-se de acordo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 501.652-44 — Companhia Sousa Cruz. — Indeferido, de acordo com a informação.

N.º 501.915-44 — João Borges Filho. — Indeferido, de acordo com a informação.

N.º 502.014-44 — João Marques. — Indeferido, de acordo com a informação.

N.º 502.050-44 — Antônio Augusto Pimenta. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.051-44 — Pau Ferro Football Clube. — Atenda-se, pagando as taxas da lei e respeitados os direitos de terceiros.

N.º 502.076-44 — Miguel Faour e outro. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.

N.º 502.161-44 — Margarida Maria Moura de Queiroz. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.174-44 — Adácio Augusto Gomes. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.

N.º 502.196-44 — Vidros Diamante Ltda. — Mantenho o auto.

Pedidos ns. 401 e 406-44 — Companhia de Carris, Lu ze Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, de acordo com a informação, que deverá ser observada pela requerente.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.053-44 — Fernando de Oliveira Santos. — Revalide-se, em termos.

N.º 501.971-44 — João Aniceto da Silva. — Requeira, quando houver exploração hortense efetiva, no terreno.

N.º 502.130-44 — Florinda Garcez. — Renove-se a inscrição em nome da petionária, com a inclusão do filho, feitas as anotações quanto ao de *de-cujus*.

N.º 501.881-44 — Oscar Pinto de Sousa. — Mantenho o despacho anterior.

N.º 502.232-44 — Manuel Joaquim dos Reis. — Renove-se, em termos, pelo novo local, feitas as devidas anotações.

BOLETIM N.º 74

ATO DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Apresentou-se neste Departamento em data de 14 de corrente, onde passará a ter exercício, o trabalhador extranumerário diarista, Alberilo Dias Marques, matrícula n.º 38.142, conforme os termos do ofício n.º 964, dessa data, do V. S. A. P. e designando-o para servir no núcleo 8.900 (Fazenda Modelo de Guaratiba).

2 — P. Q.

ATOS DO SR. CHEFE

Penalidade:

Suspendendo por três (3) dias, nos dias 15, 16 e 17 do corrente, o trabalhador padrão 13, João Daniel Figueira, matrícula n.º 31.374, e o trabalhador extranumerário mensalista Abel Pimenta de Oliveira, matrícula n.º 31.413, ambos do núcleo 7.906, por terem abandonado o serviço sem licença, no dia 11 do referido mês.

Transferência:

Transferindo, por conveniência do serviço, o trabalhador Saturnino Cabral Soares, matrícula n.º 26.567, do núcleo 8.900 para o núcleo 7.906.

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença na data de 5 do corrente os serventurários: David Soares, escriturário extranumerário mensalista, matrícula n.º 9.748, e o fiscal classe 34, João Luiz Barbosa, matrícula número 9.746, conforme memorandos ns. 1.019 e 1.020-44, do V.S.A.P., respectivamente.

Comunicação:

Pelo ofício n.º 2.167, de 7 do corrente, do Departamento do Pessoal, foi comunicado ter sido designado para servir como responsável dos núcleos ns. 2.900, 2.901 e 2.902, o oficial administrativo, classe 73, Edgar Monteiro, matrícula n.º 2.234, em substituição ao atual responsável, o oficial administrativo, classe 74, José Celestino Soares, matrícula n.º 31.605.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 148

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição:

Transcrevendo, para os devidos fins, cópia do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, de 16 de junho p.f. e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 13 de julho último, exarados no processo n.º 78.053-44-ASE, assim como a circular n.º 2, de 31 de março do corrente ano, da Presidência da República, transmitidos por cópia a este Departamento pelo ofício n.º 296, do VSE.

*Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Secretário Geral de Administração — Processo n.º 78.053-44-ASE. Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que se digne ordenar a observância dos termos da Circular n.º 2, de 31 de março deste ano, da Presidência da República, sobre a frequência dos servidores desta Prefeitura matriculados em núcleo e Centro de Preparação de Oficiais da Reserva cujas normas atendem plenamente às exigências do serviço desta Prefeitura. Em 16 de junho de 1944. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

Proceda-se nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais. — 13 de julho de 1944. — Henrique Dodswoth. — Publicado em 15-7-944.

“Presidência da República — Secretaria — Circular n.º 2-44, de 31 de março de 1944. — Senhor. — Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição n.º 615, de 14 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem observadas as anexas normas relativas aos servidores matriculados em núcleo ou Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. Aproveite o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de consideração e apreço. — Luiz Vergara, Secretário da Presidência da República.

Normas anexas à Circular n.º 2-44 da Presidência da República:

I — Quanto ao servidor matriculado compulsoriamente, após o adiamento da incorporação:

a) que fique obrigado ao regime normal de “ponto”, podendo, entretanto, excepcionalmente, quando não houver compatibilidade de horário, ser-lhe atribuído, pelo respectivo chefe, horário especial de trabalho, considerando-se, em cada caso, o local da residência, a sede do estabelecimento do ensino militar que deverá cursar e do órgão em que estiver servindo;

b) que, quando se verificar, extraordinariamente, porrogação do horário normal nos Centros ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, de molde a impedir o comparecimento do servidor à repartição, dentro da hora fixada para o início do expediente, não lhe sejam computadas entradas-tardes, desde que feitas pelos comandos dos respectivos estabelecimentos as comunicações necessárias;

c) que, quando o Centro ou núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva estiver sediado em localidade diversa da repartição, de modo que não seja possível o comparecimento ao trabalho, seja então licenciado, nos termos do disposto no art. 156 do Estatuto dos Funcionários, combinado com o art. 1º do Decreto-lei n.º 4.518, de 4-8-42, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.614, de 2-9-42;

d) que o cidadão nessa situação, já nomeado ou admitido para cargo ou função, ou que venha a ser, possa satisfazer a exigência da posse no primeiro caso, entrar em exercício, ficando sujeito ao regime estabelecido nas alíneas anteriores;

e) que se permita a renovação do contrato de servidor nestas condições;

f) que, mediante comunicação mensal dos Comandos dos respectivos estabelecimentos, sejam considerados de efetivo exercício dias em faltar ao serviço em virtude de obrigatoriedade de tempo integral, resultante de manobras, acampamento, ou outros quaisquer serviços obrigatórios.

II — Quanto ao matriculado voluntariamente, que seja extensivo o benefício das alíneas b e f do item anterior”.

(Diário Oficial, Seção I, de 4 de maio de 1944, pág. 7.905.)

Comparecimento ao VSA e AO 3-LU:

Determinando o comparecimento ao VSA-P, à Rua 1.º de Março n.º 100, 1.º andar, com urgência, no horário de expediente, dos serventúrios abaixo, a fim de receberem seus títulos de naturalização.

Outrossim, deverão, posteriormente, comparecer ao 3-LU, a fim de serem feitas as necessárias anotações no fichário.

Trab., ext. mensalista — Antônio de Assunção, mat. 12.585, do 1-DL.

Trab., ext. mensalista — Amed Ibrahim, matrícula 10.365, do 3-DL.

Trab., ext. mensalista — Carlos Vieira, matrícula 12.074, do 3-LU.

Trab., ext. mensalista — Maximino dos Anjos, mat. 12.738, do 1-DL. 13-39-44.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos serventúrios:

Em data de ontem, do Oficial Administrativo, classe 76 — Gilberto Lemgruber de Azevedo Lemos, mat. 27.984, devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R,

munido do CP do referido serventúrio, a fim de ser o mesmo considerado em trânsito no dia 12 do corrente mês, conforme officio n.º 980 do VSA e designando-o para servir no GD.

Do Trab., ext. mensalista — Valde Alves de Magalhães, mat. 19.306, do 12-DL, por término de licença, com alta em 12 do corrente mês (Diário Oficial n.º 187), conforme memorando n.º L-1.064.

Do Trab., padrão 13 — Horácio Severino Alves, mat. 27.693, do 12-DL, por término de licença, com alta em 11 do corrente mês (Diário Oficial n.º 186), conforme memorando número L-1.067, do VSA.

Do Trab., padrão 13 — Firmino França, mat. 24.730, do 13-DL, por término de licença, com alta em 14 do corrente mês (Diário Oficial n.º 188), conforme memorando número L-1.068, do VSA.

Do Trab., padrão 13 — Antônio Geminiano da Silva, mat. 24.748, do 13-DL, por término de licença, com alta em 12 do corrente mês (Diário Oficial n.º 187), conforme memorando n.º L-1.070, do VSA.

BOLETIM N.º 119

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventúrios:

Do trabalhador extranumerário diarista, Claudionor de Moura Rodrigues, mat. 38.143, admitido para os serviços deste Departamento, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, conforme officio n.º 992, do VSA e designando-o para ter exercício na TE(GD);

Do trabalhador, padrão 13, Pedro Lino da Silva, matrícula 14.802, do 2-DL, por término de licença, com alta em 14 do corrente (D. Oficial n.º 188), conforme mm. n.º L-1.072, do VSA;

Do Trabalhador, padrão 13, Ricardo Sobrinho, mat. 12.759, do 1-DL, por término de licença, com alta nesta data, conforme mm. número L-1.073, do VSA;

Do carroceiro extranumerário mensalista, Francisco Roberto, mat. 14.656, do 2-DL, por término de licença, com alta em 14 do corrente. (D. Oficial n.º 188), conforme mm. número L-1.074, do VSA.

Penalidades:

Registrando a repreensão imposta pelo Senhor Chefe do 1-DL, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador, padrão 13, Manuel dos Santos Gouveia, matrícula 12.727, por negligência em serviço, conforme Portaria n.º 26, daquela Chefia.

Registrando a suspensão imposta pelo Senhor Chefe do 1-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador extranumerário mensalista, Luiz da Rocha Salazar, mat. 12.924, por negligência em serviço, conforme Portaria n.º 25, daquela Chefia.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 168

Expediente do dia 15 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 7 de agosto de 1944 — Efetivo — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 8.962 — Mat. 16.538 — Francisco Barbosa de Oliveira, motorista padrão 25 — 90 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

Expediente do dia 12 de agosto de 1944

Indeferimento e alta

Núcleo 4.972 — Mat. 13.480 — Jacinto Teixeira da Silva, pedreiro padrão 24. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do ferreiro padrão 24 — Jacinto Teixeira da Silva, mat. 13.480, por término de licença, conforme o mem. n.º Lic. 1.066 do VSAP.

Comparecimento ao 13.º Distrito Policial: Determinando o comparecimento do motorista P. 22 — João da Silva Tristão, matrícula 14.153, no Cartório da Delegacia do 13.º Distrito Policial, com a máxima brevidade.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR. 12 — núcleo 7.960, o trabalhador P. 13 — João Batista Torraca, mat. 2.687.

Transferência:

Transferindo da GR. 1 para a GR. 4, núcleo 3.960, o motorista P. 25, mat. 9.781, Amélio Firmino; da GR. 1 para a GR. 17, núcleo 8.960, o motorista P. 25, Manuel Caetano Vargas, mat. 11.718, e da GR. 4 para a GR. 19, núcleo 7.961, o mecânico P. 25, Augusto Lira da Silveira, matrícula 22.889.

BOLETIM N.º 169

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 14 de agosto de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941:

a) Núcleo 2.960, mat. 29.468, Joaquim da Costa, motorista extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 10-8-44.

b) Núcleo 4.960, mat. 27.559, Artur Fernandes Peixoto Filho — 30 dias, art. 153, a partir de 8-8-44.

c) Núcleo 4.962, mat. 13.063, Inocêncio Nazário de Gouveia, trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 3 de agosto de 1944.

Mat. 13.259, João de Sousa Werneck, malhador P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

d) Núcleo 3.964, mat. 17.064, Edward Fernandes dos Santos, trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 3-8-44. (Retificação do Diário Oficial do dia 10-8-44).

Indeferimento e alta

Núcleo 4.960, mat. 2.371 — Belarmino José da Rocha, motorista P. 23 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Transferência:

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo do 1 TP., núcleo 4.965, para a GR. 4, núcleo 3.960, o servente P. 23 — Moacir Caldas Correia, matrícula 22.921.

Transferindo da GR. 1, núcleo 2.964, para a GR. 12, núcleo 7.960, o garagista P. 33 — João Barros da Silva, matrícula 26.216, e desta para aquela, o encarregado de serviço ou instalações, P. 55 — Acácio Rabelo, matr. 27.593.

Tribunal de Contas

ATA DA 666.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Sr. Presidente justificado a ausência do senhor Ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 1 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou a seguinte Circular n.º 12, do Sr. Secretário do Prefeito, datada de 31-7-44: “Sr. Presidente. Levo ao conha-

eimento de Vossa Excelência, para os fins convenientes, que, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 24 de julho corrente, exarado no processo n.º 80.695-44-ASE, o despachante da Prefeitura, Olympio Dias, matrícula n.º 90.129, obteve licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 15, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, sendo substituído, durante o seu impedimento, pelo preposto Nildo de Matos Dias, matrícula n.º 90.182. Queira Vossa Excelência receber a expressão de meu alto apreço. — José Olympio Senna".

Passando imediatamente à ordem do dia, o Sr. presidente relatou os seguintes processos: N.º 10.912-44 — O. A. n.º 2.422, de 24-7 de 1944, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 94.000,00, a favor de Aneu Sérgio Ferreira Portes;

N.º 11.028-44 — O. A. n.º 1.068, de 25-7 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Lino Alderico de Melo e Silva;

N.º 11.220-44 — O. A. n.º 1.081, de 26-7 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Oton Pinto Ribeiro;

N.º 11.135-44 — O. A. n.º 566-B, de 25-7 de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Décio de Araújo Braga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 10.491-44 — Of. n.º 2.304, de 18-7-44, do Sr. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.839, de 8 de junho de 1944, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.566.235,00;

N.º 10.492-44 — Of. n.º 2.305, de 18-7-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.840, de 8 de julho de 1944, que abre o crédito especial de Cr\$ 403.968,10;

N.º 10.976-44 — Of. n.º 2.444, de 25-7-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.842, de 15 de julho de 1944, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00;

N.º 10.977-44 — Of. n.º 2.445, de 25-7-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.843, de 15 de julho de 1944, que abre o crédito especial de Cr\$ 11.898.160,00;

N.º 10.978-44 — Of. n.º 2.446, de 25-7-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.844, de 14 de julho de 1944, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 330.000,00;

N.º 10.979-44 — Of. n.º 2.447, de 25-7-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.845, de 20 de julho de 1944, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00;

N.º 11.331-44 — Of. n.º 2.508, de 29-7-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.854, de 24 de julho de 1944, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 583.200,00;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator, Ministro Pedro Firmeza:

N.º 9.890-44 — O. P. n.º 1.571-CAM, de 5-7 de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.500,00, a favor de Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.;

N.º 9.891-44 — O. P. n.º 1.572-CAM, de 3-7 de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.500,00, a favor de Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.;

N.º 11.143-44 — O. P. n.º 574-B, de 26-7 de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 23.400,00, a favor de José de França Rocha;

N.º 10.876-44 — O. P. n.º 1.893, de 21-7 de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Scansetti Irmão & Cia.;

N.º 10.970-44 — O. P. n.º 1.940, de 24-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 183.300,00, a favor de Cia. Auxiliar e Obras;

N.º 11.205-44 — O. P. n.º 1.969, de 27-7 de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 140.000,00, a favor de Bernardino, Laveglia & Cia.;

N.º 11.044-44 — O. P. n.º 2.471, de 26-7-44, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes;

N.º 11.541-44 — O. P. n.º 1.434, de 31-7-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 81.033,20, a favor de Avaliadores, Inventariantes, Contadores e Escrivães das Varas de Órfãos e Sucessões;

Proc. n.º 11.542-44 — O. P. n.º 1.435, de

31-7-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 14.386,00, a favor de Escrivães e Escreventes do 2.º Ofício das Varas da F. Pública e outros.

Proc. n.º 11.520-44 — O. P. n.º 1.626, de 31-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 680.774,10, a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.;

Proc. n.º 11.637-44 — O. P. n.º 1.647, de 2-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 1.353.335,00, a favor de Genésio Gouveia & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 3, de José Alves da Cruz Rios, Oficial de Fiscalização, servindo como Chefe do Dep. Central;

Tomada de Contas n.º 8, de Zeuxis Soares Pessoa, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 12, de Savio Fróes da Cruz, Cobrador Fiscal;

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a lavratura dos respectivos acórdãos e a expedição das provisões de quitação.

Tomada de Contas n.º 18, de Raul de Barros, Chefe do 5.º Distrito de Arrecadação;

O Tribunal resolveu considerar quite o responsável e seus fiéis, ordenando a lavratura do respectivo acórdão e a expedição das provisões de quitação.

Proc. n.º 10.495-44 — Of. n.º 1.454, de 17-7-44, da S. G. de Administração, o contrato n.º 12, firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Serviços de Administração;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acórd. com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 337-44 — Of. 1.816, de 18-7-44, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 135.000,00, a favor de Valdemar Ferreira de Sousa.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 8.600-44 — O. P. n.º 1.858, de 13-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 13.494,80, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

Proc. n.º 9.410-44 — O. P. n.º 2.127, de 26-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.660,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.

Proc. n.º 10.576-44 — O. P. n.º 2.407, de 11-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.986,10, a favor de Serafim Duarte Coelho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 10.828-44 — Of. n.º 1.883, de 21-7-44, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Antônio Cid Loureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.008, de acórd. com as informações e parecer da Procuradoria.

Tomada de Contas n.º 4, de José Alves da Cruz Rios, Oficial de Fiscalização, classe 76, servindo como Chefe do Depósito Central;

Tomada de Contas n.º 9, de Nelson Correia da Silva, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 13, de Raul Gregório de Castro, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 20, de Jason dos Santos Guida, Cobrador Fiscal;

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a lavratura dos respectivos acórdãos e a expedição das provisões de quitação.

Proc. n.º 9.605-44 — Of. n.º 1.288, de 30 de junho de 1944, da S. G. de Administração, exclusão de extranumerários.

O Tribunal resolveu ordenar a anotação das exclusões.

Proc. n.º 10.944-44 — Of. n.º 1.495, de 20-7-44, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação das inclusões.

Proc. n.º 10.945-44 — Of. n.º 1.496, de 20-7-44, da S. G. de Administração, retifi-

cação de nome do serventário; O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retificação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Proc. n.º 8.536-44 — O. P. n.º 1.830, de 12-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 34.587,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 8.697-44 — O. P. n.º 1.922, de 16-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 64.080,00, a favor de Henrique de Albreu.

Proc. n.º 10.460-44 — O. P. n.º 1.320, de 15-7-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 26.199,40, a favor de Carlota Inglês de Sousa.

Proc. n.º 10.169-44 — O. P. n.º 498-B, de 11-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.722,00, a favor de Roque Lopes de Matos.

Proc. n.º 11.144-44 — O. P. n.º 575-B, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Arlete Braga Bispo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 21, de José Carlos Borges Monteiro, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 23, de Fausto Viana Meireles, cobrador fiscal;

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a lavratura dos respectivos acórdãos e a expedição das provisões de quitação.

Processo n.º 343-44 — Ofício n.º 520-B, de 18-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00, a favor de Olívia Freitas da Cunha.

Processo n.º 355-44 — Ofício n.º 1937, de 24-7-44, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 2.500,00, a favor de Raimundo Passos Adauto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Ivan Lins:

Processo n.º 9.617-44 — O. P. n.º 2.188, de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 40.342,00, a favor de Barbará & Cia. Limitada.

Processo n.º 9.633-44 — O. P. n.º 2.204, de 29-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.298,90, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Processo n.º 10.969-44 — O. P. n.º 1.939, de 24-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 43.988,00, a favor de Empresa Construtora Delta Ltda.

Processo n.º 11.116-44 — O. P. n.º 1.961, de 26-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 37.675,20, a favor de A. Júlio Alves.

Processo n.º 11.117-44 — O. P. n.º 1.962, de 26-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 26.200,00, a favor de Gastão Urbano Maia.

Processo n.º 11.232-44 — O. P. n.º 1.551, de 28-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 655.500,00, a favor de José de Campos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 22, de Milton Antônio Alves Cabral, Cobrador Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a lavratura do respectivo Acórdão e a expedição da provisão de quitação.

Processo n.º 332-44 — Ofício n.º 512-B, de 14-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, a comprovação de despesas de Cr\$ 55.783,50, a favor de Oíara Franco Vaz.

Processo n.º 344-44 — Ofício n.º 1.836, de 18-7-44, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 409.606,80, a favor de Valdemar Ferreira de Sousa.

Processo n.º 345-44 — Ofício n.º 1.004, de 14-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, a comprovação de despesas de Cr\$ 25.000,00, a favor de Francisco D'Ángelo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

Processo n.º 10.505-44 — O. P. n.º 1.826, de 18-7-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 105.300,00, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Processo n.º 11.231-44 — O. P. n.º 1.550, de 28-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 68.500,00, a favor de Benjamin Cunha Júnior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 333-44 — Offício n.º 1.307, de 11-7-44, da S.G. de Finanças, a comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Osvaldo Moutinho Maia. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Nesta sessão foram ainda aprovados os seguintes acordãos lavrados nos processos que se indicam:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Vaz de Melo, Chefe do Sexto Distrito de Fiscalização (São Cristóvão), empossado em 9 de janeiro de 1944, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1944,

Considerando que o responsável recolheu as cofres municipais a importância de Cr\$ 1.717.998,50, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente regular sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1943. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Ruy Carneiro da Cunha*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* e *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Américo Azevedo, Chefe do Décimo Primeiro Distrito de Fiscalização, empossado em 12 de dezembro de 1940, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 13 de dezembro a 31 de dezembro de 1940.

Considerando que o responsável recolheu aos cofres municipais a importância de Cr\$ 2.373,40, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1943. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Salles Filho*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Ruy Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* e *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Paulo Paiva do Rêgo Macedo, Chefe do Serviço de Tesouraria da Prefeitura, empossado para servir no referido cargo em 22 de janeiro de 1937, e.

Considerando que a presente Tomada de Contas se refere ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o mesmo funcionário em 1 de janeiro de 1943 tinha em seu poder o saldo do exercício de 1942 na importância de Cr\$ 14.412.261,00, arrecadou a quantia de Cr\$ 458.473.907,70, recebeu do Banco do Brasil a importância de Cr\$ 390.637.818,10 e de depósitos e cauções a quantia de Cr\$ 4.591.747,10, fez suprimentos à pagadoria na importância de 607.994.002,90 e ao caixa (depósitos e cauções) na quantia de Cr\$ 3.233.779,90, depositou no Banco do Brasil a quantia de Cr\$ 229.344.921,00, supriu de trocos a Distritos de Arrecadação na quantia de Cr\$ 250,00, deixando para janeiro de 1944 um saldo na importância de Cr\$ 27.575.780,40, estando perfeitamente legal sua conta corrente.

Considerando terem tido exercício naquele serviço os fiéis: João Álvares de Azevedo Macedo, Gastão do Rêgo Macedo, Manuel Francisco de Sá Brito, Constantino de Sá e Sousa, Antônio de Paiva Raposo Júnior, Ari de Azevedo Marques (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943); Peri Vitorio de Melo (de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1943); José Nogueira (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943); Reimar Cavalcanti de Albuquerque (de 1 de

setembro a 31 de dezembro de 1943), os quais prestaram suas contas líquidas e certas,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Ruy Carneiro da Cunha*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* e *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

E, nada mais havendo a tratar, nem desajando qualquer dos presentes usar da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa-Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário. — *Olympio de Mello*, Presidente.

Expediente do dia 3 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

O.A. de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Joaquim Francisco de Macedo Costa, por conta da Verba 508-2.130 — Empenho 76. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O.P. 553-B, de 25 de julho de 1944 na importância de Cr\$ 1.720,00, a favor de Manuel Alves Carneiro e outros, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 107-P. — Registre-se.

O.P. 554-B, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 9.017,30, a favor de Benedito José Rodrigues e outros, por conta da Verba 104-1.980 — Empenhos 108-P, 103-P, 111-P, 114-P, 115-P, 116-P, 117-P, 118 P. — Registre-se.

O.P. 555-B, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 175,40, a favor de Artur Galdino Leal e outro, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 112-P. — Registre-se.

O.P. 556-B, de 25 de julho de 1944 na importância de Cr\$ 320,00, a favor de Artur Galdino Leal e outro, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 113-P. — Registre-se.

O.P. 567-L, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 320,00, a favor de Artur Galdino Leal e outro, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 110-P. — Registre-se.

O.P. 568-B, de 25 de julho de 1944 na importância de Cr\$ 7.330,00, a favor de Bolivar José de Lima e outros, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 119-P. — Registre-se.

O.P. 569, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 9.310,00, a favor de João Fernandes de Oliveira e outros, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 120-P. — Registre-se.

O.P. 570-B, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.823,40, a favor de Heitor Soares e outros, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 121. — Registre-se.

O.P. 571-B, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 8.505,00, a favor de Leão Gambeta Viana, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 122-P. — Registre-se.

O.P. 572-B, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 6.692,00, a favor de Carolina Ribeiro Gomes, por conta da Verba 104-1.980 — Empenho 123-P. — Registre-se.

O.P. 1.828, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.225,10, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da Verba 608-2.240 — Empenhos 594, 2.264, 1.352, 1.579, 1.346 e 1.875. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viações e Obras:

O.P. 1.993, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 9.300,00, a favor de Mário Goldschmidt e outros, por conta da Verba 107-1.980 — Empenho 34. — Registre-se.

O.P. 1.991, de 1 de agosto de 1944 na importância de Cr\$ 3.700,00, a favor de Orlando Pereira de Barros e outros, por conta da Verba 107-1.980 — Empenho 145. — Registre-se.

O.P. 1.993, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 3.800,00, a favor de Orlando Pereira de Barros e outros, por conta da Verba 107-1.980. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício 1.620, de 29 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 9.046,00, a favor de Beatrix Bezzi Luzardo dos Santos e outros, por conta da Verba 103-1.980. — Registre-se.

Dia 4

Secretaria do Prefeito:

O.P. 2.331, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.916,80, a favor de Serviços Hollerith, por conta da Verba 204-2.230 — Empenho 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.P. 1.415, de 28 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 288,00, a favor de Cecília da Luz Aqschul, por conta da Verba 307-3.420 — Empenho 351. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 1.031-CAM, de 15 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 394,00, a favor de Zelio Valverde & Cia., por conta da Verba 411-2.130 — Empenho 933. — Registre-se.

O.P. 1.414-CAM, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.620,00, a favor de Companhia de Papéis Lex S. A., por conta da Verba 412-2.240 — Empenho 1.232. — Registre-se.

O.P. 1.431-CAM, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.000,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 412-2.240 — Empenho 1.231. — Registre-se.

O.P. 1.432, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.248,00, a favor de B. Barros Moreira, por conta da Verba 412-2.290 — Empenho 1.265. — Registre-se.

O.P. 1.568-CAM, de 3 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 411,60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 408-2.280 — Empenho 995. — Registre-se.

O.P. 1.581-CAM, de 3 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.052,10, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho 1.293. — Registre-se.

O.P. 1.599-CAM, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 6.864,30, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da Verba 404-3.100 — Empenho 1.903. — Registre-se.

O.P. 1.600-CAM, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da Verba 401-2.280 — Empenho 1.371. — Registre-se.

O.P. 1.601-CAM, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da Verba 411-2.120 — Empenho 9. — Registre-se.

O.P. 1.602-CAM, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 133,40, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho 515. — Registre-se.

O.P. 1.604-CAM, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 742,80, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho 1.269 — Registre-se.

O.P. 1.619-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 80,00, a favor de Indústria de Móveis, por conta da Verba 401-2.120. — Empenho 1.289. — Registre-se.

O.P. 1.620-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 410,90, a favor de Ferreira de Matos & Cia. Ltda., por conta da Verba 404-2.240. Emp. 974. — Registre-se.

O.P. 1.621-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 299,50, a favor de Cia. Oscar Rudge, por conta da verba 401-2.240. — Empenho 1.290. — Registre-se.

O.P. 1.622-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 185,00, a favor de Daniel Correia & Cia., por conta da Verba 406-2.110. — Registre-se.

O.P. 1.623-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.200,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da Verba 406-2.110 — Empenho 1.342. — Registre-se.

O.P. 1.624-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 740,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da Verba 406-2.150. Empenho 1.355. — Registre-se.

O.P. 1.641-CAM de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.200,00, a favor de Ins-

Instrumental Ótico Ltda., por conta da Verba 406-2.110 — Empenho 1.342 — Registre-se.

O.P. 1.624-CAM de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 740,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da Verba 406-2.150. Empenho 1.355. — Registre-se.

O.P. 1.641-CAM de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 84,00, a favor de Ferreira de Matos & Cia. Ltda., por conta da Verba 401-2.240. Empenho 1.369. — Registre-se.

O.P. 1.642-CAM de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 610,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da Verba 411-2.120. Empenho 893. — Registre-se.

O.P. 1.644-CAM de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 31,50, a favor de Moraes & Bandeira Ltda., por conta da Verba 411-2.170. Empenho 1.033. — Registre-se.

O.P. 576-B de 26 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Recine Peixoto Pais Leme, por conta da Verba 499-3.200. Empenho 295. — Registre-se.

O.A. 578-B de 26 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.500,00, a favor de Zuleika de Magalhães, por conta da Verba 411-3.290. Empenho 297. — Registre-se.

O.A. 561-B de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Clarice Ferrão Candau, por conta da Verba 401-3.290. Empenho 290. — Registre-se.

O.A. 564-B de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Júlio Niboiro de Menezes Filho, por conta da Verba 408-3.290. Empenho 292. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 2.207 de 29 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 582,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da Verba 609-2.261. Empenhos 4.966 e 4.654. — Registre-se.

O.P. 2.210 de 29 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.893,00, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da Verba 610-2.210. Empenhos 6.879, 3.460, 6.872 e 4.275. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 1.700 de 5 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 8.544,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda., por conta da Verba 710-2.220. Empenho 24. — Registre-se.

O.P. 1.702 de 5 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.640,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 710-2.280. Empenho 5. — Registre-se.

O.P. 1.722 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.450,00, a favor de Hermeto Costa & Cia. Ltda., por conta da Verba 710-2.270. Empenho 10. — Registre-se.

O.P. 1.734 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.500,00, a favor de Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda., por conta da Verba 705-3.240. Empenho 2. — Registre-se.

O.P. 1.739 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 498,40, a favor de Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda., por conta da Verba 707-2.280. Empenho 15. — Registre-se.

O.P. 1.777 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 617,50, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da Verba 703-2.130. Empenho 7. — Registre-se.

O.P. 1.778 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 110,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da Verba 703-2.130. Empenho 8. — Registre-se.

O.P. 1.795 de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 761,20, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras, por conta da Verba 107-3.100. Empenho 62. — Registre-se.

O.P. 1.796 de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 83,70, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras, por conta da Verba 107-3.100. Empenho 63. — Registre-se.

O.P. 1.797 de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 37,50, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras, por conta da Verba 107-3.100. Empenho 60. — Registre-se.

O.P. 1.800 de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 338,30, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 762-2.280. Empenho 5. — Registre-se.

O.P. 1.804 de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 876,70, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240. Empenho 24. — Registre-se.

O.P. 1.806, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 419,50 a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da verba 107 — 3.100 — Empenho n.º 52. — Registre-se.

O.P. 1.808, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.311,40 a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 711 — 2.270 — Empenhos ns. 63 e 67. — Registre-se.

O.P. 1.822, de 18 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 472,00 a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 704 — 2.280 — Empenho n.º 2. — Registre-se.

O.P. 1.825, de 18 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.547,20 a favor de Papelaria Ribeiro Ltda., por conta da verba 207 — 2.240 — Empenho n.º 22. — Registre-se.

O.P. 1.843, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 410,00 a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 704 — 2.240 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O.P. 1.844, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 457,00 a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 703 — 2.130 — Empenho n.º 9. — Registre-se.

O.P. 1.846, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 990,00 a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 704 — 2.120 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O.P. 1.860, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 580,00 a favor de Martins Gomes & Cia. Ltda., por conta da verba 704 — 2.240 — Empenho n.º 11. — Registre-se.

O.P. 1.864, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 675,00 a favor de Condoroi Tintas S. A., por conta da verba 702 — 2.280 — Empenho n.º 7. — Registre-se.

O.A. 1.968, de 27 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00 a favor de José de Sousa Tôrres, por conta da verba 711 — 3 290 — Empenho n.º 3 — Registre-se.

Dia 5

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 1.799, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 4.366,90 a favor de Irmão Brun, por conta da verba 703 — 3.430 — Empenho n.º 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. 1.326, de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 274,10 a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta do Decreto número 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n.º 1.420. — Registre-se.

O.P. 1.339, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 300,00 a favor de Iris S. A. — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A por conta do Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n.º 1.541. — Registre-se.

O.P. 1.340, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 8.250,00 a favor de S. A. Casa Pratt, por conta do Decreto n.º 3 983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho número 1.523. — Registre-se.

O.P. 1.627, de 31 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 6.739,00 a favor de Luiz Valcanti Filho, por conta do Decreto n.º 3 983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho número 1.582. — Registre-se.

O.P. 1.643, de 2 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 540,00 a favor de "A Manhã", por conta do Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n.º 1.590. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 1.427, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 520,00 a favor de B. Barros Moreira, por conta da verba 412 — 2.190 — Empenho n.º 1.257. — Registre-se.

O.P. 1.526, de 29 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 744,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 412 — 2.230 — Empenho n.º 1.259. — Registre-se.

O.P. — 1.587, de 3 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 640,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 412 — 2.240 — Empenho n.º 1.131. — Registre-se.

O.P. 1:589, de 3 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.226,00 a favor de C. A. Gonçalves & Cia. Ltda., por conta da verba 412 — 2.720 — Empenho n.º 962. — Registre-se.

O.P. 1.590, de 3 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 412-2.280 — Empenho n.º 1.136. — Registre-se.

O.P. 1.597, de 4 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.692,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da verba 410-2.250 — Empenho n.º 592. — Registre-se.

O.P. 1.617, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 412-2.220 — Empenho n.º 1.152. — Registre-se.

O.P. 1.618, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.750,00, a favor de Representações Unidas Ltda., por conta da verba 412-2.270 — Empenho n.º 1.134. — Registre-se.

O.P. 1.650, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.750,00, a favor de Zélio Valverde & Comp., por conta da verba 412-2.130 — Empenho n.º 1.232. — Registre-se.

O.P. 1.651, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 163,80, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 412-2.190 — Empenho n.º 1.429. — Registre-se.

O.P. 1.652, de 10 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Companhia Industrial de Móveis, por conta da verba 413-2.120 — Empenho n.º 1.111. — Registre-se.

O.P. 1.661, de 11 de julho de 1944 na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Companhia Industrial de Móveis, por conta da verba 408-2.420 — Empenho n.º 949. — Registre-se.

O.P. 1.664, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 710,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 408-2.231 — Empenho n.º 1.088. — Registre-se.

O.P. 1.665, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.335,60, a favor de Companhia Oscar Rudge, de Papéis, por conta da verba 408-2.240 — Empenho n.º 911. — Registre-se.

O.P. 1.626, de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 81,60, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Limitada, por conta da verba 409-2.260 — Empenho n.º 651. — Registre-se.

O.P. 1.627, de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 78,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 409-2.280 — Empenho n.º 731. — Registre-se.

O.P. 1.628, de 8 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.450,00, a favor de Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da verba 410-2.270 — Empenho n.º 873. — Registre-se.

O.P. 1.666, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Companhia Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 408-2.240 — Empenho n.º 1.211. — Registre-se.

O.P. 1.667, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Papelaria Mascote Limitada, por conta da verba 408-2.240 — Empenho n.º 1.213. — Registre-se.

O.P. 1.668, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.107,20, a favor de The Texas Company, por conta da verba 408-2.250 — Empenho n.º 368. — Registre-se.

O.P. 1.669, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.292,80, a favor de The

Texas Company, por conta da verba 408-2.250 — Empenho n.º 1.218. — Registre-se.

Tribunal de Contas:
O. P. 70, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.980,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 408-2.230 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

Dia 9

Secretaria-Geral de Viação e Obras:

O. P. 2.055, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 870,00, a favor de Camilo Coelho da Rocha e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 30. — Registre-se.

O. P. 1.997, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 5.625,00, a favor de Eduardo da Costa Ferreira e outros por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 37. — Registre-se.

O. P. 1.988, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 7.500,00, a favor de Herculanio Cristo Lassance Cunha, por conta da verba 701-3.290 — Empenho n.º 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 1.495, de 22 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 5.820,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 610-2.230 — Empenho n.º 2.696. — Registre-se.

O. P. 1.559, de 26 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 124,10, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 605-2.240 — Empenho n.º 2.985. — Registre-se.

O. P. 1.560, de 26 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 855,70, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 609-2.240 — Empenho n.º 3.433. — Registre-se.

O. P. 1.676, de 5 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 107,10, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 609-2.220 — Empenho n.º 3.172. — Registre-se.

O. P. 1.634, de 31 de maio de 1944, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da verba 603-2.240 — Empenho n.º 5.346. — Registre-se.

O. P. 1.779, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.590,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 606-2.260 — Empenho n.º 5.183. — Registre-se.

O. P. 1.786, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 935,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.262 — Empenho n.º 260. — Registre-se.

O. P. 1.790, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 170,00, a favor de Deonysio Weisz & Comp., por conta da verba 612-2.240 — Empenho n.º 5.605. — Registre-se.

O. P. 1.807, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 358,20, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 611-2.240 — Empenho n.º 5.284. — Registre-se.

O. P. 1.812, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 148,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 611-2.240 — Empenho n.º 4.582. — Registre-se.

O. P. 1.820, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 295,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 611-2.240 — Empenho n.º 2.218. — Registre-se.

O. P. 1.824, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 670,00, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da verba 611-2.240 — Empenho n.º 4.580. — Registre-se.

O. P. 1.831, de 12 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.800,00, a favor de Instaladora de Frio Ltda., por conta da verba 610-2.190 — Empenho n.º 4.775. — Registre-se.

O. P. 1.843, de 13 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 820,00, a favor de Deonysio Weisz & Comp., por conta da verba 602-2.240 — Empenho n.º 7.302. — Registre-se.

O. P. 1.844, de 13 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 850,60, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 610-2.262 — Empenhos ns. 2.428, 2.704, 4.792, 4.572 e 5.136. — Registre-se.

O. P. 1.852, de 13 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 96,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 605-2.240 — Empenho n.º 4.426. — Registre-se.

O. P. 1.851, de 13 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.725,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 611-2.240 — Empenho n.º 5.285. — Registre-se.

O. P. 1.862, de 13 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 605-2.292 — Empenho n.º 2.711. — Registre-se.

O. P. 1.879, de 15 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 397,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 612-2.290 — Empenho n.º 5.098. — Registre-se.

O. P. 1.899, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 50,40, a favor de Albino Castro & Comp., por conta da verba 612-2.230 — Empenho 4.584. — Registre-se.

O. P. 1.901, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 609-2.280 — Empenho n.º 4.772. — Registre-se.

O. P. 1.902, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 490,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 602-2.170 — Empenho n.º 7.115. — Registre-se.

O. P. 1.905, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 5.200,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 609-2.120 — Empenho n.º 5.349. — Registre-se.

O. P. 1.920, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 29,00, a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 602-2.280 — Empenho n.º 135. — Registre-se.

O. P. 1.924, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 298,20, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.290 — Empenhos ns. 5.140, 5.141 e 5.143. — Registre-se.

O. P. 1.943, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Parke Davis & Comp. por conta da Verba 609-2.261 — Empenho 6.793. — Registre-se.

Rubem Teixeira, por conta da Verba 605-2.240 — Empenhos ns. 2.848 e 5.429. — Registre-se.

O. P. 1.955, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 189,60, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda. por conta da Verba 605-2.270 — Empenho 2.620. — Registre-se.

O. P. 1.959, de 16 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.445,90, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda. por conta da Verba 611-2.270 — Empenho 589. — Registre-se.

O. P. 2.014, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 283,90 a favor de Casa Lister Ltda, por conta da Verba 610-2.220. — Empenhos ns. 2.753, 2.751, 3.724 e 3.723. — Registre-se.

O. P. 2.012, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.246,00, a favor de Casa Lister Ltda, por conta da Verba 610-2.262 — Empenhos ns. 3.734 e 5.137. — Registre-se.

O. P. 2.013, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 80,00, a favor de Condoroil Tintas S. A., por contas da Verba 609-2.286 — Empenho 1.204. — Registre-se.

O. P. 2.014, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Condoroil Tintas S. A., por conta da Verba 610-2.280 — Empenho 3.741 — Registre-se.

O. P. 2.025, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda por conta da Verba 605-2.291 — Empenho 2.709 — Registre-se.

O. P. 2.024, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 52,80, a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 602-2.290 — Empenho 105 — Registre-se.

O. P. 2.028, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.064,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda por conta da Verba 606-2.240 — Empenho 5.444. — Registre-se.

O. P. 2.123, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.034,00, a favor de A Rama-

da & Comp. Ltda por conta da Verba 605-2.291 — Empenho 5.444 — Registre-se.

O. P. 2.2123, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Vilas Boas & Comp. por conta da Verba 602-2.240 — Empenho 7.305. — Registre-se.

O. P. 2.124, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 942,50, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 609-2.240 — Empenhos ns. 4.927, 1.372 e 3.436 — Registre-se.

O. P. 2.047, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 9.805,00 a favor de G. A. Schmidt Júnior por conta da Verba 605-2.220 — Empenho 4.668. — Registre-se.

O. P. 2.056, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 3.450,00, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A. por conta da Verba 605-2.220. — Empenho 788. — Registre-se.

O. P. 2.065 de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 154,00, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda. por conta da Verba 608-2.270 — Empenhos ns. 264 e 2.653. — Registre-se.

O. P. 2.066, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 167,50, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba 612-2.210 — Empenho 6.799. — Registre-se.

O. P. 2.067, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.675,00, a favor de Sobral Souza & Comp. por conta da Verba 609-2.240 — Empenhos ns. 3.122 e 4.926 — Registre-se.

O. P. 2.068, de 22 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 122,50, a favor de Sobral Souza & Comp. por conta da verba 612-2.240 — Empenhos ns. 5.608 e 6.332. — Registre-se.

O. P. 2.070, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 208,80 a favor de Antonini Rubino Ltda. por conta da Verba 605-2.210 — Empenhos ns. 3066 e 4.126. — Registre-se.

O. P. 2.071, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 114,00, a favor de Antônio Rubino Ltda. por conta da Verba 612-2.210 — Empenhos ns. 2.610 e 4.807. — Registre-se.

O. P. 2.072, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 252,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda por conta da Verba 606-2.170 — Empenho 4.670. — Registre-se.

O. P. 2.075 de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 252,000, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda por conta da Verba 612-2.280 — Empenho 4.819 — Registre-se.

O. P. 2.096, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 957,10, a favor de Jorge Pereira & Ltda., por conta da Verba 609-2.240 — Empenhos ns. 5.497, e 3.827. — Registre-se.

O. P. 2.141, de 26 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 170,50, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 608-2.262. — Empenhos ns 4.485, 4.603 e 3.115 — Registre-se.

O. P. 2.144, de 26 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 669,30, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 609-2.262 — Empenhos ns. 5.501, 3.380, 2.537, 1.927 e 1.924. — Registre-se.

O. P. 2.150, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 80,40, a favor de Abílio F. Magalhães & Comp. por conta da Verba 605-2.230 — Empenho 2.845 — Registre-se.

O. P. 2.151, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 44,80, a favor de Deonysio Weisz & Comp. por conta da Verba 609-2.240 — Empenho 6.863. — Registre-se.

O. P. 2.160, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.551,80, a favor de J. Pinho & Moraes, Ltda., por conta da Verba 609-2.230 — Empenhos ns. 4.543, 4.511, 6.320, 4.617 e 5.124. — Registre-se.

O. P. 2.161 de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 206,90, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda por conta da Verba 608-2.290 — 6.147. — Registre-se.

O. P. 2.164, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.631,50, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda. por conta da Verba 603-2.240 — Empenhos ns. 5.293 e 5.427. — Registre-se.

O. P. 2.167, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.057,90, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da Verba

609-2.210. — Empenhos ns. 5.993, 5.897, 5.996 4.934 e 5.469. — Registre-se.
 O. P. 2.176, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 610,60, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 606-2.280. — Empenho n.º 2.015. — Registre-se.
 O. P. 2.181, de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 93,60, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda, por conta da Verba 608-2.262. — Empenho n.º 4.717. — Registre-se.

Monteiro dos Empregados Municipais

Expediente do dia 16 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 5.418-44 — Alvaro Francisco Cândido. — Deferido, nos termos do artigo 60, letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo falecido, a 16 de fevereiro deste ano, o pensionista Alvim, filho do ex-contribuinte Alvaro Francisco Cândido, reverte a respectiva cota inicial para seu irmão Anastácio em cujo título assino a competente apostila.

N.º 5.635-44 — Serafim Saraiva dos Santos. Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis relativo ao período de abril a julho do corrente ano.

N.º 5.626-44 — Francisco Lucas. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos e vincendos, a partir de maio do corrente ano.

N.º 5.604-44 — Carlota da Luz Carneiro. — Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 82,70 (oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos), relativa aos 22 dias do mês de março do corrente ano.

N.º 5.644-44 — Manuel Soares. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), descontada a mais em junho do corrente ano.

N.º 5.705-44 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais. — Pague-se.

N.º 5.373-44 — Rodolfo Batista do Nascimento. — Deferido, à vista do processado, nos termos do artigo 60, letra b do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioridade a 11 de maio do corrente ano, o pensionista Nelson, filho do ex-contribuinte Rodolfo Batista do Nascimento, reverte a respectiva cota para seus irmãos, ainda pensionistas, Odete e Nilson, em cujos títulos assino a competente apostila, para que produza os efeitos legais.

N.º 5.019-44 — Nicanor de Oliveira. — Deferido, como pede. Cobre-se o débito de Cr\$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos) em 10 prestações, sendo nove de Cr\$ 40,00 e uma, a última de Cr\$ 29,70.

N.º 5.619-44 — Estréla Nunes Gênova. — Deferido, nos termos da informação do Sr. Chefe da S.P.A.

N.º 5.592-44 — Antenor da Fonseca Rangel. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, de novembro de 1943 a julho próximo passado.

N.º 4.781-44 — José Joaquim de Assunção. — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Insereva-se, pois, como pensionista D. Alzira de Jesus Cardoso, na qualidade de filha viúva do contribuinte José Joaquim de Assunção, falecido a 24 de dezembro de 1943. No pagamento inicial restitua-se o crédito de Cr\$ 248,30 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*, bem como a quantia de Cr\$ 142,00 (cento e quarenta e dois cruzeiros), saldo do auxílio para funeral. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 5.654-44 — Maria Madalena Faria Gonçalves. — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 2, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Insere-

va-se, pois, como pensionista D. Helena Gonçalves, maior e solteira, na qualidade de filha da contribuinte Maria Madalena Faria Gonçalves, falecida a 3 de julho próximo findo. No pagamento inicial, restitua-se o saldo credor de Cr\$ 163,60 (cento e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 5.257-44 — Francisco Henrique Stilben Filho. — Deferido, nos termos do artigo 44, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Adriano de Sousa Marques e outro — processo 5.661-44. — Queira comparecer à esta Seção para tratar do assunto do seu interesse.
 Júlio Nobre da Silva Filho — Proc. número 5.667-44 — Faça a prova de idade.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Catza Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais — Proc. 4.228-44. — Queira seu representante legal comparecer à Seção de Contabilidade a fim de tomar conhecimento do que se informa a respeito do cancelamento da consignação de Manuel Canuto, mat. 7.515.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Térmo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na Travessa Alvaro, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma — Antônio Cid Loureiro.

Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º pavimento, salas 301-303, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma Antônio Cid Loureiro, representada pelo seu bastante procurador, Sr. Jorge Cid Loureiro, com escritório nesta cidade à Rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na Travessa Alvaro, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma Antônio Cid Loureiro, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da concorrência" e "Obrigações contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 114.141-40 tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 16 de fevereiro de 1944. Este contrato rezer-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — *Objeto do contrato*: O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na Travessa Alvaro, conforme orçamento e projetos organizados respectivamente, pelo Nono Distrito de Obras e Serviço de Estudos e Projetos (1-OB), anexos ao Processo n.º 114.141-40.

Segunda — *Eexecução dos trabalhos*: Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — *Direção e fiscalização dos trabalhos*: Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — *Prazo*: A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de sete (7) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e, ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — *Preços*: Os preços dos serviços referidos na cláusula primeira, serão:

1. Por metro quadrado de preparo do solo (corte ou atterro) até 0,30m, inclusive o preparo do sub-leito do calçamento — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);

2. Idem, até 0,50m, idem — Cr\$ 8,50 (oito cruzeiros e cinquenta centavos);

3. Idem, até 0,80m, idem — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros);

4. Por metro cúbico (corte ou atterro em terra ou moledo) para o caso de perfil mais pesado, além do preparo do solo, não considerados os casos em que haja aproveitamento de material — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);

5. Por metro linear de meios-fios retos, apicoados, fornecidos, assentes e rejuntados, incluindo a abertura da vala e sua soca — Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros);

6. Idem, de meios-fios curvos, idem, idem — Cr\$ 26,50 (vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos);

7. Idem, de reassentamento de meios-fios, incluindo a abertura da vala — Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos);

8. Idem, de ramais de ralo com tubos de concretos de 0,30m de diâmetro, fornecidos e assentes, incluindo a excavação, atterro e soca da vala — Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros);

9. Por boca de lobo aberta no meio-fio, com as dimensões de 0,10m de profundidade, 0,10m de altura e 0,85m de comprimento (incluindo aumento da caixa de ralo) — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros);

10. Por caixa de ralo completa — Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros);

11. Idem, de ralo reconstruída — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros);

12. Por metro de galeria em tubos de concreto armado, fornecido e assente, excluída a vala e com o diâmetro de 0,40m — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros);

13. Idem, de 0,50m — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);

14. Idem, de 0,60m — Cr\$ 98,00 (noventa e oito cruzeiros);

15. Idem, de 0,70m — Cr\$ 128,00 (cento e vinte e oito cruzeiros);

16. Por metro cúbico de excavação em terra ou moledo, incluindo o escoramento e o esgotamento para a abertura da vala ou cava de fundação até 1,50m de profundidade — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);

17. Idem, até 3,00m — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros);

18. Por caixa de areia completa, com seção

de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta cruzeiros);

19. Idem. de 2,00m x 1,50m — Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros);

20. Por poço de visita de 1,00m x 1,50m, completo — Cr\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta cruzeiros);

21. Idem. de 1,50m x 1,50m, completo — Cr\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta cruzeiros);

22. Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de compactada — Cr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos);

23. Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos, incluindo o colchão de areia e rejuntamento de areia — Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros);

24. Idem. de alvenaria de pedra argamassa-da, traço 1:3 — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros);

25. Cancelado;

26. Cancelada;

27. Idem. de passeio (capa de cimento, base de macadame) Cr\$ 39,50 (trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos);

28. Por metro linear de travessões de pedra, assente sobre concreto Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros).

Os serviços de reposição serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.019, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — *Condições e processo de pagamento*: — Ao presente contrato é dado valor de Cr\$ 245.740,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta cruzeiros), valor desse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser aumentadas, diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba do Decreto n.º 7.636 de 12-11-1943, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e correspondentes, sempre, às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições feitas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — *Multas*: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pela não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhes, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — *Rescisão*: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — *Caução e taxa de expediente*: — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" auccionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em títulos, em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.191 do Departamento de Contabilidade, datado de 5 de agosto de 1944; pagou, como taxa de expediente, pela guia n.º 6.300,105 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 4 de agosto de 1944, a quantia de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), sendo: Cr\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — *Garantia de conservação*: — Como garantia da conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — *Fóro*: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, o fóro desta Capital, para dirimir uma eventual ação litigiosa a que possa dar lugar o presente contrato.

Duodécima — *Validade do contrato*: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que, lido foi achado conforme. E eu Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, lavrei o presente, subscrivendo-o. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 1.024,00 (vinte e quatro cruzeiros), concernente ao imposto que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1944. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*, Pp. Jorge Cid Loureiro. — *Antônio dos Santos Cardoso*. — *Bernardino Araujo*. — *Afonso Raphael dos Santos*.

Nota: — Assinou o termo acima, na qualidade de bastante procurador, o Sr. Jorge Cid Loureiro, conforme instrumento de procuração apresentado no ato da assinatura, lavrada a fls. 5. do livro n.º 86, do 13.º Ofício de Notas. Em 9-8-44. — *Afonso Raphael dos Santos*, matrícula 808.

TERMO DE CONTRATO que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — Armando Ramos & Cia. Ltda., doravante, neste termo designadas, respectivamente, "Prefeitura" e "Empreiteira", para o calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e construção de galerias de águas pluviais na Rua Alfa (trecho do pátio da estação de cargas da E. F. Leopoldina).

Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 1944, presentes no gabinete do Diretor do Departamento de Obras o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma — Armando Ramos & Cia. Ltda., com escritório à Avenida Rio Branco, n.º 111 — 3.º andar — sala 309, representada pelo Sr. Moacir Moreira de Rezende, a fim de assinar o termo de contrato para o calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e construção de galerias de águas pluviais na Rua Alfa (trecho do pátio da estação de cargas da E. F. Leopoldina), tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; guia do Tesouro Nacional n.º 15.562 — série B, datada de 4 de agosto de 1944, provando o pagamento, em sêlo por verba, da importância de Cr\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros) concernentes a taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, e outros documentos adiante mencionados e descritos, declarando que, por si e seus eventuais sucessores, se obriga a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNÁIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 128-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 17 de maio de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e construção de galerias de águas pluviais na Rua Alfa (trecho do pátio da estação de cargas da E. F. Leopoldina), conforme orçamento e projetos organizados, anexos ao processo n.º 128-43.

Segunda — Execução dos trabalhos: — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou por funcionário por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços aludidos na cláusula primeira no prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura. Referido prazo somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: — Os preços unitários dos serviços contratados serão os seguintes:

1. por metro quadrado de preparo do sólo até 0,30m — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);

2. idem, até 0,60m — Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos);

3. por metro cúbico de excavação ou atterro, em terra ou moleado, no caso de perfil pesado — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros);

4. idem, de excavação em rocha, para preparo da caixa da rua — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

5. por metro linear de meio-fio reto de pedra, apicado, fornecido, assente e rejuntado, inclusive a excavação da vala — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);

6. idem, idem, curvo, idem, idem — Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros);

7. por metro linear de reassentamento de meio-fio reto ou curvo, inclusive a excavação da vala — Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos);

8. por metro cúbico de excavação em vala, em terra ou moleado, até 1,50m, incluindo o escomento, o esgotamento, a sóca e o atterro — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros);

9. idem, idem, até 3,00m, idem, idem — Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros);

10. idem, idem, em vala, em rocha — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

11. por metro linear de galerias em tubos de concreto de 0,40m, fornecidos e assentes, excluída a vala — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

12. idem, idem, de 0,50m, idem, idem — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros);

13. idem, idem, de 0,60m, idem, idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

14. idem, idem, de 0,70m, idem, idem — Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros);

15. idem, idem, de 0,80m., idem, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

16. idem, idem, de 0,90m, idem, idem — Cr\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros);

17. idem, idem, de 1,00m, idem, idem — Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros);

18. idem, idem, de 1,10m, idem, idem — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros);

19. idem, idem, de 1,20m, idem, idem — Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros);

20. por caixa de areia completa, de 1,00m x 1,50m, com tampão de ferro, fornecida e assente — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros);

21. idem, idem, de 1,50m x 1,50m, idem, idem — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

22. idem, idem, de 2,00m x 2,00m, idem, idem — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros);

23. por poço de visita completo, de 1,00m x 1,50m, com tampão de ferro, fornecido e assente — Cr\$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros);

24. idem, idem, de 1,50m x 1,50m, idem, idem — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

25. por caixa de ralo completa, fornecida e assente — Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros);

26. por boca de lobo com 0,10m x 0,10m x 0,85m, aberta em meio-fio de pedra, com 1,20m de comprimento — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);

27. por metro linear de ramais de 0,30m, em tubos de concreto, inclusive a vala completa (excavação, escomento, esgotamento, atterro e soca) — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

28. por metro quadrado de base de concreto, traço 1:3:5, com 0,15m de espessura — Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros);

29. por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, incluindo o colchão de argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3 e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:2 — Cr\$ 69,00 (sessenta e nove cruzeiros);

30. por metro quadrado de reconstrução de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);

31. por metro linear de travessões de pedra, assentes sobre base de concreto, traço 1:4:6 — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);

Os serviços de reposição de calçamento serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 546.670,00 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscientos e setenta cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba 107 — Código 310.0 do exercício vigente até a importância de Cr\$ 455.555,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), na qual fica, desde já, empenhada a despesa, e o restante na importância de Cr\$ 91.115,00 (noventa e um mil cento e quinze cruzeiros) correrá pela verba "Melhoramentos em logradouros públicos" do exercício próximo vindouro, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes às quantidades efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira", sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que foram aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos

previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente: — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.189 do Departamento de Contabilidade, datado de 4 de agosto de 1944. Pagou, como taxa de expediente, pela guia n.º 6.300.104 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 3 de agosto de 1944, a importância de Cr\$ 1.663,00 (mil seiscientos e sessenta e três cruzeiros), sendo: Cr\$ 1.611,00 (mil seiscientos e quarenta e um cruzeiros) referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Garantia de conservação: — Como garantia da conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — Fóro: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

Duodécima — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Insígne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura representada pelo Director do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira", pelo Sr. Moucir Moreira de Rezende, sendo também firmado pelos Srs. Dr. José Lobo da Costa e João Peixoto, na qualidade de testemunhas e por mim, Afonso Raphael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Moucir Moreira de Rezende. — José Rebello da Costa. — João Peixoto. — Afonso Raphael dos Santos.

Copiei fielmente do original, em 11 de agosto de 1944. — Helio Juapyassú de Sá, matrícula 28.481. — Visto: Em 14-8-44. — Renato Portugal, Chefe de Serviço, mat. 6.214.

Termo de contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na Rua Filomena Nunes, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma L. Quattroni.

Aos dez dias do mês de agosto de 1944, no Gabinete do Sr. Director do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha número 12, terceiro pavimento, presentes o Director da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma L. Quattroni, representada pelo seu presidente, Luiz Quattroni, portador da carteira de identidade n.º 45.141 (MG), a fim de assinar o pre-

sente termo de contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na Rua Filomena Nunes, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento Nacional da Indústria e Comércio; talão de depósito número 7.194 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), como garantia deste contrato; guia número 6.300.107, do Departamento de Obras, na importância de Cr\$... 1.729,00 (mil setecentos e vinte e nove cruzeiros), relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre a assinatura de termo; guia número 021.164, do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em sólo por verba, da importância de Cr\$ 2.376,00, concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

A firma L. Quattroni, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si ou seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo número 209.860-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 14 de junho de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na Rua Filomena Nunes, conforme orçamento organizado por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos) e anexo ao Processo número 209.860-43.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do Chefe do 11.º Distrito de Obras ou funcionário por si designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar o andamento dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro desse diploma no colendo Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial serão: 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m, Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros); 2 — Idem, idem, até 0,60, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); 3 — Por metro cúbico de escavação em terra ou moleto, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 4 — Idem, em vala até a profundidade de 1,50m, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

5 — Idem idem até 3,00m, Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros); 6 — Idem, idem, em rocha Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 7 — Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m, excluindo escavações, escoramento e soca da vala, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 8 — Idem, idem de 0,50m, idem, Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 9 — Idem idem, de 0,60m, idem, Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); 10 — Idem, idem, de 0,80m, idem, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 11 — Idem, idem de 1,00m, idem, Cr\$ 110,00 (cento e setenta cruzeiros); 12 — Idem, idem, de 0,30m, incluindo a escavação, escoramento e soca da vala (ramal de ralo), Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 13 — Por caixa de ralo completa fornecida e assente, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 14 — Por boca de lobo em meio-fio de granito, de 0,10m X 0,10m X 0,85m, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 15 — Por caixa de areia completa de 1,00m X 1,50m, fornecida e assente, Cr\$ 1.900,00 (mil novecentos cruzeiros); 16 — Idem, idem, de 1,50m X 1,50, idem, idem, Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros); 17 — Por poço de visita completo de 1,00m 1,50, fornecido e assente, Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros); 18 — Por metro cúbico de concreto, traço 1:4:8, Cr\$ 350, (trezentos e cinquenta cruzeiros); 19 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida, Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros); 20 — Por metro quadrado de calçamento e paralelepípedos, incluindo o colchão de areia, Cr\$.. 28,00 (vinte e oito cruzeiros); 21 — Por metro linear de travessão de pedra com base de concreto com traço de 1:4:8, Cr\$ 30,00; 22 — Por metro linear de fornecimento e assentamento de meio-fio reto de pedra apicoado Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 23 — Idem, idem, curvo, idem, idem, Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros); 24; — Idem de reassentamento de meios-fios, Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 25 — Por metro quadrado de calçamento com paralelepípedos usados, retirados da sargeta existente, Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros); 26 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Sexta: Condições e processos de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ de Cr\$ 568.850,00 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços uni-

tários às quantidades prevista de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos correrão por conta do Decreto n.º 7.636, de 12 de novembro de 1943, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificados nas medições feitas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

Sétima: Multas: De acordo com as "obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 570,00 por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras estipulações multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava: Rescisão: A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: Caução e taxa de expediente; para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão número 7.194 do Departamento de Contabilidade, datado de 8 de agosto de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 1.729,00, conforme guia número 6.300.107 do Departamento de Obras, datada de 7 de agosto de 1944, sendo Cr\$ 1.707,00 referentes à taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 relativos à assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda * Agência II - Pretório

da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima: *Garantia de conservação*; afim de garantir a conservação das obras de calçamento executadas, conforme determina o capítulo IX do Caderno de Obrigações, será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzido de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras forem aceitas definitivamente.

Décima Primeira: *Fôro*; A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o fôro desta cidade para uma eventual ação litigiosa.

Décima Segunda: *Validade do contrato*; O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos. E assim, por estes justos e contratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira" pelo senhor Luigi Quattroni. Referido contrato vai também firmado pelos senhores João Gomes Marinho e José Gutman, na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras que o escrevi.

Distrito Federal, em 10 de agosto de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha, Luigi Quattroni. Testemunhas: João Gomes Marinho, José Gutman, Aurea Caldeira de Alvarenga.

Departamento de Construções Proletárias

Termo de contrato para locação do prédio da Rua Coronel Tamarindo n.º 620, que conta Prefeitura do Distrito Federal celebra o Sr. Isac Bijaje.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Construções Proletárias da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro Edgard Luiz Duque Estrada e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Isac Bijaje, srio Libanês, maior, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, o declarou que sendo senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado à Rua Coronel Tamarindo número seiscentos e vinte, nesta cidade, vinha assinar o presente termo de contrato para locação do referido imóvel a esta Municipalidade, mediante as seguintes cláusulas, que o proprietário signatário, por si, herdeiros ou sucessores, aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — O prazo do contrato será de cinco (5) anos, a contar de vinte e seis (26) de novembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942).

Segunda — O preço da locação será de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais, importância essa que será paga mensalmente ao locador, ou à sua ordem na repartição competente.

Terceira — Por conta da locação correrão as despesas referentes à luz elétrica do imóvel e a conservação e limpeza do mesmo e por conta do locador as taxas e impostos municipais e federais.

Quarta — Fica a locatária autorizada a efetuar no imóvel locado as benfeitorias que entender, benfeitorias essas que finda a locação, constituirão patrimônio do proprietário, independentemente de qualquer indenização, e bem assim a zelar pela conservação do imóvel.

Quinta — Se findo o prazo da locação, concordarem as partes contratantes em sua pror-

rogação, esta será regida por novo contrato com observância integral das cláusulas constantes deste salvo quanto ao período de duração que será o que mais convier a esta Municipalidade.

Sexta — Fica empenhada na verba do Crédito Especial aberto pelo Decreto 7.789, de 20 de maio de 1944, a importância de cruzeiros 5.266,60 (cinco mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) correspondente à s despesas com a locação de que trata este contrato, compreendido o período de 26 de novembro de mil novecentos e quarenta e dois a trinta e um de dezembro de 1943.

Para efeito de cobrança do imposto de expediente, ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 21.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Sétima — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, elegendo o locador, para domicílio legal, o fôro desta cidade do Rio de Janeiro. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 10.802-42, se lavrou o presente termo de locação, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nelson Meyer de Oliveira, oficial administrativo, classe 73, matrícula n.º 4.399, com exercício neste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente e taxa de assinatura de termo deste contrato, na importância de Cr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros), foi pago pelo locador no Departamento de Rendas Diversas, em 11 de agosto de 1944, pela guia n.º 6.300.031.

Departamento de Construções Proletárias, em 16 de agosto de 1944. — Edgard Luiz Duque Estrada, Diretor. — Isaac Bijaje. — Angelo Raphael Lagreca, testemunha. — João Baptista de Baptista, testemunha. — Nelson Meyer de Oliveira.

Assinaturas sobre selos federais na importância de Cr\$ 109,40 (cento e nove cruzeiros e quarenta centavos). — Em 16-8-44. — Nelson Meyer de Oliveira, of. adm., cl. 73. Matrícula 4.399.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 12 DE AGOSTO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	58.485,00
11. Imposto de transcrição.....	6.411,50
19. Contribuição de calçamento..	3,20
26. Taxa de serviços municipais.	6.692,20
45. Adicionais	0,60
21. Taxa de averbação.....	300,00
Total	71.922,50

14 documentos na importância de setenta e um mil novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos.

DIA 11

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	177.825,10
11. Imposto de transcrição.....	22.383,70
19. Contribuição de calçamento..	190,20
26. Taxa de serviços municipais.	20.040,00
21. Taxa de averbação.....	1.320,00
22. Taxa de expediente.....	12,00
49. Juros do mora e multa.....	177,90
Total	221.948,90

50 documentos na importância de duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 14 de agosto de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
44. Imposto predial de 1943.....	10.070,10
23. Imposto predial de 1942.....	10.796,00
11. Imposto predial de 1941.....	6.196,20
10. Imposto predial de 1940.....	2.210,50
7. Imposto predial de 1939.....	1.224,60
5. Imposto predial de 1938.....	927,90
5. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.936,90
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
7. Imposto territorial de 1943..	1.651,80
8. Imposto territorial de 1942..	3.455,60
5. Imposto territorial de 1941..	2.254,50
5. Imposto territorial de 1940..	814,10
4. Imposto territorial de 1939..	677,60
4. Imposto territorial de 1938..	809,60
3. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	253,40
15. Imposto de licenças de 1944..	1.540,96
4. Imposto de licenças de 1943..	1.514,10
3. Imposto de licenças de 1942..	1.123,80
1. Imposto de licenças de 1941..	175,50
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
9. Imposto de transmissão "causa-mortis"	978.225,10
— Imposto de transmissão "inter-vivos"	—
4. Calçamento	3.615,70
8. Multas	2.800,00
8. Diversos	120,00

Cobrança judicial

21. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	8.416,80
19. Imposto predial de 1938.....	4.796,40
13. Multas	4.050,00
— Diversos	—
Total	1.058.677,40

Foram emitidos 249 documentos de dívida, na importância de um milhão cinqüenta e oito mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO DOSTO, N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 11 de agosto de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	3.844,00
20. Contribuição de companhias..	40,00
27. Renda dos cemitérios.....	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2.790,50
30. Renda do entreposto.....	949,30
32. Renda dos mercados, feiras e postos	8.307,40
33. Renda dos matadouros.....	2.463,80
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.228,00
49. Juros de mora e multa.....	1.410,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais.	2.036,20
22. Taxa de expediente.....	318,00
Total	25.447,20

218 documentos na importância de vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

9.º Distrito de Fiscalização — Meyer

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 14 do corrente a 8 de setembro, à rua Dias da Cruz n.º 19, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 10 de agosto de 1944. — *Francisco Sousa Dantas*, mat. 558, Diretor do Departamento de Fiscalização.

(Dias 12 — 17 — 23 — 26 — 29 e 31 de agosto e 2 — 5 e 8 de novembro.).

SEXO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

O Chefe do 6.º D. F. de São Cristóvão faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 0739.026, fornecida ao Sr. Aníbal Augusto Ferreira, residente à Rua Fonseca Teles n.º 8, declara a mesma invalidez para todos os efeitos.

Em 11 de agosto de 1944. — *José Vaz de Melo*, mat. 6.662, Chefe do 6.º D. F.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1 de setembro do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para a execução de obras e serviços complementares no Pavilhão de Ortopedia, à Rua Visconde de Niterói n.º 1.450.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n.º 7.813, de 15 de julho de 1944.

Rio de Janeiro (DF), 16 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 11-SA

Faço público, que no dia 21 de agosto de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas ns. 517 a 519, será realizada a presente concorrência para reparação de oito gabinetes dentários, conforme especificação abaixo, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita no ofício 38 do C.O.E. Autorização em 18-7-44.

1 — Reparação de (8) oito gabinetes dentários, das duas salas de clínica do Centro Odontológico Escolar, à Avenida Paulo Frontin número 128.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Paulo Frontin n.º 128.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba 411-3.450, do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, (DF), 11 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512.568, de 9 do mês corrente, extraído em nome de Paulo Afonso Franco e outro, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 12 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.314.537 e 3.512.587, extraídos nos nomes de Irmãos Loureiro e Regis & Agostini Ltda., no dia 10 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 14 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 499

Grupo n.º 19

(Pano oleado para mesa)

Torno público que, às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 500

Grupo n.º 5

(Goma arábica em pedras)

Torno público que, às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 501

Grupo n.º 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 25 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo

Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 502

Grupo n.º 36

(Balança automática)

Torno público que, às 15 horas do dia 25 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 503

Grupo n.º 30

(Lubrificantes)

Torno público que, às 15 horas do dia 25 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 504

Grupo n.º 8

(Material elétrico)

Torno público que, às 15 horas do dia 25 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 505

Grupo n.º 5

(Hemioxilina cristalizada, Baker)

Torno público que, às 15 horas do dia 25 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 506

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 25 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo

Pôrto Alegre, n.º 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de agosto de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados, de que as mesmas serão abertas se até o dia 15 de setembro vindouro não forem reformadas.

Números — Nomes

- 376. Manuel Cecílio Sobrinho.
- 378. Malvina Antônia Sousa.
- 384. Glória Silva Santos.
- 386. Olmir Gonçalves.
- 390. Hilda Ferreira Lemos.
- 391. Joaquim Raimundo da Silva.
- 398. Narciso Otaciano Santana Miranda.
- 404. Antônio José de Oliveira.
- 408. Delfina Antônia do Carmo.
- 410. Lélia Ressequier da Costa.
- 412. Isolina Martins Dias.
- 414. Djalma Gregório Rodrigues.
- 416. Sebastião dos Santos.
- 418. Joaquim Calixto de Carvalho.
- 420. José Francisco de Vasconcelos.
- 432. Maria Glória Carvalho.
- 436. Almir Alves.
- 440. José Meneses Couto.
- 441. Erculano Antônio Diniz.
- 448. Emília Vilela de Oliveira.
- 450. Isabel Felisbina Pereira.
- 452. Heitor Ivo de Barros.
- 454. Sebastião de Sousa.
- 460. Maria Natalina.
- 462. Josefina dos Santos Reis.
- 466. José Francisco da Silva.
- 474. Antônio Pereira da Silva.
- 476. Jorge Jalve.
- 478. Elsa Cardoso Gomes.
- 480. Jesusa Adelina Barreiros Jolla.
- 482. Amélia dos Santos.
- 490. Otávia Luisa de Andrade.
- 494. Vicente Pereira Nascimento.
- 496. José da Rocha.
- 502. Maria Rodrigues Caldas.
- 506. José Correia Barbosa.
- 516. Jandira da Silveira.
- 508. Júlio Pires.
- 514. Lourenço Pereira Cota.
- 530-B. Maria Rita da Conceição.
- 532-B. Berila de Araújo.
- 518. Messias Manuel Farias.
- 520-B. Ernesto Ferreira Jatobá.
- 28-A. Adelina Oliveira (Indigente)
- 522-B. Valdemar Pereira.
- 524-B. Mariana Augusta.
- 526-B. Isolina Natalina.
- 528-B. Zilar Teles.
- 534-B. Gaudêncio Coelho.
- 536-B. Dalila Ricardo.
- 538-B. Francisco Martins.
- 548-B. Yaldemar Ribeiro Alves.
- 542-B. Nicolau Diniz.
- 544-B. Esperança dos Prazeres.
- 546-B. Odete de Oliveira Soares.
- 538-B. Zélia Massena.
- 550-B. Sérgio de Almeida Resende.
- 552-B. Girdeão da Silva Paranhos.
- 564-B. Francisco Ferreira Santana.
- 570-B. Ciro dos Santos.
- 554-B. Manuel Alves da Silva Malheiro Júnior.
- 556-B. Antônio Martins da Silva.
- 560-B. Francisco Pontes.
- 568-B. Cecílio Francisco de Melo.
- 572-B. Curtz Hindrichs.
- 562-B. Clayde da Silva.
- 566-B. Célia da Silva.

QUADRO N.º 1, DA SEGUNDA QUADRA

- 522. Alfredo Mateus.
- 524. Vanda Benter da Costa.
- 526. Maria da Conceição.
- 528. Rosa Cavalcanti de Oliveira.

- 534. Helena Marcelina da Conceição.
- 544. Francisca Taborá da Silva Teixeira.
- 550. Maria Paulino Bonifácio.
- 552. Henrique Ferreira Dias.
- 556. Antônia Alves de Oliveira.
- 570. Eulália Carvalho Machado.
- 572. Dulcelina da Silva Pereira.
- 576. Maria Umbelina.
- 580. Joaquim Marques Ribeiro.
- 30-A. Martias Bernardo Rocha (Indigente).
- 582. Alcides José Caldeira.
- 584. Fortunato de Oliveira.
- 588. Francelino da Silva Braga.
- 590. Margarida de Jesus.
- 596. Deolinda Augusta de Vasconcelos.
- 602. Leopoldo da Costa Ferreira.
- 608. João José de Moraes.
- 612. Maria Celina da Conceição.
- 614. Paulino da Silva Correia.
- 620. Cirene da Silva Tirão.
- 624. José Marsico.
- 632. Jesuino Gomes Ribeiro.
- 634. Filomena Lays Magalhães.
- 636. Manuel Francisco de Lima.
- 638. Oscar Ascindino Dias dos Santos.
- 640. Albino da Silva Miranda.
- 644. Elísia Correia.
- 646. Maria Isabel Leão.
- 678. Aniceto Joaquim da Trindade.
- 642. Francisco Dias Carmona.
- 652. Valdemiro Aleixo dos Santos.
- 654. Iracema Lourenço.
- 656. Arnando Brasileiro da Costa.
- 664. Orminda Silva Vieira.
- 666. Carlos Marques de Oliveira.
- 668. José Cecílio Soares.
- 674. Maria Teresa Rachel.
- 686. Arlete Correia Passos.
- 688. Otacílio Brito Noronha.
- 698. Noêmia de Oliveira.
- 702. Antônio Martins
- 704. Belmira Monteiro de Assis.
- 706. José Luiz Fernandes.
- 708. Antônio Sprovieri.
- 710. Silvino José da Silva.
- 712. Dália Brandão.
- 714. João José.
- 738. Francisco Vergínio da Silva.
- 768. Inácia Pereira da Silva.
- 804. Emiliania Maria Joaquina.
- 874. Severina Xavier.
- 1.074. Maria Brites Martinho.
- 1.076. Oscarina Ferreira.
- 1.080. Domingos Rodrigues Cabalero
- 1.084. Maria Flora Pereira Abrão.
- 1.086. Júlia Maria da Conceição.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxas

- 4.547. João Pinto.
- 11.313. Sebastião Paulino da Silva.
- 11.315. Jair Ferreira da Costa.
- 11.317. Sirley Correia de Araújo.
- 11.319. Genésia Ana Sanleiro.
- 11.321. Sebastião Mulher.
- 11.323. Célia.
- 11.325. Sebastiana Paulina da Silva.
- 11.327. Júlio José Ramos.
- 11.329. Jorge Quaresma Tavares.
- 11.331. Isauda Machado.
- 11.333. Carlos Eugênio da Silva.
- 11.335. Eduardo Guimenes Almado.
- 11.337. Antônio Soares de Carvalho.
- 11.339. Feto.
- 11.341. Feto.
- 11.343. Venina Machado.
- 11.345. Nelson Rosas dos Santos.
- 11.347. Rosa Vieira da Silva.
- 11.349. Carlos da Hora.
- 11.351. Antônio José de Oliveira.
- 11.353. Rui Mendonça.
- 11.355. Marília da Silva.
- 11.357. Nilza da Silva.
- 11.359. Neide Rosa Jordão.
- 11.361. Celina Cecília Pinto dos Santos.
- 11.363. Valdir de Resende.
- 11.365. Helena Conceição Rodrigues.
- 11.367. Jorge Ferreira.
- 11.369. Ernani da Silva.
- 11.371. Marlene Fernandes Vieira.
- 11.373. Marlene Sousa Bastos.
- 11.377. Altair Neves de Oliveira.
- 11.381. Ercília Gonçalves.
- 11.383. Moacir de Oliveira.
- 11.385. Roberto Ferreira Lourenço.

- 11.389. Jorge Emílio Cassiano dos Santos.
- 11.391. Sebastião.
- 11.393. Antônio Augusto.
- 11.395. Vanda Gomes.
- 11.397. Delma Lourenço.
- 11.399. Ede Costa.
- 11.401. José Pereira.
- 11.403. José de Lima Fernandes.
- 11.405. Maria de Lourdes Lima Fernandes.
- 11.407. Sílvia Fernandes da Costa.
- 11.409. Marilda dos Santos.
- 11.411. Ivone de Sousa Pinheiro.
- 11.415. Gilson José Justino.
- 11.417. Maria Teresa Pereira de Lucena.
- 11.419. José Honório de Carvalho.
- 11.421. Sebastião da Rocha de Carvalho.
- 11.423. Marli Francisco de Sousa.
- 11.425. Rui Lafite dos Santos.
- 11.429. Lídia Brandão.
- 11.431. Oscar Inácio da Silva.
- 11.433. Landi Barbosa.
- 11.435. Ademir Moreira.
- 11.441. Nanci Ferreira Soares.
- 11.443. Egberto Guerra Sobral.
- 11.445. Aníbal Henrique do Figueiredo.
- 11.447. Neusa de Oliveira.
- 11.449. Elisabete Santos Marques.
- 11.451. Fernando Antônio Legumber de Março.
- 11.453. Gerson Leite.
- 11.455. Cléa Roque.
- 11.457. Gilson da Silva.
- 11.459. Sueli José da Silva.
- 11.461. Wilson Carneiro.
- 11.463. Milton Pechanha.
- 11.465. Dulcinea Aureliano Camelo.
- 11.467. Maria José Lufza de Sousa.
- 11.469. Luiz Edmundo.
- 11.471. Orquídea Sousa Leão.
- 11.473. Elenice Pereira.
- 11.475. Eunice Furtado da Silva.
- 11.477. Ivanira de Lima.
- 11.479. Leônidas Bogfim.
- 11.481. João Barbosa do Nascimento.
- 11.483. Glória Roliz do Nascimento.
- 11.485. Alcântara Maria de Sousa.
- 11.487. Almira Maria da Silva.
- 11.489. Ivanir Leite.
- 11.491. Valter Alves da Costa.
- 11.493. Wenderson Elói de Almeida.
- 11.495. Dilza Domingos de Azevedo.
- 11.497. Luiz Gonzaga da Costa.
- 11.499. Valmir Martins.
- 11.501. Valdemar Valeriano de Sousa.
- 11.503. Ester Freitas Macedo.
- 11.505. Wantuir Pereira Garcia.
- 11.507. Ari Silveiras Gonzaga.
- 11.509. Alair Castilho de Sousa.
- 11.511. Bento Gomes de Carvalho.
- 11.513. Janete Alves.
- 11.515. Sebastião Epifânio de Sousa.
- 11.517. Reginaldenis Puihno.
- 11.519. Paulo Alexandrino de Sousa.
- 11.521. José Luiz Balbino.
- 11.523. Sílvio Aredes.
- 11.525. Wilson de Paula.
- 11.527. Antônio Flores.
- 11.529. Maria José da Silva.
- 11.531. Maria José da Conceição.
- 11.535. Cecília Cândida de Sousa.
- 11.537. Valter Penha Martins.
- 11.539. Ivan Moreira.
- 11.541. Sebastião Pinto.
- 11.543. Ivonete de Sousa Pinheiro.
- 11.545. Arismar de Sousa Soares.
- 11.547. Eunice Francisca dos Santos
- 11.549. Marlene Quintino da Costa.
- 11.551. Haroldo Pinto.
- 11.555. Georgete Pereira.
- 11.557. João Batista da Silva.
- 11.559. Nanci de Oliveira.
- 11.561. Jeanete Machado Rodrigues.
- 11.563. Adalberto Nilton.
- 11.565. Norma Pereira Passos.
- 11.567. Hely de Sousa.
- 11.569. Lyria Santos Costa.
- 11.571. Cléa de Sorrentino Matias.
- 11.573. Vanderlei José da Costa.
- 11.575. Osvaldo Bacelar.
- 11.577. Francisco Bruno.
- 11.579. Vilma de Albuquerque Pais.
- 11.581. Valdir Rodrigues.
- 11.583. Deolinda Fernandes.
- 11.585. Eli Francisco de Carvalho.
- 11.587. Araci Ramos da Silva.

- 11.589. Feto.
11.591. Antônio Gonçalves de Oliveira.
11.593. Neide de Almeida Carvalho.

QUADRO N.º 5

- 2.471. Dirceília Lopes Teixeira.

Carneiro de Adulto

346. João Machado d'Avila.
Reformas de sepulturas rasas adulto
12.136. Pedro Pereira de Lima.
12.438. Francisco Cordeiro.
12.341. Euclides José Sousa.
12.462. Ana de Figueiredo.
12.394. Elvira Pereira Neto.
12.486. Justiniano José da Rocha Neto.
12.376. Manuel Gonzaga Borges.
12.408. Abrahão José.
9.018. João Borges Ramos.
9.040. Gustavo da Costa Barros Marcalh-nhas.
1.282. Joaquim Enéas da Costa.
9.062. Luiza Martins de Oliveira.
8.996. Teresa Strub.
Reformas de sepulturas rasas infante
1.511. Ubirajara.
77. Elza.
4.925. Jandira Lobão.
4.877. Pedro Zinat Filho.
4.953. Jorge de Carvalho.
5.751. Messias Faria dos Santos.
53. Zilda Sales.
3.177.
4.045. Carolina Machado Rangel.
9.707. Josus Tarciso Sampaio.

Reforma de carneiro de adulto

218. Adelaide da Costa Barros Marcarenhos.

Departamento de Higiene, em 14 de agosto de 1944 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

CEMITERIO MUNICIPAL DE GUARATIBA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados, de que as mesmas serão abertas se até o dia 15 de setembro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa

Números — Nomes

430. Manuel Bastos de Oliveira.
431. José Xavier da Rosa.
432. Dolroes Ribeiro.
433. Teresa Maria Guimarães.
434. José Soares.
435. Francisca da Silva Pilar.
437. Francisco Pinheiro.
442. Belarmina de Sá Freire.
444. Manuel Izidoro Pereira Filho.
445. João Farias.
446. Nilo José Rufino.
447. Hugo Giusti.
448. Antônio José de Sousa.
450. José Antônio Mateus.
453. Florisbela Marques.
- Sepulturas rasas de adultos reformadas, sujeitas a taxa*
33. Alfredo Lumelino Saldanha de Carvalho.
333. Julieta Quirino de Melo.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa

380. Valdir de Oliveira.
381. Um feto.
382. Um feto.
383. Jorge Pantaleão de Melo.
384. Edilson Lopes Ferreira.
385. José Carlos Gomes Ferreira.
387. José da Silva.
388. Reinaldo Crispim Moreira.
389. Hildebrando Trancoso Braga.
390. Alberto dos Santos Rodrigues Filho.
391. Adelar da Silva.
392. João Frereira Lara.
393. Lourdes Siqueira Ribeiro.
Departamento de Higiene, em 14 de agosto de 1944 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

CEMITERIO MUNICIPAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados, de que as mesmas serão abertas se até o dia 15 de setembro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa

Números — Nomes

268. Luiz Vitorino Castro.
39. Alfredo de Oliveira.
1.224. Maria Penetra da Trindade.
1.226. Adolfo Lourenço Batista.
1.228. José Rodrigues Fonseca.
38. Preciosa Ribeiro Rosas.
41. Amílcar Teodoro Pereira de Melo.
1.230. Alfredo Eugênio George.
1.412. João Gomes Silva.
630. Fernando Ramos.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa

655. Orlando Fonseca.
583. Feto.
1.095. Irani Ladeira.
825. Maria.
1.065. Feto.
819. Ari Silva.
157. Feto.
97. Feto.

Departamento de Higiene, em 14 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1944. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1944. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial administrativo.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico outrossim que deverá ser expedido um atestado para cada cão não podendo, os mesmos ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial administrativo.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Rua Major Avila n.º 164 — Rua Adalberto Ferreira n.º 31 ou Bartolomeu Mitre n.º 740

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Neri n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) e Avenida 1.ª de Maio n.º 26 — Rua Cândido Benício número 904.

Diariamente das 8.30 às 14.30 horas à Rua José Bonifácio n.º 127 (Ilha de Paquetá).

Diariamente das 8 às 18 e aos sábados das 8 às 13 horas à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelo funcionário deste Departamento.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial administrativo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame da Rua Paramopama e outras (Ilha do Governador)

Acha-se aberta a concorrência pública de acordo com o processo n.º 305.877-42, para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame na Rua Paramopama e outra (Ilha do Governador).

Recebem-se propostas no dia 30 do corrente mês, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que tenham porventura os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhesão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1944. — Luiz O Pinheiro Guedes, Chefe de Distrito, matrícula n.º 1.412.